

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS

Industrial de Melhoramentos
Rua General Camara n. 120.

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXII — 35.º DA REPUBLICA — N. 300

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 1923

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro no Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do "Diario Official" e assignaturas do mesmo, sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em VALES POSTAES.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 16.233, que approva o projecto e o orçamento na importância de 24:748\$432 e £ 158-6-1, para construção de uma ponte de cinco metros de vão no kilometro 36.179, da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 20 do mez corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 19 e 22 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, Interior, Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Circular — Titulos — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Comissão do Cadastro e Tombamento dos Proprios Nacionaes, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Marinha — Portarias.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Circulares — Portarias — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias.

Diario dos tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 16.233 — DE 28 DE NOVENBRO DE 1923

Approva o projecto e o orçamento na importância de 24:748\$432 (vinte e quatro contos setecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois réis), e £ 158-6-1 (cento e cinquenta e oito libras, seis shillings e um dinheiro), para construção de uma ponte de cinco metros de vão no kilometro 36.179 da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a "The Great Western of Brasil

Railway Company Limited", e tendo em vista as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, decreta:

Art. 1.º Para construção de uma ponte de cinco metros de vão no kilometro 36.179 da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, ficam approvados o projecto e o orçamento, na importância de 24:748\$432 (vinte e quatro contos setecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois réis) e £ 158-6-1 (cento e cinquenta e oito libras, seis shillings e um dinheiro), de accordo com os documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente, da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Art. 2.º Inscrever-se-ha na conta do custeio, conforme o disposto na alinea c da clausula 17 do contracto a que se refere o decreto n. 14.326, de 24 de agosto de 1920, a despesa que for realmente effectuada, até o maximo do orçamento ora approved.

Art. 3.º Para execução das obras fica marcado o prazo de quatro mezes, contado da data em que a petionaria receber notificação deste decreto.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1923, 102.º da Independencia e 35.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

MENSAGEM

Exmo. Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução legislativa que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 165:179\$211, para pagamento aos credores e herdeiros de Carlos Alegre, tenho a honra de devolver a V. Ex., dous dos autographos da mesma resolução que acompanharam a mensagem de V. Ex., sem numero, de 30 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1923, 102.º da Independencia e 35.º da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Ministerio da Fazenda — N. 51 — Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1923.

Exmo. Sr. Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa mensagem com que o Exmo. Sr. Presidente da Republica, por haver sancionado a resolução legislativa que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 165:179\$211, para pagamento aos credores e herdeiros de Carlos Alegre, devolvo dous dos autographos da mesma resolução que acompanharam o officio de V. Ex., n. 519, da 30 do mez findo.

Reitore a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — R. A. Sampaio Vidal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 26 do corrente mês foram nomeados, na forma da lei, supplentes do substituto do juiz federal:

SECÇÃO LE PERNAMBUCO

Município de Quipapá

Segundo suplente, João Baptista dos Santos.

SECÇÃO DA BAHIA

Município de Monte Cruzello

Primeiro suplente, G. N. Siqueira Araújo. Segundo suplente, Luiz Franca Cerqueira.

Terceiro suplente, Euphrasio Alves Silva.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 19 do corrente:

Foram providos na Delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

A primeiro escripturario, o segundo, Antonio de F. Barboza de Oliveira;

A segundo escripturario, o terceiro, Adahy Sales Coelho;

A terceiro escripturario, o quarto, Adaurio Raphael de Oliveira;

Foi nomeado terceiro escripturario da mesma delegacia o quarto escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, Ricardo Clementino Freire de Mello, para identico logar na Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por decretos de 22 do corrente:

Foi nomeado contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul o primeiro escripturario da mesma repartiçao, G. N. da Silva Portela; foi transferido o primeiro escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, Ricardo Clementino Freire de Mello, para identico logar na Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Rio Grande do Sul.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Requerimento despachado

Dia 24 de dezembro de 1923

Avellinda de Souza Góes, edindo, como procuradora, pagamento do soldo e pensão do arcepeade reformado da Policia Militar do Distrito Federal Antonio Camillo da Costa. — Comp. te o sello.

Directoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 24 de dezembro de 1923

Anônio Maria da Silva. — Reueira, de 6 do com as di posiões em vigor, o titulo eleitoral o de cidadão brasileiro, ou o de na u alização.

Dominos Oriolo. — Compareça na Directoria do Interior da Secretaria de Estado

Usher Dutkevich. — Prove o que allega quanto á existencia dos filhos brasileiros e relativamente ao periodo de residencia no Brasil.

Hermann Bernhard Max Becker. — Prove que o immovel está desembaraçado de quaesquer onus.

Jacob Rosenwayn, residente no Estado de S. Paulo. — Apresente novas folhas corridas das justicas local e federal.

Paulo Salc do Torres, residente no Estado de S. Paulo. — Fa a traduzir, legalmente, o certificado de nacionalidade.

Dia 26

Octavio Pacheco. — Justifique o logar, ou logares, onde Domingos Rodrigues Pacheco esteve domiciliado, no Brasil, de 5 de novembro de 1889 a 24 de agosto de 1891; de cila e qual a sua idade na ue la época, e prove, com documento habilita qual o fim para que des a a certidão, visto que ella não constitue só o si, em face do decreto n. 6 948, de 14 de maio de 1908, prova de nacionalidade brasileira.

Francisco Biancalana, residente no Estado de S. Paulo. — Requeira o titulo declaratorio de accordo com o § 4 do art. 1º do decreto n. 6 948, de 14 de maio de 1908, juntando a certidão de onde conste ue, na época da proclamação da Republica, e dentro do eriodo estabel cido pela Constituição, não manifestou intenção de conservar a nacionalidade de org m.

Anônio Antonio Affonso, Manoel Jorge, Manoel Lopes Mendes, Moysa Blilman, Moysa Gande lman, Nusik régie, Rodolpho Oro so, Romolo B. ancation e Salomão eibovycz Sam Mind ein t d s residentes no Estado de S. Paulo. — Apresentem novas folhas corridas das justicas local e federal.

Dia 27

Jayme Reifman. — Junte os documentos a que allude, e apresente novas folhas corridas das justicas local e federal.

José Sustin. — Não ha que deferir. Joaquim dos Santos, residente no Estado de S. Paulo. — Prove a sua residencia nesse Estado.

Anônio Alias, residente no Estado de São Paulo. — Apresente novas folhas corridas das justicas local e federal, e fa a traduzir, legalmente, os documentos escriptos em hespanhol.

Francisco de Paula Cernich, residente no Estado de S. Paulo. — Justifique o exercicio da investida as publicas que se refere, e apresente novas folhas corridas das justicas local e federal.

Guatavo G. Bausch, residente no Estado de S. Paulo. — Apresente novas folhas corridas das justicas local e federal.

Joaquim Ferande, residente no Estado de S. Paulo. — Apresente novas folhas corridas das justicas local e federal, e justifique ue a sua nacionalidade.

José Canel a, residente no Estado de São Paulo. — Apresente novas folhas corridas das justicas local e federal, e justifique como o teve o titulo de eleitor.

Morris Hirsu, residente no Estado de São Paulo. — Apresente novas folhas corridas das justicas local e federal.

Perceito Sobrinho Alves, residente no Estado de S. Paulo. — Apresente novas folhas corridas das justicas local e federal, e fa a traduzir, legalmente, a seu artit cad de na cimento.

Raphael Martins, residente no Estado de S. Paulo. — Apresente novas folhas corridas das justicas local e federal e fa a traduzir, legalmente, o documento escripto em hespanhol.

Salomão Bejer Rosenberg, Theophilo Raphael Walter Ostroman, todos residentes

no Estado de S. Paulo. — Apresentem novas folhas corridas das justicas local e federal.

Schettiao Tomaso Genaro, residente no Estado de S. Paulo. — Apresente novas folhas corridas das justicas local e federal, e fa a traduzir, legalmente, o certificado de consuar, de idade, nacionalidade e aliação.

Dr. Luis Antonio dos Santos, lente do Gymnasio de S. Paulo. — O recurso foi remetido á D. leg. e a Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo para os fins do art. 50 do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.

Directoria da Contabilidade

Requerimento despachado

Additamento ao expediente de 13 de dezembro de 1923

Depositarario geral, contra de aluguel de predio. — E' necessario que o nt res do requereira pagamento por exercicios findos.

Additamento ao expediente do dia 14 de dezembro de 1923

Autoriz u-se ao Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz a adquirir uma maquina de escrever «Re in to» outra de calcular «Triumphator» (aviso n. 4.137).

— Ao Sr. presidente da Associação Pro Matre solicitaram-se informações sobre o acco do hnta daquella associação recusando a lternação de uma pat riente, solicitada por um dos membros d comissão fiscalizadora dos estabelecimentos subvencionados pelo mi terio (aviso numero 4 133).

— Exped ram-se circular s a todas as repartições deen estas de te min te o recomendeando a observancia de partes do regulamento do Codigo de Contabilidade da União, reat amente ás despesas de passagens e transportes a ser m effectuados em 1924 pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Actos do Sr. director geral:

Requiritou-se:

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil tans rt de mate ial eleitoral destinado á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes (o fi. lo n. 1. 44);

Ao Sr. presidente do Lloyd Brasileiro, identico transporte, para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional da Bahia (fição numero 1.443);

Ao Sr. commandante da Policia Militar solicitaram-se providencias, no sentido de ser no to á diso siça do ministerio, um camião para transporte de material eleitoral (offic n. 1.445);

Ao Sr. delega do Thesouro Nacional do Paraná communicou-se que a Director só atten'rá pedido de fornecimento de materia eleitoral, quando apresentada a requisição dos juizes, em original (officio numero 1.447);

Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas remetteu-se o documento de empenho da importância de 103, relat va á c nhagem de uma medalha d'ouro de distincça, conferida ao t nente-coronel Guilherme Alves de Fig eired (of cio n. 1.448);

Ao Sr. juiz federal na secção do Estado de S. Paulo communicou-se que o credito de 3.0003 e dest na ás despesas com a imentação do pessoal que tomar parte nos trabalhos do jury e não na in. tall. ção (telegramma).

Requerimentos despachados

João de Souza Neves e Eurico de Pinho Gusmão.—Indeferido.

Hospital de Caridade da cidade de Tubarão, em Santa Catharina, pedindo pagamento da subvenção de 1921, na importância de 2.500\$.—Indeferido, visto estar provado que a instituição requerente não tinha, em 1921, personalidade jurídica.

Expediente do dia 15 de dezembro de 1923

Actos do Sr. director geral:

Transmittiram-se:

Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas as segundas vias de varios pedidos de fornecimentos á Secretaria de Estado do Ministerio (officio n. 1.449);

Ao Sr. director da Imprensa Nacional o pedido n. 317, relativo ao fornecimento de 200 exemplares de impressos para demonstração de despesa (officio n. 1.451).

Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas communicou-se que os documentos necessarios á solicitação do pagamento de 19.633.600, de fornecimentos feitos á Colonia de Alienados em Icarépaguá, acompanharam o aviso n. 4.059 de 8 do corrente (officio n. 1.450);

Requerimentos despachados

Funcionarios da Bibliotheca Nacional pedindo a incorporação, aos vencimentos, de que trata o decreto 4.555, de 10 de agosto de 1922.—Já se providenciou perante o Congresso.

Montepio:

D. Isabel Lydia de Azevedo Gordinho e Helena de Azevedo Gordinho.—Apresente certidões de nascimento e casamento dos demais filhos.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS TERRESTRES

Expediente de 26 de dezembro de 1923

Solicita-se:

Ao Dr. director geral, autorização para nomear Magdalena Alves no periodo da licença da auxiliar de dispensario Carmen Soares da Fonseca.

Ao mesmo, o requerimento em que o escriptario Francisco de Paula e Silva Torres pede seis meses de licença.

Communicou-se:

Ao secretario geral, tendo sido deferidos os recursos de Marques, Sampaio & Comp. e M. Thedin Lobo (officios n. 3.355 e 3.354).

Ao mesmo, tendo sido directoria enviado ao Dr. procurador dos Feitos os processos de multa lavados a Antonio Ca de I e Miguel Borges (officios n. 3.363 e 3.364).

Remetteram-se:

Ao director de Contabilidade, as folhas para pagamento dos funcionarios das directorias e das extinctas delegacias da Sa de relativas ao mez de dezembro (officio n. 3.353).

Ao mesmo, as folhas dos serventes desta directoria em dezembro corrente (officio n. 3.360).

Ao mesmo, a folha para pagamento da diferença de vencimentos a que tem direito o servente João Pinto da Rocha (officio numero 3.356).

Ao delegado do 1º districto, o laudo da vistoria e laudo nos predios ns. 79, 81 e 83 da rua Carvalho.

Ao delegado do 2º districto, so licitando informações sobre si, se Joaquim de Brito deu cumprimento ao despacho do Dr. director.

Requerimentos despachados

1ª delegacia:

Esther Izopock (3.935-580).—Deferido.
Roza Store (3.936-582).—Deferido.
Moira & Bastos (3.937-584).—Deferido.
Manoel Soares de Andrade (3.933-583).—Deferido.

José Teixeira de Sampaio (3.946-581).—Deferido.

Dr. Pereira Vianna (3.945-587).—Deferido.

2ª delegacia:

Ricardo da Silva (3.943-457).—Sim.
Antonio Costa Sobrinho (3.942-558).—Deferido.

3ª delegacia:

Maria Serrate Barros (3.934-363).—Indeferido.

4ª delegacia:

Antonio Luiz Gonçalves (3.688).—Deferido até a primeira vacancia.

Policia do Districto Federal

Por actos de 27 do corrente:

Reverte, nesta data, ao exercicio de seu cargo na delegacia do 15º districto policial, o commissario de 2ª classe, Alfredo Luiz de Oliveira;

Foram dispensados nesta data dos cargos de commissario de 2ª classe e de escrevente, ambos interinos do 15º districto policial, Nivaldo Carneiro Telles e Archimedes Pinto Amando, respectivamente.

Foram nomeados: Adolpho Rodrigues, para exercer o cargo de anuense desta secretaria, Epiphânio Pilangussú Soares Martins e João Juli da Silva para auxiliares da Inspectoria de Investigação e Segurança Publica.

Foram exonerados: Octavio Fajardo Rodrigues e Adolpho Rodrigues auxiliares da investigação e Segurança Publica, o ultimo por ter sido nomeado para outro cargo.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular n. 85—Rio de Janeiro 27 de dezembro de 1923 —

Declaro aos chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos effectos, que, tendo em vista o que solicitou a Associação Commercial do Rio de Janeiro, em officio n. 6.727, de 12 do corrente, resolvi prorogar até 31 deste mez o prazo estabelecido na circular n. 68, de 23 de outubro ultimo, para apresentação da declaração de lucros relativos aos balanços encerrados antes de ser sancionada a lei n. 1.041, de 22 de maio deste anno, que criou o imposto sobre vendas mercantis, para o que aproveitarei mesmo as firmas commerciaes que recorrerem ao interdito prohibitorio contra o imposto sobre lucros commerciaes.—R. A. Sampaio Vidal.

— Por titulos de 22 do corrente, foram nomeados: Carlos Marques Lisboa para exercer, interinamente, as funções de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, durante o impedimento do servente João effectivo Joaquim Leite Vieira Guimarães, actualmente servindo na Directoria da Receita Publica.

A pedido e por permuta:

O agent fiscal do imposto de consumo do interior do Estado de Mato Grosso, Alfreo de Albuquerque Bello, para identico posto no Estado do Paraná; e desse para aquelle Estado, o servente rio de igual categoria, Alfredo Duarte de Castro.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de dezembro de 1923

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 196 — Comunicando que é approvavel o contracto a ser celebrado com a Sociedade Anonyma Industrias de S. da Nacional com sede em Campinas, com inclusão, por m, da clausula referente á consignação da verba no credito por onde terá de correr a despesa com o maximo dos auxilios concedidos.

N. 198 — No aviso n. 524, de 11 de agosto do corrente anno, V. Ex. communicou haver o governo do Estado do Rio Grande do Sul, por solicitação des e ministerio, permittido a reversão á União do terreno situado na Pontal da Mangueira, naquelle Estado, e pertence te ás obras da barra do Rio Grande, afim de ser construido um lazareto veterinario, terreno esse do dominio da União, consonte a clausula XXXIII do termo de accordo celebr do em 2 de setembro de 1919, para e campanha das obras do porto e barra do mesmo Estado, com o que concorre o Ministerio da Viação, em cuja jurisdicção se acha o citado terreno.

Em resposta tenho a honra de declarar a V. Ex. ue se torna necessario, para que este ministerio possa tomar conhecimento d tansferencia do terreno alludido, sejam prestada inf rmação a respeito das dimensões do mesmo terreno, assim como remittida a respectiva planta.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

N. 199 — Solicitando providências a m de serem entregues á Directoria do Patrimonio Nacional, nos termos do art. 82 do decreto n. 1.173, de 8 de novembro do anno passado, os terrenos baldios situados á rua 12 de maio, junto ao Jardim Botânico, nesta Capital.

N. 200 — Remettendo um telegrama da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Pinhy pedindo lhe seja entregue o mobiliario do extincto Serviço do Algodão e que está sob a guarda da Inspectoria Agricola, afim de ser dada solução ao referido pedido.

— Sr. ministro, interino, da Guerra:

N. 245 — Resuindo as plantas relativas aos terrenos da Fazenda de Sapopemba que foram entregues pelo Ministerio da Guerra a da Agricultura, conforme a comunicação feita em aviso n. 118, de 27 de fevereiro proximo passado.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 239 — Declarando que o pagamento do augmento provisorio de que trata o art. 151 da lei n. 4.63, de 6 de janeiro ultimo, aos funcionarios da União, relativo ao corrente mez, deve ser effectuado na razão de 75 %, visto como da revisa procedida pela Directoria da Despesa Publica, ficou constado que o credito, na importância de 75.000.000\$, ultimamente a certo, ompor a o pagamento de que e trata na razão indicada.

(Identicos sob ns. 197, 187, 244, 143 e 449, respectivamente, as seguintes ministerios: Agricultura, relações Exteriores, Guerra, Marinha e Viação.)

N. 240 — Comunicando que foram tomadas as necessárias providências no sentido de ser a Delegacia Fiscal no município de Santa Rita de Quatzen superior a 650 000 \$, para a cotação do corrente exercício, às despesas com o pagamento do pessoal administrativo do Território do Acre.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 140 — Em resposta ao artigo de imprensa n. 4.766, de 7 de novembro próximo findo, solicitando providências no sentido de ser a torção da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte a efetuar o pagamento da ratificação com a Lei do § 1º do art. 15 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto do ano passado, cominado com o § 1º do art. 151 do decreto n. 4.633, de 6 de janeiro do corrente ano, a que tem direito o official de diligências e os emadores da Capitania do Porto daquelle Estado, tenho a honra de comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que, não tendo sido incluído na vigente lei o pagamento da despesa o o redito necessário para pagamento do accrescimento de que trata o referido art. 153 e o § 1º, e constituindo esse accrescimento augmento de vencimentos cuja despesa deve correr a conta das verbas proprias só depois de o tido por esse ministerio do Congresso Nacional o credito preciso para tal fim e para o augmento de que trata o art. 151 da lei n. 4.632, já referido, poderá ser a tentada a sua solicitação.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

N. 150 — Comunicando, em solução ao pedido de providências no sentido de ser autorizada a Alfandega desta Capital a atender as solicitações de isenção de direito para o material destinado às obras da Ilha da Cobras, que os pedidos dessa natureza podem ser dirigidos directamentemente à elle repartição, que tem a competência para permitir tais despesas, desde que os materiais sejam importados pela União e para seus serviços.

N. 151 — Solicitando providências a fim de que seja informado si, em relação à Colônia 21, "José Bonfácio", na cidade de Santos, foi expellido o decreto a que se refere o art. 71 do decreto n. 9.672, de 17 de julho de 1912, e, no caso affirmativo, qual a sua data.

N. 152 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da importância de 7.523\$331 do que é credora a Sociedade Anonima do Gaz de Janeiro e de cuja soma foi paga a quantia de 647\$223, excluída, pelo Tribunal de Contas, da demonstração das dividas relacionadas a de 6.741\$303, não só por ter sido a despesa a liquidada em importância maior do que a devida, como também por ter sido classificada na verba 11ª, quando deveria ser nas 8ª, 11ª e 18ª.

N. 153 — Devolvendo o processo referente ao pagamento da importância de 5.005\$143 à Sociedade Anonima do Gaz de Rio de Janeiro e que foi excluído, pelo Tribunal de Contas, da demonstração das dividas relacionadas, por não estar comprovada a despesa de 535\$332, proveniente do fornecimento de luz feito em agosto de 1919.

N. 154 — Comunicando que já foi providenciado para que a Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas seja habilitada com o numerario necessario ao pagamento das officinas e praças da flotilha do referido Estado.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 450 — Comunicando ter importado em 20.220\$780 a aquisição de 100 toneladas de carvão Cardiff, adquiridas para os

serviços da Estrada de Ferro Rio d'Ouro e os trabalhos de consolidação das linhas adiacentes de água para o abastecimento desta Capital e pedindo providências sobre qual a época em que se deve realizar o alludido pagamento e quales as condições, caso seja concluído o projecto do contracto.

N. 451 — Solicitando providências a fim de ser concedida franquias telegraphica, quando em obediência do serviço, ao chefe da commissão de inspecção de fazenda no Estado de Goyaz, 3º escripturario do Thesouro Nacional Joaquim Craveiro de Sá.

N. 452 — Transmittindo o processo relativo à lavratura da escriptura de compra e venda de um terreno situado na rua da Ponte da Misericórdia, na freguesia e S. Sebastião de Barra Mansa, que faz D. Maria Adelaide Alves a Estrada de Ferro Oeste de Minas.

N. 433 — Solicitando cópia authentica do contracto lavrado em 16 de junho de 1905 com o engenheiro Antonio Luiz Lopes Pereira, para a construção do predio em que está instalada a Adm. n. 1ª dos Correios do Belém Horizonte, a fim de ser esclarecido e documentado o processo de incorporação do mesmo edificio ao Património Nacional.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 326 — Devolvendo o processo e solicitando reconsideração do acto do Tribunal de Contas que recusou o registro ao pagamento de 27.600\$ a Silva Santos & Comp., proveniente das obras executadas no edificio da Estatística Commercial, m. fice do parecer da Directoria do Património Nacional e ar. do no mesmo processo.

N. 327 — Transmittindo a representação da Directoria da Despesa Publica, resultando sobre a equalidade da abertura do credito supplementar de 200.000\$ à verba 5ª — Inactivos, pensionistas, etc. — letra b, e declarando que o Thesouro Nacional se acha habilitado com os recursos para fazer face a essa despesa.

N. 323 — Pedindo providências, a fim de que possa a Commissão do Cadastro e Tombamento dos Proprios N. 1ª naes investir no cartorio do tribunal quales os processos allí relevados relativos as aquisições de terrenos e bens e bens feitos por conta da Fazenda Nacional.

N. 320 — Comunicando que os recursos do Thesouro Nacional permittam a abertura do credito especifico de 10.200\$, para pagamento, durante o corrente anno, a dois médicos assistentes do Hospital de Fiscalização do Exercício de Medicina, Pharmacia, A. de Dentaria e Officina.

N. 330 — Devolvendo o processo e solicitando reconsideração do acto negando o registro ao pagamento de 947\$500 a The Rio de Janeiro & São Paulo Telephone Co. de assignaturas, no corrente anno, dos aparelhos telephonicos collocados no gabinete e na residencia do Inspector da Caixa de Amortização, visto ter sido feito em tempo o empenho legal da despesa a que se trata.

N. 331 — Comunicando que conforme informou a Delegacia Fiscal em Alagoas, o processo de tomada de contas do ex-tesoureiro da extincta Alfandega de Pernambuco, Olym. de Avila, foi dovidado à 3ª Directoria do Tribunal de Contas com o officio n. 170, de 22 de outubro findo.

N. 332 — Pedindo annullação do registro da importação de 1505 toneladas por adiantamento, devendo ser entregue ao porteador da alfandega de Seguros, para occorrer às despesas de transporte e pagamento durante o trimestre de abril a junho do corrente anno, visto não ter sido feito o referido adiantamento em de assignaturas.

N. 333 — Devolvendo o processo e solicitando reconsideração do acto que recusou o registro ao pagamento de 3.450\$233 à Sociedade Anonima do Gaz de Rio de Janeiro, pelo fornecimento de luz ao Thesouro Nacional, durante o mez de março proximo passado, visto como a despesa de que se trata está empenhada sob n. 1, conforme consta da respectiva papelada existente no archivo do mesmo tribunal.

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 52 — Em attenção ao officio n. 345, de 27 de setem. ro ultimo, dessa secretaria, sobre o projecto n. 161, de 8 de agosto do corrente anno, que regula a aposentadoria dos guarda-móes e seu. aj. da te. tenho a honra de comunicar a V. Ex. que e te ministeio nada tem que opôr à approvação do projecto de que se trata, convind. o, porém, ponderar que o ex. n. 161 invalida dos funcionarios publicos federaes são regulados pelo decreto n. 15.003, de 15 de setembro de 1921, e não pelo de n. 14.447, de 20 de janeiro de 1915, como declara o referido projecto; assim também devesse ficar com a ignia a de. e. id. e. n. c. a para a aposentadoria, das condições de invalida. e. provada me mo após os 35 annos de serviço.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados

Tancredo Ramos de Mello, 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, pedindo melhoria de gratificação. — Inde. erido.

José Ramos Sampaio, pedindo para ser nomeado e c. i. v. da 1ª Collectoria de R. n. das Federaes e Jacarey. — Aguarde oportunidade.

José Augusto de Siqueira, pedindo nomeação para o logar de escriptura da 1ª Collectoria das Re. n. das Federaes em Jacarey. — Inde. erido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de dezembro de 1923

Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 327 — Comunicando que o ex-4º escripturario da Delegacia Fiscal em S. Paulo e actual 3º escripturario do Tribunal de Contas, Benedicto Gentil Coelho Furtado, não apresentou requerimento algum solicitando abono de ajuda de custo, por ter sido nomeado para o mesmo tribunal.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 147 — Comunicando que o thesoureiro geral da Recebedoria do Districto Federal, A. n. ro da Silva Guimarães, foi submetido, no dia 19 do corrente, à primeira inspecção de saude, para efeitos de aposentadoria, e foi julgado em condições de invalida. e.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 116 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 20 do corrente, devolve o requerimento em que os 3º e 4º escripturarios da Alfandega desta Capital, Lino Barcellos e Julio Corrêa Bittencourt, pedem dispensa da commissão que exercem, em Minas Geraes, de encarregados das conferencias de encomendas postaes.

— Sr. delegado fiscal no Par:

N. 71 — Remetendo a portaria de 18 do corrente, que concede tres mezes de licença, em prorogação, na forma da lei, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Pará, Sylvio Lameirão.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR INTERINO

Dia 27 de dezembro de 1923

Offícios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 933 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos, com termo de responsabilidade por 60 dias, para material destinado à Rede de Viação Sul-Mineira.

N. 934 — Remetendo o processo numero 54.90 por ser da alçada da alfandega delibere ar a respeito.

N. 935 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos, mediante termo de responsabilidade por 60 dias para material destinado à Rede de Viação Sul-Mineira.

N. 936 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou o deschoilho de direitos de motor pertencente ao Instituto de Química do Ministerio da Agricultura e por engano consignadas ao Instituto de Química da Escola de Engenharia de Bello Horizonte.

Ns. 938, 939 e 940 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado à Rede de Viação Sul-Mineira.

N. 941 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado à Santa Casa da Misericórdia.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco:

N. 937 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou o despacho livre de direitos de material destinado às obras complementares do porto de Recife.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 465 — Com o officio n. 1.677, de 11 de outubro findo, encaminhastes a esta directoria o recurso *ex-officio* para autoridade superior, da vossa decisão de 1 daquelle mez, que julgou improcedente o auto n. 6, lavrado em 11 de janeiro deste anno, contra D. Carlos Seibubal & Comp., por infracção dos decretos ns. 14.648, de 26 de janeiro de 1921 e 2.742, de 17 de dezembro de 1897.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu, em data de 19 do corrente, o seguinte despacho: «Nego provimento ao recurso para manter, por seus fundamentos, a decisão recorrida.

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 942 — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento da Empresa de Electricidade «Valle do Paranapanema», com sede em Avis, para recolher a collectoria local o imposto sobre energia electrica.

N. 942 A — Reiterando a ordem n. 386, de 5 de abril do corrente anno.

N. 943 — Remetendo o processo n. 52.527 para o fim indicado no parecer.

N. 945 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a Companhia de Navegação Costeira a recolher a collectoria de S. Sebastião o imposto de transporte que arrecada.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Maranhão:

N. 2 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou o despacho livre de direitos para material destinado à Secção de Bombeiros de S. Luiz.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 190 — Transmittindo o processo numero 50.890 e pedindo ser novamente examinada a escriptura de fls. 3.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 18 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos, mediante termo de responsabilidade por 10 dias para material destinado ao governo daquelle Estado.

Ao Sr. inspector da Alfandega de Florianopolis:

N. 4 — Remetendo o processo n. 57.344 para que seja ouvida a alfandega.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 495 — Devolvendo o processo n. 52.443 afim de que mande sellar com revalidação a petição de fls. 8 e 9.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 74 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 53.451 do corrente anno.

N. 75 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 53.97, do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 345 — Remetendo o processo n. 19.521, para os devidos fins.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 333 — Remetendo o processo numero 56.152 para que seja ouvida a Alfandega do Recife.

— Ao Sr. presidente do Centro de Industria de Calçados e Commercio de Couros:

N. 529 — Comunicando que o modelo de livro que acompanhou o officio de 18 do corrente mez, está de accordo com a circular n. 35, de 10 novembro findo.

— Ao Sr. Dr. 3.º procurador da Republica:

Ns. 633 e 646 — Solicitando o cancelamento de dividas.

Portaria

— Ao collector da 2.ª Collectoria Federal do Campos:

N. 28 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 55.463, a que se refere o officio n. 15, de 30 de novembro ultimo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 944 — Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1923 — Com o officio n. 1.031, de 3 de novembro findo, encaminhas a esta directoria o recurso interposto pela firma Francisco Domingos do act das a elegacia que lhe impoz a multa de 1503, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu, em data de 19 do corrente, o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer. Nego provimento ao recurso para manter o acto da delegacia, visto estar provado que o recorrido expoz a venda mercador a insufficientemente selada.»

O parecer que emittiu o Sr. director Abdnago Alves e com o qual concordou o Sr. ministro da Fazenda foi o seguinte:

«Opino se negue provimento ao recurso, para se manter a decisão recorrida.»

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 12 — Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1923 — O director interino da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao collector da primeira Collectoria das Rendas Federaes de S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituido com o seu officio n. 14, de 26 de julho do anno passado, rellativ ao requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo José Alves da Cunha Junior pede pagamento de quota de multa imposta a Brasil Tradiz & Comp., exarou a 7 deste mez o seguinte escho:

«De accordo com o parecer do Sr. director da Receita, indueiro o pedido, por

não ter sido a multa imposta mediante processo regular.»

O parecer a que se refere o Sr. ministro da Fazenda preta lo pelo director Abdnago Alves a 20 de outubro do anno passado é o seguinte:

«No caso não foi imposta nor despacho e p o c e s o regular multa alguma. Por isso, não vejo motivo legal para se deferir o pedido de fls. 2.»

Termo do accordo firmado co Luiz Corrêa da Rocha obrinha popietaria da Usina Electrica de Bom Jardim, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica:

Aos vinte dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e tres na Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, presente o senhor Aguiolino Xavier Pereira de Brito, director interino, compareceram Luiz Corrêa & Comp. procoradores e Luiz Corrêa da Rocha Sobrinho ex-ri do respectivo instrumento ex ib o e arquivado no processo n. 21.62 e dissiperante o mesm directo e as tesemunhas abaixo nome das e assignada que nos termos do mandato viaha em virtude do de pacho do esho director da receita de 19 do corrente e arado no referido processo assignar este ter o, de accordo com o artigo 13 do e elamento baixado com decreto numero 15.906, de 31 de março de 1923, pelo qual seu constituinte proprietario da Usina Electrica Bom Jardim, com sede no municipio do mesmo nome se obriga: A) a arrecadar em no e da União naquella municipio de accordo com o art. 7 do citado regulamento, o imposto de consumo de energia electrica, creado pelo art. 1.º n. 36 da lei n. 4.623, de 31 de dezembro de 1922; b) receber em pagamento do serviço prestado à Fazenda Nacional, a arrecadação do dito imposto, a percentagem de 4 % calculada sobre a renda mensal do esmo; c) a recolher aos cofres da Thesouraria Geral o Thesouro Nacional ou a esção arrecadador que for designada pelo Sr. ministro da Fazenda, a renda de cada mez, liquida da percentagem de que trata a lettra b, até ao dia 20 do mez seguinte ao da arrecadação; d) a observar os preçitos do regulamento baixado com o referido decreto, bem como as isenções nelle conign das; e) a não reclamar da União indemnizaçõe e especia alguma pelas despezas que venha a effectuar no serviço da arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, as qua s correrão por sua conta exclusiva nos termos do art. 13 do regulamento citado; f) a sujeitar-se de accordo com as leis e regulamentos em vigor e os que ve ham a ser promulgados na via cia deste contracto, a fiscalizaçõe por arte do agent s fiscaes e utoda tes f deraes e carregadas de zelar pela boa arrecadação das rendas da União, bem como as penalidades ou multas constantes do mesmo decreto e dos que posteriormente venha a ser expedidos re ulanando o imposto em p c o; G) a prestar a s agentes fiscaes, ou quaesquer outros funcçionarios incumbidos da fiscalizaçõe ou inspeçõe das rendas federaes, as informações que solicitarem, bem assim facilitar-lhes o exame dos livros e folhas relativos á arrecadação do imposto; H) a responder perante a União por qualquer desvio ou desfa que na arrecadaçõe do mencionado imposto; I) a dar cumprimento ao presente contracto, depois de registado pelo Tribunal de Contas, sem dilaçõe porẽm, a indemnizaçõe de especia alguma si o mesmo ritual ao qual era elle subne tido de accordo com o Codigo de Contabilidade, negar-lhe o nec ssario registro. m, pelo Sr.

director foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal aceitava as condições do presente contracto, e as obrigações que elle e contem, mandando, para consar, haver e termo em livro proprio da directoria, devidamente antecedido, o que sendo lido, e considerado achado conforme pelas partes interessadas, assigna com os referidos senhores Luiz Corrêa e Companhia, procuradores de Luiz Corrêa da Rocha Sobrinho e com as testemunhas benedito Ary do Santos Silva e o senhor Eli Souto. E, eu João Victor Ribeiro, guardamôr da Alfândega do Maranhão com exercício nesta directoria, o escrevi.— *Aguiar o Xavier Pereira de Brito.*— Por promulgação, *Luiz Corrêa e Companhia.*— *Antônio Silva — Eli Souto.* Visto.— *J. B. de Mello Figueira*, sub-director interino.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 19 de dezembro de 1923

João Jacintho de Almeida, chefe de secção, apresentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo permissão para receber pessoalmente os seus vencimentos. — A vista do parecer, nada ha a oppôr por parte deste ministerio.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 27 de dezembro de 1923

José Gonçalves de Amorim, pedindo licença para vender a terreno de accedidos de marinha fronteiro ao predio de sua propriedade a rua Benedicto Ottoni, S. Christovão. — Conceda-se a licença impetrada, como propõe a Directoria do Patrimonio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 20 de dezembro de 1923

Sociedade Anonyma Empreza da Urca, pedindo licença para vender o lote de terreno 92, quartirão 3, á Praia Vermelha. — A vista do parecer, pago o laudemio, conceda-se a licença.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 27 de dezembro de 1923

Christina Arminda Dias Torres, pedindo transferencia para seu nome dos terrenos do marinha no Porto da Ponte, Niteroy. — Apostilhem-se os titulos e façam-se a necessaria avebação.

Elias Mallio da Silva Costa, pedindo licença para vender o predio á rua Visconde do Rio Branco n. 681, em Niteroy. — Apostilham o titulo de accôrdo com o parecer e feita a devida averbação no assentamento, volte o processo a meu despacho.

Commissão do Cadastro e Tombamento dos Proprios Nacionais

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA COMMISSAO

Dia 24 de dezembro de 1923

Officio n. 52 (369) — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional remettendo nova e te informada o requerimento do Dr. Antonio de Padua Assis Rezende, de 27 de junho de 1923.

Dia 27

Officio n. 53 (372) — Ao Sr. ministro da Fazenda remettendo uma representação do engenheiro Arthur de Mello Garrado de Mendonça sobre o arnuamento feito no antigo leito da Estrada de Ferro do Ouro pela Companhia Brasileira de Imoveis e Construção.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de dezembro de 1923

Precatorios despachados

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Porphyrio Barroso. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, entrega de 2:945,647, a favor de Rosa Henrique Soares. — A 1ª Sub-directoria para ter em vista a ordem constante do officio em frente datado de 24 do corrente mez, do Juizo da 1ª Vara de Orphãos desta Capital.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 20\$ a favor de Mario José da Costa. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 50\$ a favor de Mario José da Costa. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Vara Civil, entrega de réis 6:710\$, a favor de Carlos Schildknecht. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Francisco Manoel de Moraes. — Cumpra-se.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 1:250\$, a favor de Joaquim Corrêa Ramos. — Cumpra-se.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 19\$, a favor de Joaquim Mandim Filho. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 382,200, a favor de Luiz Marcondes de Andrade Figueira. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 335\$, a favor de Luiz Marcondes de Andrade Figueira. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Civil, entrega de réis 899,343, a favor de Bento de Barros Pimentel. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Civil, entrega de 3:000\$, a favor de Dr. Alfredo Ellis. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Mario José da Costa. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Adelino Pinto de Oliveira. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Antonio de Oliveira. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Antonio de Oliveira. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Centro dos Empregados em Ferro-Vias. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$, a favor de Jacob Matera. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Civil, entrega de 2:27\$ a favor da Sociedade Anonyma Bass Hueer Pai t Companhia. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Civil, entrega de 715,000 a favor de Conceição Basilio. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Civil, entrega de 170,000 a favor de Miguel dos Santos. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Civil, entrega de 503\$ a favor de João de Castro Novaes. — Cumpra-se.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal entrega de 1:623\$ a favor de Joaquim Mandim Filho. — Cumpra-se.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal entrega de 3:06\$ a favor do Dr. Joaquim Mandim Filho. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Civil, entrega de 205\$ a favor de Casemiro Luizk. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Civil, entrega de 200,000 a favor de José Alves Pinto. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Civil, entrega de 200,000 a favor de José Alves Pinto. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Civil, entrega de 2.73\$ a favor de João Bernardes & Comp. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Centro de Empregados em Ferro Vias. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antonio Monteiro da Silva. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Vara Criminal, entrega de 800\$ a favor de Laurit Lachmann. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Waldemar Pereira de Figueira. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Vara Criminal, entrega de 1:500\$ a favor de José Maranhão. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 200\$ a favor de Eduardo Agnelio Pestana de Aguiar. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 42\$ a favor de Francisco Fernandes. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Antonio de Oliveira. — Cumpra-se.

Requerimentos despachados

Sem numero — Arlindo Pupe e Luiz Mendes. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 300\$, e as incandese a de preza pelo modo indicado no parecer.

Sem numero — Isabel Maria Machado. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido de ser feita a anulação da divida de taxa de penna de agua dos exercicios de 1916 a 1919, refeidas na informação e de accôrdo com o parecer.

N. 12.536 — William T. Taylor. — Em vista da informação e de accôrdo com o parecer, reconsidere o despacho de 3 de setembro proximo findo, na parte relativa a multa, que declaro de nullo effeito, procedendo-se a inscrição como está proposto.

Sem numero — O-car e Souza e Silva. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer, a quantia de 100\$, escripturando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 12.537 — William T. Taylor. — Reconsidere o despacho de 3 de setembro proximo findo, na parte relativa a multa, que declaro de nullo effeito, procedendo-se a inscrição como está indica o na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 14.626 — The Canadian Bank of Commerce — Inscreva-se, pela forma proposta. Imponha multa de 100\$, minimo, da lei.

Sem numero — Julio de Oliveira & Comp. — Nada mais ha que providenciar. A divida em apre o foi ma dada annular por despacho de 2 de janeiro de 1922, e communicado á Directoria da Receita em officio n. 20 de 10 do referido mez. Archive-se o processo.

Sem numero — Alberto Coutinho de Mello. — Inscreva-se, nos termos propostos. Imponha multa de 100\$, minimo, da lei.

Sem numero — Carlos L. da Fonseca. — Faça-se a transferencia requerida, por cede o agente fiscal da secção como indica o parecer.

Sem numero — Bacharel João Firmino de Araújo. — Entregue-se de acordo com o parecer a quantia de 600\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Representação contra a solidiedade an nyma O B m da Família. — De acordo com o parecer, a cuive e este processo.

Sem numero — Raul Wehisch. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita, informando como está no parecer.

Sem numero — Parque Leão & Comp. — Pela infracção do art. 19 do decreto numero 15.531, de 23 de julho de 1922, imponho á firma Marques Leão & Comp. a multa de 500\$, minimo do art. 61, letra a, do citado decreto.

Sem numero — J. Bastos — Designo os guardalivros Pedro Minervino e Eugenio Marçal.

Sem numero — J. da Silva Filho. — Pela infracção conferida do art. 19, § 1.º do decreto n.º 15.589 de 2 de julho de 1922, imponho á J. da Silva Filho a multa de 500\$, minimo do art. 61, letra a, do citado decreto.

Sem numero — Humberto Pimentel Duarte. — A consulta deve ser dirigida á Directoria da Receita.

N.º 1.196 — Francisco Antonio Coelho. — Em virtude da infracção do art. 5 do decreto n.º 15.89 de 23 de julho de 1922, imponho á Companhia Floresal Fuminense a multa de 500\$, minimo do art. 60, letra d, do referido decreto.

Sem numero — Antenor Leandro da Costa. — Examinem a escriptura e informem os guardalivros Eugenio Marçal e Alfredo Paes.

Sem numero — Moreira e Casro. — Encaminhe-se o recurso.

Sem numero — Representação contra Nagib Davil. — Examinem e informem os Srs. Pedro Minervino e Alfredo Paes.

Sem numero — Cecilia e Eduardo. — Proceda-se, pelo modo indicado na informação, de acordo com o parecer, fazendo-se as devidas anotações e officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Francisco de Macedo. — Transfira-se, de acordo com o parecer, procedendo o agente fiscal respectivo como indica o parecer.

Sem numero — Antonio Meirelles. — Mantenho, em face do parecer, o despacho de 24 de outubro proximo findo, por seus fundamentos.

Sem numero — Manoel Magalhães. — Deferido, de conformidade com o parecer.

Sem numero — Companhia Predial. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido proposto, de acordo com o parecer.

N.º 16.630. — Frederico Walter. — Anulle-se a divida relativa ao exercicio de 1923, e, neste sentido, como está proposto, officie-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Dr. Heitor Machado da Silva. — Anulle-se a divida de que trata o parecer. Officie-se á Directoria da Receita e façam-se as necessarias anotações.

Officio n.º 57 da 1ª Região Militar. — Informe a 2ª Sub-directoria.

Sem numero — Rodolpho Lopes dos Santos. — Entregue-se, de acordo com o parecer ao requerente, a quantia de 575\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N.º 14.109 — Henrique Guimarães. — Designo o escripturário Dr. Henrique Magalhães para examinar e informar.

Sem numero — Schochet Bogy & Comp. — A infracção do art. 19 do decreto n.º 15.589.

de 29 de julho de 1922, está provada e foi confirmada. Imponho, pois, a Schochet Bogy & Comp. a multa de 500\$, minimo, de a t. 61 do mencionado decreto.

Sem numero — Carney & Comp. — Encaminhe-se o recurso.

N.º 6.107 — Alvaro de Mello Alves. — Cobre-se 2500\$, de acordo com o parecer, e conforme a tabella B, § 1º observação n.º 7, do decreto n.º 14.339, de 1 de setembro de 1920.

N.º 11.115 — Pardellas & Comp. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de acordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — H. Maggioli. — Entregue-se, de acordo com o parecer, a quantia de 125\$, escripturando-se a despesa pelo modo indicado.

N.º 13.864 — Rabilho & Viterbo. — Reduza-se a 1:800\$, em 1924, o valor locativo do immovel.

N.º 6.433 — João de Albuquerque Serjo. — Anullem-se as dividas de 1920 e 1921, indicadas no parecer. Officie-se a respeito á Directoria da Receita, fazendo-se as anotações devidas nos livros existentes nesta repartição.

Officio n.º 651 da Procuradoria da Republica — Centro Paulista — Responda-se, nos termos propostos, de acordo com o parecer.

Sem numero — Pedido de quota-parte de multa referente ao auto n.º 706 contra João Pereira. — Entregue-se, de acordo com o parecer, a quantia de 100\$, escripturando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Representação do escripturário Castor Carneiro de Freitas Gama. — Officie-se.

Sem numero — Claudio Cunha e outros. — Entregue-se de acordo com o parecer, a quantia de 600\$, escripturando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Morio Alves da Silva. — Entregue-se ao requerente a quantia de 250\$, classificando-se despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Mario Altino C. de Araújo. — Entregue-se de acordo com o parecer a quantia de 775\$, escripturando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Romualdo de Freitas. — Entregue-se ao requerente a quantia de 250\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Consultas

Sem numero — Centro de Industria de Calçado e Commercio de Couros. — Dirija-se ao consultante, querendo, ao Sr. ministro da Fazenda.

Autos de infracção

Auto n.º 568, lavrado em 7 de agosto de 1923, contra J. P. da Fonseca & Comp. — Ao agente fiscal autuante para dizer si á firma autuada foi concedido interdicto prohibitorio, e, no caso affirmativo, si foi embargado o mesmo interdicto.

Auto n.º 845, lavrado em 10 de dezembro de 1923, contra Pacheco & Rodrigues. — Remetta-se specimens da mercadoria ao Laboratorio Nacional solicitando-se a analyse.

Auto n.º 368, lavrado em 13 de junho de 1923, contra Salvador Possidente. — Entregue-se a mercadoria mediante termo, depois de sanadas as faltas e cumpridas as formalidades legais.

decreto n.º 24, lavrado em 12 de janeiro de 1923, contra Silgueiro & Carvalho. — Lavre-se termo de responsabilidade de acordo com o art. 229 paragrafo unico do decreto n.º 14.648, de 26 de janeiro de 1927.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 27 de dezembro de 1923

N.º 4.660 — Manoel Soares Moutinho. — Averbese a mudança.

N.º 8.319 — Jos da Silva Machado e outro. — Officie-se nos termos propostos.

N.º 10.734 — Jeronymo Rebelto de Lamare. — Averbese a occupação do predio nos termos do parecer. Imponho a multa de vinte mil reis, minimo da lei.

N.º 12.971 — Ju tina Augusta Coelho. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N.º 13.805 — José Rizzo. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N.º 6.945 — Izabel Candida Ferreira. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N.º 18.304 — Herculano Magalhães. — Dê-se baixa.

N.º 17.662 — Galileu de Queiroz. — Averbese a multa.

Sem numero — Haddock & Comp. — Não ha que deferir.

N.º 18.056 — Christiano Faria. — Rectifique-se nos termos do parecer.

Sem numero — Eduardo Monteiro, inscreva-se Eduardo Monteiro, nos termos propostos; em seguida, dê-se a baixa, de Manoel Felipe, a quem imponho a multa de 50\$, minimo, da lei. — Façam-se as anotações devidas e officie-se á Directoria da Receita, como esta indicado na informação.

N.º 18.186 — Eloy José Jorge. — Transfira-se. Imponho á vendadora e ao comprador a multa de 20\$, minimo da lei, a cada um.

N.º 7.964 — Elísio Ferreira Affonso. — Transfira-se.

N.º 11.081 — Erillo Sarmiento. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N.º 18.475 — Conceição Borges & Comp. — Transfira-se.

N.º 17.743 — Companhia Fabrica de Tecidos Covilhã. — Dê-se baixa.

N.º 15.059 — Costa & Araujo. — Transfira-se.

N.º 5.214 — Avelino Gonçalves de Magalhães. — Transfira-se. Imponho ao requerente a multa de 20\$, minimo da lei.

N.º 8.500, Alvaro Alvim Barroso. — Transfira-se.

Sem numero, Agrippina Walder. — A 2ª Sub-directoria.

N.º 12.755, Associação dos Empregados da Repartição Geral dos Telgraphos. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho ao vendedor Manoel Dias de Seixas a multa de 20\$, minimo da lei.

N.º 13.620, José Meira Guimarães. — Transfira-se.

N.º 19.330 — Themistocles Paes de Souza Brasil. — Complete-se o lançamento com o valor locativo de 960\$, a partir de agosto de 1922. Imponho a multa de 20\$ minimo da lei.

N.º 18.650 — Seraphim Antonio de Almeida. — Transfira-se.

N.º 17.214 — Murtinho José Rodrigues. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N.º 2.220 — José Malecia. — Averbese a mudança.

N.º 3.182 — Rangel Costa & Comp. — Archive-se.

Sem numero — Manoel Vianna. — Archive-se, nada ha que deferir.

N.º 14.157 — José Miguel Pereira Sampaio. — Transfira-se.

N.º 6.703 — Jeanne de Fossey. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ minimo da lei.

N.º 19.061 — João Ferreira de Moraes. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$ minimo da lei.

N.º 16.003 — Givaldo Penna. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$ minimo da lei.

Sem numero — Domingos J. da Silva. — Officie-se no sentido proposto.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA
Dia 27 de dezembro de 1923

N. 13.613 — Leonor Müller da Cunha. — Prove a quitação da taxa de penna d'agua relativa ao corrente exercicio.

N. 19.04 — Manoel da Silva Leitão. — Junte o traslado da escriptura.

N. 15.572 — Manoel Francisco dos Santos. — Apesente o ultimo conhecimento do imposto pago.

N. 15.15 — Paulino de Oliveira Soares. — Idem.

N. 7.508 — Rodolpho Augusto Pereira da Fonseca. — Apresente petição com firma reconhecida, pague o debito da penna d'agua de 1923 e prove a quitação da taxa de saneamento.

S/n. — Enéas Malaguti. — Intime-se, por via postal, para allegar o que entender a bem de sua de esa, dentro do prazo de cinco dias uteis.

N. 17.879 — José Garrido & Irmão. — Juntem a certidão do primeiro pagamento do imposto predial.

N. 19.510 — José Gonçalves Ferraz. — Prove o allegado com certidão da Repartição de Agua.

N. 12.016. — Armando Ferreira de Carvalho. — Pague o debito.

N. 19.661 — Domingos Caruso. — Idem.

N. 20.138 — Juracy Braga Mendes. — Idem.

N. 13.319. — Arnibal Rodrigues dos Santos. — Pague o debito da penna d'agua de 1923.

N. 17.933 — Aprigio da Fonseca Barbosa. — Legalize a a signatura da petição.

N. 21.278. — Nilo Barbosa. — Pague o debito accusado na informação.

N. 11.742. — João Toste de Freitas. — Satisfaca a exigencia.

N. 5.478 — Paiva Renato & Comp. — Idem.

N. 19.543 — Rosalina Pereira de Almida. — Idem.

N. 19.001 — Soares & Abreu. — Satisfaca a exigencia.

N. 14.958 — Giovanni M. Cavaleri. — Idem.

N. 19.186 — José Joaquim Pereira Teixeira. — Idem.

N. 9.201 — João Manoel Ferreira. — Idem.

N. 18.200 — João Teixeira. — Idem.

N. 3.657 — João de Magalhães. — Idem.

N. 18.916 — Antonio Gonçalves Nunes. — Idem.

N. 18.738 — Antonio Joaquim Calheiros. — Idem.

N. 16.580 — Aldo da Cunha T. Neves e Filho. — Idem.

N. 6.101 — Abilio Garcia. — Idem.

N. 5.398 — Washington de Castro. — Satisfaca as exigencias e legalize a petição de fls. 6.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 27 de dezembro de 1923

Officio n. 1.935 — Dirigido ao Syndico da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, reiterando o pedido desta inspeccao geral, feito em officio n. 1.921 de 21 do corrente.

Requerimentos despachados

Dia 27 de dezembro de 1923

Helcio Eugenio de Lima e Silva, 3.º escriptuario desta inspeccao geral, requerimento de 27 de dezembro de 1924. — Autuado, encaminhe-se, devidamente informado.

O Banco Commercial dos Varejistas, requerimento de 26 de dezembro de 1923. — Autuado, ao fiscal Dr. Gomes de Coimbra para informar.

Alfredo Nicolao Bellhorts, requerimento de 27 de dezembro de 1923. — Autuado, volte a despacho.

Alfredo Nicolao Bellhorts, requerimento de 27 de dezembro de 1923. — Autuado, volte a despacho.

Alfredo Nicolao Bellhorts, requerimento de 27 de dezembro de 1923. — Autuado, volte a despacho.

Major reformado do Exército, Julio Calheiros Bandeira de Mello, requerimento de 26 de dezembro de 1923. — Autuado, volte a despacho.

Francisco Pereira Catão, requerimento de 5 de dezembro de 1923. — Autuado, volte a despacho.

Manoel Darval Telles de Faria, funcionario postal, requerimento de 27 de dezembro de 1923. — Autuado, volte a despacho.

Arthur José Fernandes, 1.º tenente graduado reformado do Exército, requerimento de 27 de dezembro de 1923. — Autuado, com os documentos que o acompanham, volte a despacho.

Oscar de Jesus Macedo, 1.º tenente reformado do Exército, requerimento de 26 de dezembro de 1923. — Sejam os documentos de ns. 1 a 6.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de dezembro de 1923

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.896 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, encaminhando a folha de pagamento por serviços extraordinarios de um correio, mandador e serventes, correspondentes ao mez de novembro ultimo.

N. 2.897 — Ao Sr. Armando Paula Carvalho, informando a respeito de obras a venda na thesauraria da repartição.

N. 2.898 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, solicitando empenho de despesa.

N. 2.899 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem, idem.

N. 2.900 — Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional, idem, idem.

N. 2.901 — Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional, idem, idem.

N. 2.902 — Ao Sr. general chefe do Estado Maior do Exército, encaminhando o officio n. 733, da Imprensa Naval, que por engano foi remetido a esta repartição.

N. 2.903 — Ao Sr. Mariano Alves Ferreira, informando a respeito da assignatura do *Diário Oficial*.

N. 2.904 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando empenho de despesa.

N. 2.905 — Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant, idem, idem.

N. 2.906 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, idem, idem.

N. 2.907 — Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, idem, idem.

N. 2.908 — Ao Sr. Dr. E. Solon Pontes, informando a respeito da assignatura do *Diário Oficial*.

N. 2.909 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, encaminhando o Boletim do stock existente no almoxarifado deste estabelecimento em 30 de novembro ultimo.

Requerimentos despachados

João De Maria. — Sim, em termos.

Olegario C. de Moraes. — Sim.

Adalberto Mario Ribeiro. — Encaminhe-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 27 de dezembro de 1923, foi exonerado o capitão-tenente Agnello de Azevedo Mesquita do cargo de instructor da Escola de Officiaes Marinheiros a bordo do navio-escola *Benjamin Constant*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios — Sub-directoria de Contabilidade — 2.ª Secção — Circular n. 26-C/2.º — Rio, 27 de dezembro de 1923.

Recommendo providencias de modo que, d'ora avante só sejam mantidas, cm folha de pagamento, as consignações feitas em favor do Banco dos Funcionarios Publicos, Caixa do Montepio dos Servidores do Estado, Associação dos Funcionarios Publicos Civis, Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, Banco Auxiliar das Classes. Outrossim, ficam mantidos, até se unda ordem, os descontos relativos a pagamento de alugueis de casa.

Saude e fraternidade. — Servindo de sub-director, *Francisco Pereira Lessa*, chefe de secção. — Ao Sr. agente do Correio de....

Directoria Geral dos Correios — Sub-directoria do Trafego — 1.ª secção — Circular n. 1.0-T-2.º — Rio, 26 de dezembro de 1923.

Reitro a circular que vos dirige sob n. 81-T/2.º, de 12 de setembro ultimo, relativamente a devolução, sem demora, dos saccos de correspondencia que para ali forem expedidos pela Sub-directoria do Trafego e outras repartições postas.

Havendo, por diversas vezes, a 3.ª secção da Sub-directoria do Trafego ficado em situação embaraçosa para effectuar as suas expedições, pela não observância daquela circular, recommendo providencias a respeito, transmittindo as necessarias ordens aos vossos subordinados.

Saude e fraternidade. — O director geral, *Severino Neiva*.

Ao Sr. administrador dos Correios de....

Directoria Geral dos Correios — Sub-directoria do Trafego — 1.ª secção — Circular n. 111-T-2.º — Rio, 26 de dezembro de 1923.

Recommendo-vos providencias no sentido de não serem acceltos para registro nessa administração, sem que estejam perfeitamente fechados, lacrados e sinetados, de acôrdo com as prescrições regulamentares, os caixões enviados pelas Collectorias Federaes, contendo valores a serem expedidos.

Saude e fraternidade. — O director geral, *Severino Neiva*.

Ao Sr. administrador dos Correios de....

Trafego — 4.042-T-1923.

Por portaria de 26 do corrente, foi exonerado Araken de Azeredo Coutinho, do lugar de amanuense da Directoria Geral, nos termos do art. 505, n. 18, do regulamento vigente, por ter acceptado o cargo federal, incompativel com os serviços da repartição.

Por outra da mesma data, foi promovido, por merecimento, a amanuense da Directoria Geral, o auxiliar da mesma, Eurico Vieira Braga;

Por outra de 27 do corrente, foi removido, a pedido, o auxiliar da agencia postal de Campos, no Est do Rio de Janeiro, Adolpho Corrêa de Mello Junior, para o lugar de auxiliar na Directoria Geral;

Por outra da mesma data, foi nomeado Sylvio Barcellos Ferreira, para o lugar de auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul;

Por outras da mesma data, foram concedidas as licenças seguintes, para tratamento de saúde:

De um mez, com ordenado, a contar de 6 do corrente, ao carteiro de terceira classe da Directoria Geral, Olympio Manoel de Sá Junior;

De um mez, com ordenado, a contar de 23 de novembro ultimo, ao amanuense da Directoria Ger l, Ismael Gusmão;

De um mez, com o ordenado, a contar de 7 do mez corrente, ao terceiro official da Directoria Geral, Antonio de Souza;

De um mez, com o ordenado, a contar de 14 de novembro ultimo, ao praticante da Directoria Geral, João Alves de Agular.

Requerimentos despachados

Dia 27 de dezembro de 1923

José Rodrigues Pereira. — Havendo ainda candidato, classificados em lugar superior ao do requerente, aguarde oportunidade.

D. Carolina de Mello e Souza Andrade. — Submetta-se a inspecção de saúde.

Luiz Felix de Freitas. — Tendo em vista a idade do requerente, indeferido.

D. Maria José Valença, Astolpho Ferreira Baptista, Carlos Dias de Medeiros e Ernesto Rangel da Silva. — Submettam-se a inspecção de saúde.

Ernesto José Guedes e Edgard Pinto Coelho. — A vista do que consta do processo e conforme os pareceres, nego provimento ao recurso.

Alvaro Barros Figueiredo. — Atenta a restricção do § 8º do art. 434, do regulamento vigente, indeferido.

José Diniz Vaz de Mello. — Indeferido.

Francisco Xavier de Oliveira. — Indeferido.

Edmundo Fleury. — Indeferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura Primeira secção

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o disposto no art. 26 do regulamento approved pelo decreto n. 14.184, de 26 de maio de 1920, annexar ao 21º districto agricola, Territorio do Acre, o Municipio de Floriano Peixoto, Estado do Amazonas, na zona comprehendida do lugar Bocca Cayatê até Bocca do Yaco e, Purús acima, até Catiania, ponto de intercessão da linha Cunha Gomes, divisoria do Estado do Amazonas, 1º districto agricola, com o Territorio do Acre, ficando, assim, modificada a divisão territorial dos citados districtos.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1923.
— Miguel Calmon du Pin e Alm. da.

TRIBUNAL DE CONTAS

No voto do Sr. ministro Jesuino Cardoso, sobre pagamentos em ouro convertido em moeda corrente, e reproduzido por ter sido publicado com incorrecções, torna-se ainda indispensavel a seguinte corrigenda:

No periodo iniciado no final da duodecima columna e terminando na decima terceira, onde se lê:

«Mesmo quando ha referencia expressa ao cambio sobre Londres nos contractos em que são estipulados pagamentos em ouro, nada obsta a que as conversões venham a realizar-se pela taxa cambial bancaria sobre New-York, desde que na taxa bancaria sobre Londres não se encontre mais a cobrança do ouro por tal meio procurada».

Leia-se como foi escripto:

«Mesmo quando ha referencia expressa ao cambio sobre Londres nos contractos em que são estipulados pagamentos em ouro, nada obsta a q e as conversões venham a realizar-se pela taxa cambial bancaria sobre Nova York, desde que na taxa bancaria sobre Lodres, não se encontre mais a cotação do ouro por tal meio procurada.»

Côrte de Appellação

Sessão das Camaras Reunidas, em 27 de dezembro de 1923

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR MONTE-NEIRO, SECRETARIADO PELO DR. CELSO VIEIRA

Compareceram os Srs. desembargadores Afonso de Miranda, Ataúlpho da Paiva, Celso Guimarães, Nabuco de Abreu, Sá Pereira, Cicero Seabra, Torquato de Figueiredo, Saraiva Junior, Francelino Guimarães, Elviro Carrilho, Edmundo Rego, Angra de Oliveira, Machado Guimarães, Carvalho e Mello e Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Aggravo de peição

N. 9.195 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; aggravante, Jadhel Vieira; aggravados, Rodrigues Ferreira & Comp., liquidatarios da massa fallida de Ernesto Holck & Co. np. — Homologada por sentença a desistencia.

Embargos de nullidade

N. 4.126 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; embargante, a Empresa de Construcções Civis; embargadas, D. Carolina Adelaide Duque Estrada e outros. — Julgado: não provados, contra os votos dos Srs. desembargadores Sá Pereira, Miranda e Machado Guimarães.

Não tomaram parte os Srs. desembargadores Ataúlpho, Nabuco de Abreu e Saraiva Junior, por serem impedidos.

N. 4.403 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; embargante, Joseph Richmo d; embargado, o Banco de Credito Geral. — Desprezados.

N. 4.761 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; embargante, Ailaa Assurance Company Ltd; embargados, Vieira Cruz & Comp. — Desprezados.

N. 5.035 — Relator, o Sr. desembargador Afonso de Miranda; embargante, Antonio José de Mei a Junior; embargado, Antonio de Almeida. — Desprezados.

N. 3.359 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; embargante, Brazilian Wraiant Co; embargado, Dr. J. Stockler Crombra. — Desprezados.

SESSÃO DA PRIMEIRA CAMARA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 1923

Presidente, Sr. desembargador Celso Guimarães — Secretario, Dr. Celso Vieira

Compareceram os Srs. desembargadores Cicero Seabra, Torquato de Figueiredo e Saraiva Junior.

JULGAMENTOS

Appellações civis

N. 3.432 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellant, Dr. Alfredo Santiago; appellada, D. Andreé Michel Perin. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 4.865 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellant, Antonio Teixeira Pinto; appellado, D. Enéas Ferreira da Silva. — Negou-se provimento, unanime.

N. 5.116 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellant, Arthur Silva; appellado, Manoel da Silveira Goulart Bittencourt. — Tomando-se conhecimento da appellação converteu-se o julgamento em diligencia para ser junta aos autos a defesa apresentada na acção de despejo, appendando-se os autos de acção de deposito, unanime.

N. 5.232 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellant, José Martinelli; appellado, José de Albuquerque Maranhão. — Deu-se provimento para julgar o appellado carecedor de acção, unanime.

N. 5.530 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellantes, João Claro de Araujo e sua mulher; appellado, Roberto Naldi Felipe. — Deu-se provimento em parte, para mandar liquidar o damno na execução, para mandar restituir a área de terreno do appellado, contra o voto do Sr. desembargador Torquato de Figueiredo, que dava provimento em parte para excluir da condemnação a indemnização do damno.

N. 5.644 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; 1º appellant, Dr. Arthur Carneiro Leão de Vasconcellos; 2º appellant, Antonio Loureiro de Magalhães; appellados, os mesmos. — Negou-se provimento a ambas as appellações unanimemente.

N. 5.690 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellant, Agostinho de Luca; appellado, Andréa Giordani. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 5.760 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellant, Dr. Paula Nebe; appellada, Companhia Ferro Carril Jardim Botânico. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 5.912 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellant, Henriqueta da Costa Leão; appellado, Dr. Nilo Martins. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 5.925 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellant, José Joaquim Pereira; appellada, Luiza Amelia de Oliveira. — Julgou-se a desistencia, unanimemente.

N. 6.011 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellantes, C. Fonseca & Comp., appellado, Oscar Peres Bado. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 6.018 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellant, Visconde de Moraes (José Julio Pereira de Moraes), appellados, Rosa e Silva & Comp. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 6.079 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellantes, Lage & Irmãos, appellado, Eclair Azevedo. — Converteu-se em diligencia a fim de ser ouvido o Dr. procurador geral, unanimemente.

PASSAGEM DE AUTOS

Embargos de nulidade

N. 5.002 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Apellações civis

N. 5.493 — Ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

Ns. 5.837, 5.41 e 5.223 — Ao Sr. desembargador Sariva Junior.

EM MESA

Apellações civis

Ns. 5.957, 5.83, 5.996 e 6.000.

Embargos de nulidade

Ns. 5.747, 5.573 e 5.669.

COM DIA

Apellação civil

N. 5.474.

ACCORDAOS PUBLICADOS

Apellações civis

Ns. 2.133, 4.615, 5.196, 5.464, 5.579, 2.770, 5.637, 5.871 e 6.012.

Embargos de nulidade

Ns. 6.079 e 5.769.

Corte de Appellação

Faço publico que o julgamento da Apellação Civil n. 5.74, appellantes Nacelli & Companhia Limitada, appellado Pedro Pizolat, será effectuado na proxima sessão da Primeira Camara no dia 31 do corrente, ás 11 horas, ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação do Districto Federal, aos 27 de dezembro de 1923.
— O secretario, Celso Vieira de Mello Pereira.

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De primeira praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação dos lotes de terrenos á rua Dr. Garnier n. 13 e Praia de São Bento ns. 137, 38 e 141 (ilha do Governador) pertencentes ao espolio do finado José Francisco Maia, na forma abaixo.

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça com o prazo de vinte dias, virem ou delle noticia tiverem, que no dia 22 do mez de janeiro de 1924, logo após a audiência deste Juizo, que terá lugar as trez horas, no edificio do Forum á rua dos Invalidos n. 152, o pteito dos ditos terrenos deste Juizo o trará a publico pregão de venda e rematação a quem mais der e offerecer acima da avaliação dos terrenos abaixo descriptos, per cento ao espolio do finado José Francisco Maia de quem é inventariante Maria Itala da Graça. Avaliação: Terreno Praia de São Bento n. 137, na ilha do Governador medido de largura na frente 11 metros, igual largura na linha dos fundos e de extensão 50 metros. Avaliado em 1.100\$000. Terreno sito á Praia de São Bento n. 133, na ilha do Governador, medido de largura na frente 11 metros igual largura na linha dos fundos e de extensão 50 metros. Avaliado em 1.100\$000. Terreno á Praia de São Bento n. 141, na ilha do Governador, medido de largura na frente 11 metros; igual largura na linha dos fundos e de extensão 50 metros. Avaliado em 1.100\$000.

Terreno á rua Dr. Garnier n. 13 cercado de folhas de zinco na frente e murado dos lados e fundos e medido de largura na frente

10, m 35 e de comprimento pela linha do cinto 9, m 55, avaliado em 545\$. A praça rematada pela inventariante do espolio, tendo concordado todos os interessados inclusive o doutor primario Carlos de Orphãos e é feita a dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garantirá o Juizo. E para que chegue ao conhecimento de que após a imissão, pssaram-se estes meios de igual teor para serem publicados e afixados na fôrma da Lei Dada e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 16 e dezembro de 1923. — Eu, R. nato Gomes e Campos escrivão, subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell. Confere. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1923. No impedimento do escrivão, Guilherme de Souza Barboza, escrevente juramentado. (7.850)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de Silva Macedo & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão, major José Candido de Barros, comunica aos credores da fallencia de Silva Macedo & Comp. que se a nam em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados apresenta suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do artigo 83 da Lei numero 2.021 de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º. Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquelas relações não serão impugnados, quando a sua legitimidade, importância ou classificação § 6º. A impugnação será dirigida ao Juiz por meio de requerimento insinuado com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1923.

— O escrivão, José Candido de Barros. (7.873)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de J. Braga & Comp. . .

AVISO AOS INTERESSADOS

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia aos negciantes J. Braga & Comp., á rua da Assembléa n. 41, na forma abaixo.

O Dr. Antonio Pardini da Silva, Juiz de direito da 2ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Humberto da Costa e Silva, devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legais foi declarada aberta a fallencia do negociante J. Braga & Comp., por sentença desta Juiz de 26 de novembro de 1923, fixando o seu termo para os effeitos legais de 15 de outubro de 1923. Foi nomeado syndico o credor Abilio Alvares, residente á rua Camerino numero 136, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente, para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que se realizará no dia 27 de dezembro de 1923 ás 14 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 7º, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1903. Dado e passado nesta cidade. Rio de Janeiro aos 27 de novembro de 1923. Eu João Candido de Barros, escrivão o subscrevi. — Antonio Pardini da Silva. Confere, José Candido de Barros. (7.827)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de Antonio de Souza Trindade
AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros, comunica aos interessados da fallencia de Antonio de Souza Trindade; que se acham em cartorio os autos da acção reivindicatória de Ladisláo Dias da Cunha para correr o prazo de cinco dias, sob pena de revelia. — O escrivão, José Candido de Barros. (7.863)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de Silva, Macedo & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros, comunica aos interessados da fallencia de Silva, Macedo & Comp., que assembléa foi addiada para o dia 5 de janeiro de 1924, ás 14 horas. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1923. — O escrivão, José Candido de Barros. (7.871)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia do Cruzeiro do Sul

(Companhia Nacional de Seguros de Vida)

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros, comunica aos interessados da Fallencia do Cruzeiro do Sul Companhia Nacional de Seguros de Vida, que se acham em cartorio os autos da acção de reivindicação de acção Flecha, correndo o prazo de cinco dias, sob pena de revelia. — O escrivão, José Candido de Barros. (7.851)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

O major Barros comunica aos interessados da Fallencia Cruzeiro do Sul Companhia de Seguros de Vida, que se acha em cartorio, correndo o prazo da acção reivindicatória de Guilherme Alexandre Ernandes Falk, sob pena de revelia. Rio, 22 de dezembro de 1923. — O escrivão, José Candido de Barros. (7.852)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

O major Barros comunica aos interessados da concórdia de Dio Corrêa, que a assembléa foi adiada para o dia 4 de janeiro de 1924, ás 14 horas. Rio, 26 de dezembro de 1923. — O escrivão, José Candido de Barros. (7.848)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia da Companhia de Seguros Previsora Rio Grandense

AVISO AOS CREDITORES

Pelo presente, faço publico que por este Juizo e cartorio se processam os autos de reivindicação entre partes, reivindicante, Antonio Ribeiro França, reivindicada, Massar Fallia da Companhia de Seguros Previsora Rio Grandense, aos quaes se lhe se, a entregue a importância de 20.000\$00 (vinte contos de réis), provenientes de uma apolice. Em virtude de que e na fôrma do art. 133, da lei 2.04 de 1903, qualquer credor ou interessado poderá de todo o prazo de cinco dias, contados do da primeira publicação de te, contestar o pedido ou allargar o que entender de direito, devendo a contestação, quer da fallida, quer dos

syndicos, quer dos credores que tenham cumprido a disposição da referida lei, ser articulada em forma de embargos para os fins de direito. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1923. — O escrivão, *Elmano Gomes Cardin*. (7.855).

Juizo da Primeira Pretoria Civil

De primeira praça, com o prazo de dez dias, para a venda e arrematação de bens penhorados pelo Banco Sul Americano na acção executiva que move a Oswaldo Ferrão Castilho Branco.

O Doutor Frederico de Barros Barreto, juiz sub-pretor da Primeira Pretoria Civil do Districto Federal, Republica dos Estados Unidos do Brasil etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, del e conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa, que neste seu juizo e cartorio do es rivo que este subscreeve se processam os autos de acção executiva por notas promissórias em que é exequente o Banco Sul Americano e executado Oswaldo Ferrão Castello Branco em cujos autos lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Excelentissimo Senhor Doutor Juiz da Primeira Pretoria Civil. O Banco Sul Americano, nos autos de acção executiva por nota promissória que move a Oswaldo Ferrão Castello Branco, tendo passado em julgado, a respeitável sentença de fo has, que julgou subsistente a penhora feita em bens do executado, vem humil respectosam nte requerer a V. Ex. se digne ordenar que seja feita a avaliação desses bens p blicados posteriormente os editaes de praça, com o prazo e abatimentos leaes. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de mil novecentos e vinte e tres. *Joaquim José Fernandes Couto*, advogado. Sobre duas estimpillas do valor total de mil e duzentos réis.» (Despach.). Sim, em termos. Rio, Dezembro, dezoito de mil novecentos e vinte e tres. *Barros Barreto*.—Em virtude deste despacho se passou o presente edital com o prazo de dez dias, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em hasta publica no dia nove de janeiro do anno proximo de mil novecentos e vinte e quatro, ás treze horas, logo após á audiencia deste juizo, cuja sede é na ala direita do Quartel dos Barbones, rua Evaristo da Veiga, os bens moveis penhorados a Oswaldo Ferrão Castello Branco, os quaes constam do laudo de avaliação junto aos autos e é do teor seguinte: Uma mesa elástica de peroba feito redonda com tres taboas, cem mil réis. Doze cadeiras de peroba com assento de palhinha, cento e vinte mil réis. Uma crystaleira de peroba com vidros lavrados e espelho biseauté, duzentos mil réis. Um buffet de peroba com pedra marmore, duzentos mil réis. Um etagere de peroba, com pedra marmore, cem mil réis, digo, cento e cinquenta mil réis. Um sofá, duas poltronas, duas cadeiras singelas, uma banquetta e um buffet, todo de peroba, com e crustações de pto setim, com assento estofado e forrado de seda e algodão, trezentos mil réis. Duas columnas de peroba, qui rentam mil réis. Uma mesa redonda para centro com tampo de marmore, trinta mil réis. Total: Um conto cento e quarenta mil réis. Os referidos bens acham-se no Deposito Publico, constituindo o lote numero mil sei centos e sete. Acima do preço de avaliação total de 1:140\$.00 se fará o lance e quem os mesmos moveis quizer arrematar deve á com arrematar no dia, hora e local designado, afim de ter logar a praça que será feita na diante pagamento á vista ou fiador idoneo por tres dias. E para que chgue ao conhecimento de todos, se extrahem este e mais dois de igual teor, para serem publi-

cados pela imprensa, na forma da lei e affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que passará certidão e o haver cumprido, para ser junto aos autos. Cada e pido na cidade do Rio de Janeiro, aos dez, digo aos vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e tres. Eu, Jacobo do Nascimento Silva, escrevente juramentado, o e cavi. Eu, Dioclecio Duarte, escrivão, subcrevo e assigno.— *F. de Barros Barreto*. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1923.—*Dioclecio Duarte*. (7.866).

Juizo da Primeira Pretoria Civil

De primeira praça, com o prazo de dez dias, para a venda e arrematação de bens moveis penhorados por E. de Almeida, na acção executiva que move a D. Mary Johanssen, na forma abaixo

O Dr. Frederico de Barros Barreto, juiz sub-pretor da 1ª Pretoria Civil do Districto Federal, Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faz saber aos que o presente edital virem, delle conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que nesta seu juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve se processam os autos de acção executiva por nota promissória, em que é exequente E. de Almeida, e executada D. Mary Johanssen, em cujos autos lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Ilmo. Sr. Dr. juiz da 1ª Pretoria Civil. E. de Almeida por autos de acção executiva por notas promissórias que move contra Mary Johanssen, estando o processo em termos de expedição de editaes para a venda dos moveis penhorados, requer sua expedição. Nestes termos, E. D. Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1923. — *Armando Vidal*.» Legalmente sellado. Despacho: «Sim, em termos. Rio, dezembro de 26 de 1923. *Barros Barreto*. Em virtude deste despacho, se passou o presente edital com o prazo de 10 dias, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em hasta publica, no dia 9 de janeiro de 1924, ás tres horas, logo após á audiencia deste juizo, cuja sede é na ala direita do quartel dos Barbones, á rua Evaristo da Veiga, os bens moveis penhorados a D. Mary Johanssen, os quaes constam do laudo de avaliação junta aos autos, e é do teor seguinte: «Laudo de avaliação. Nós abaixo assignados, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que, tendo sido novamente apresentado o respeitavel mandado do Exmo. Sr. Dr. Frederico de Barros Barreto, juiz sub-pretor em exercicio da Primeira Pretoria Civil, para avaliação dos bens penhorados a dona Mary Johanssen, na acção executiva que lhe move E. de Almeida, nos dirigimos á rua Esteves Junior, numero trinta e nove, e, alli, sendo desta vez pela propria executada, foram apresentados os bens constantes do mandado, os quaes examinámos e avaliamos da forma seguinte: Um guarda-vestidos de peroba clara com meia porta de espelho biseauté, 150\$000; duas cadeiras de peroba clara com assento de palhinha, 16\$; sete mesas de pinho com pés torneados, 105\$000; uma mesa elástica com tres taboas, cor de oleo vermelho, 100\$000; vinte e quatro cadeiras na cor de oleo vermelho, com assento de palhinha, 192\$; uma mesinha de peroba clara, com duas gavetas para costura, 20\$000. Primeiro dormitorio: Um guarda-vestidos de peroba clara com meia porta de espelho, 150\$000; um guarda-casacas de peroba clara, com porta de espelho, 200\$000; duas mesas de peroba clara com marmore rosa, para cabeceiras, 60\$000; duas camas de peroba clara com estrado de arame, para solteiros, 120\$000; um toilette de peroba clara, com espelho e pedra marmore rosa, 200\$000. Terceiro dormitorio: Um guarda-casacas de peroba clara, com porta de espelho, 200\$000; uma penteadeira de peroba clara, com espelhos biseauté, 150\$000; um guarda-vestidos de peroba clara, com porta de espelho, 150\$000; uma cama de peroba clara, com porta de espelho, 150\$000; uma cama de peroba clara com estrado de arame, para solteiro, 60\$000; duas mesas de peroba clara, com marmore rosa, para cabeceira, 60\$000. Total, réis 2:663\$000. Importa a presente avaliação em dois contos seiscentos e sessenta e tres mil réis. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1923. — *João Ferreira Cavalcanti*. — *Delio Guarand de Barros*.» Legalmente sellado. Acima do preço da avaliação se fará o lance, e, quem os mesmos moveis quizer arrematar, deverá com parecer no dia, hora e local designados, afim de ter logar a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos, se extrahem este e mais dois de igual teor, para serem publicados na imprensa, na forma da lei, e affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que passará certidão de o haver cumprido, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e tres. E, Franklin Araujo, escrevente juramentado, escrevi e assigno, no impedimento ocasional do escrivão.— *F. de Barros Barreto*. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1923. *Franklin Araujo*.

camas de peroba clara com estrado de arame, para solteiros, 120\$000; um toilette de peroba clara, com espelho e pedra de marmore rosa, 200\$000. Segundo dormitorio: Um guarda-vestidos de peroba clara com meia porta de espelho, 150\$; um guarda-casacas de peroba clara, com porta de espelho, 200\$000; duas mesas de peroba clara com marmore rosa, para cabeceiras, 60\$000; duas camas de peroba clara com estrado de arame, para solteiros, 120\$000; um toilette de peroba clara, com espelho e pedra marmore rosa, 200\$000. Terceiro dormitorio: Um guarda-casacas de peroba clara, com porta de espelho, 200\$000; uma penteadeira de peroba clara, com espelhos biseauté, 150\$000; um guarda-vestidos de peroba clara, com porta de espelho, 150\$000; uma cama de peroba clara, com porta de espelho, 150\$000; uma cama de peroba clara com estrado de arame, para solteiro, 60\$000; duas mesas de peroba clara, com marmore rosa, para cabeceira, 60\$000. Total, réis 2:663\$000. Importa a presente avaliação em dois contos seiscentos e sessenta e tres mil réis. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1923. — *João Ferreira Cavalcanti*. — *Delio Guarand de Barros*.» Legalmente sellado. Acima do preço da avaliação se fará o lance, e, quem os mesmos moveis quizer arrematar, deverá com parecer no dia, hora e local designados, afim de ter logar a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos, se extrahem este e mais dois de igual teor, para serem publicados na imprensa, na forma da lei, e affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que passará certidão de o haver cumprido, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e tres. E, Franklin Araujo, escrevente juramentado, escrevi e assigno, no impedimento ocasional do escrivão.— *F. de Barros Barreto*. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1923. *Franklin Araujo*.

Juizo da Primeira Pretoria Civil

De primeira praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação de bens moveis penhorados por E. de Almeida, na acção executiva que move á Sra. D. Mary Johanssen, na forma abaixo:

O Dr. Frederico de Barros Barreto, juiz sub-pretor da Primeira Pretoria Civil do Districto Federal, Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber aos que o presente edital virem, delle conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que neste seu juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve se processam os autos de acção executiva por nota promissória, em que é exequente, E. de Almeida, e executada, D. Mary Johanssen, em cujos autos lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Ilmo. Sr. Dr. juiz da Primeira Pretoria Civil. E. de Almeida, nos autos de acção executiva por nota promissória que move contra Mary Johanssen, tendo sido os moveis penhorados avaliados, requer expedição de editaes para a venda com o prazo legal. Nestes termos, E. D. Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1923. *Armando Vidal*.» Estava legalmente sellado. Despacho: «Sim, em termos. Rio, dezembro 26 de 1923. *Barros Barreto*.» Em virtude deste despacho, se passou o presente edi-

com o prazo de 10 dias; pelo teor do qual, os bens foram avaliados e a publicação de venda e arrematação em hasta pública, no dia 9 de janeiro de 1924, às treze horas, logo após a audiência deste juízo, cuja sede é na ala direita do Quartel dos Barbones, à rua Evandro da Veiga, os bens moveis penhorados a D. Mary Johnsen, os quaes constam do laudo de avaliação junta aos autos, e é do teor seguinte: «Nos abaixo assignados, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que, tendo sido novamente apresentado o respeitavel mandado do Exmo. Sr. doutor Frederico de Barros Barreto, juiz sub-pretor em exercício da Primeira Pretoria Civil, para a avaliação dos bens penhorados a dona Mary Johnsen, na acção executiva que lhe move E. de Almeida, nos dirigimos á rua Esteves Junior, numero trinta e nove, e alli sendo, desta vez, pela propria execução, foram apresentados os bens constantes do mandado, os quaes examinámos e avaliamos da forma seguinte: Uma mobilia de vime, com almofadados e composta de um sofa, duas cadeiras de braços, quatro cadeiras singelas e uma mesinha para centro, 80\$; uma mesa quadrada para jogo, 20\$; quatro cadeiras de peroba, na cor de oleo vermelho, 32\$; duas columnas na cor de oleo vermelho, 40\$; uma cadeira de balanço, 30\$; um grupo composto de um sofa e duas poltronas com braçadeiras de madeira, 120\$; duas columnas de peroba, 40\$; dous abat-jour sendo um para columna, 50\$; um tapete aveludado de tamanho regular, 60\$; um quadro ordinario, 3\$; uma mobilia cor de canella escura, para sala de jantar e composta de uma mesa elastica grande; um guarda comidas; um guarda pratas; um elagere com tampo de marmore e noze cadeiras com assento de palhinha, 450\$; um abat-jour, 10\$; tres pratos de fantasia, 3\$; duas columnas de madeira escura, 30\$; uma pequena secretaria de peroba com tampo de correr, tendo tres gavetas ao lado esquerdo, 80\$; tres camas de peroba clara, com enxergão de arame, para solteiros, 150\$000; duas mesas de peroba clara, para cabeceira, com tampo de marmore escuro, 60\$; um cabide de peroba para centro, 20\$; uma pequena mesa de madeira, 10\$; um tapete pequeno, 10\$; uma lampada para mesas de cabeceira, 10\$; uma mobilia forrada de panno vermelho, composta de um sofa, cinco pedras diferentes e uma mesa para centro, marchetada, 400\$; uma mesa de peroba, 30\$; um guarda casacas de peroba com porta de espelho biseauté, 200\$; um toilette de peroba com espelho biseauté e tampo de marmore cor de rosa, 250\$; uma penteadeira de peroba com espelhos biseautés no centro e lados, 150\$; um abat-jour, 20\$; duas mesas de peroba para cabeceiras com marmore escuro, 60\$; um guarda vestidos de peroba com espelho biseauté, 150\$; um guarda vestidos de peroba com espelho biseauté, 150\$; uma mesa pequena de peroba, 20\$; tres cadeiras de peroba com assento de palhinha, 24\$; uma mesa redonda, escura, 20\$; um abat-jour, 20\$; uma estante de peroba para sapatos, réis 30\$; dous guarda casacas de peroba clara com porta de espelhos, 400\$; um guarda vestidos de peroba clara com porta de espelho, 200\$; um toilette de peroba com marmore e espelho biseauté, 250\$; duas mesas de peroba para cabeceiras, com tampo de marmore, 60\$; uma penteadeira de peroba com espelhos biseautés no centro e lados, 150\$; duas cadei-

ras de peroba com assento de palhinha, 16\$; tres quadros ordinarios, 9\$; uma mobilia imitando couro composta de um sofa e duas poltronas, 100\$; uma escrivaninha pequena, 30\$; uma mesa redonda pequena, 20\$; um pequeno elagere de madeira de lei, com espelho, 60\$; um porta toalhas de peroba, 10\$; um armario guarda prata, 60\$ um guarda vestidos com espelho biseauté, 150\$; um guarda casacas de madeira de lei com espelho, 200\$; seis cadeiras escuras com assento e encosto de palhinha, 48\$; um guarda casacas com porta de espelho, 200\$; um cabide para toalhas, 10\$; uma escrivaninha pequena, 30\$; um toilette com tampo de marmore e espelho, 150\$; uma geladeira de fabricante alemão com duas portas e em perfeito estado, 60\$; uma pequena secretaria com a respectiva cadeira, 80\$; uma mesa para cabeceira com tampo de marmore, 20\$; um violino do fabricante "Nicolaus Mattus" numero mil seiscientos e setenta e seis, com o respectivo arco e caixa, 60\$000. Total, 5:435\$000. Importa a presente avaliação em cinco contos, quatrocentos e trinta e cinco mil réis. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1923. João Ferreira Cavalcanti. Docio Guaraná de Barros.» Legalmente sellado. Anima do preço da avaliação se fará o lance, e, quem os mesmos moveis quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local designados, afim de ter lugar a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, se extrahem este e mais dous de igual teor, para serem publicados na imprensa, na forma da lei, e affixado no lugar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que passará certidão de o haver cumprido, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e tres. Eu Franklin Araújo, escrevente juramentado, escrevi e assigno no impedimento occasional do escrivão. — F. de Barros Barreto. (Sobre tres estampilhas federaes no valor total de 1\$800). Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1923. — Franklin Araújo,

Juizo da Quinta Pretoria Civil

De segun a praça com o przo de 10 dias e abatimento de 10 % para venda e arrematação dos bens penhorados pelo Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco á José Spulved, na forma abaixo:

O Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, juiz pretor da Quinta Pretoria Civil do Distrito Federal.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, com o prazo de dez dias e abatimento de dez por cento, que no dia vinte e oito de dezembro do corrente a no, ao meio dia, depois a audiência do estilo e as portas da casa onde funciona este juízo, á rua Fonseca numero vinte seis. São Christovão, o porteiro dos auditorios trará á publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação de quinhentos e oitenta e oito mil réis, ue com o abatimento de dez por cento fica reduzida a quinhentos e vinte e oito mil réis, em poder em Cartor o do Escrivão que este subscrive, os bens penhorados pelo Doutor José Antonio de Almeida Pernambuco á José Sepúlveda e que são os seguintes: Um guarda-vestidos de peroba clara, com tampo de peroba clara, com tres taboas, com um réis; um guarda-louças de pinho, envernizado na cor amarela, cincoenta mil réis; um guarda-emi-

das de pinho, com tela de arame, trinta mil réis; uma commoda de peroba clara, sessenta e oito mil réis; seis cadeiras de peroba, com assento de palhinha, quarenta e oito mil réis; duas camas de peroba para solteiros, oitenta e oito mil réis; uma cama de peroba clara, para casal, com mil réis; por quanto ao a segunda praça deste juizo a requerimento do Doutor José Antonio de Almeida Pernambuco. E quem os mesmos pretender arrematar deve á comparecer no dia, hora e lugar acima designados. Para constar e chegar ao conhecimento de todos que possa interessar, na dou passar o presente edital de segun da praça e mais dous de igual teor, que serão affixados e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, em quinze de dezembro de 1923. — E. Pedro Ferreira Seado e crivão o subscrevi. — Abelardo Bueno de Carvalho. (7.8 0)

Juizo de Direito da Segunda Vara Criminal

Edital de citação, com o prazo de 30 dias; ao querellado Waldemar Avellar, auente, em lugar inerte e do scilicet, para, findo aquelle prazo, vir a te juizo e ver processar como o curso na sanção dos artigos 330, § 4º e 331, n. 2 do Código Penal

O Dr. Eurico Torres Cruz, juiz de direito da 2ª Vara Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de 30 dias, virem ou delle notícias tiverem, em como a parte dos querellantes Telles, Irmãos & Comp., representados pelo sócio solidario José N. da Silva Telles, foi dirigida e a si distribuida a petição seguinte: «E mo. Sr. Dr. juiz da 2ª Vara Criminal - Dizem Telles, Irmãos & Comp., regocijantes, estabelecidos nesta Capital, á rua Visconde de Iguatema n. 76, representados pelo socio solidario José N. da Silva Telles, que, ha algum tempo admitiram como seu empregado Waldemar Avellar, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade. Procedendo, té certa época de modo a não inspirar desconfiança aos seus chefes, foi-lhe cedido entre outros misteres, o de lidar com o livro caixa recebendo no balcão importancias que alli eram pagas pelos freguezes, sendo immediatamente escripturadas, e, logo, em seguida dando entrada na caixa da sociedade, como é comum nas casas commerciaes. Acontece, porém, que, em dias de outubro o ultimo, mandando o gerente da casa receber contas de varios freguezes, teve a surpresa de saber que a guisa dessas já havia sido pagas, conforme recibos que existiam firmados por Waldemar Avellar. Coincidindo esse facto com a ausencia de Avellar que solicitava dias de férias; sob allegação de molestia, indo ao que consta para o interior do Estado de Minas Geraes, os reuere tes entraram em investigações sobre o seu procedimento. Verificaram então que o referido Avellar, em varias datas, que vão de maio a setembro do corrente anno, percorreu as casas de diversos freguezes dos requerentes recebendo importancias de varias contidas de cujo saldo se apropriou como se apropriou tambem de outras que receberam sede da firma, sem que entregasse á firma ou mesmo escripturas e no livro respectivo. Esses recebimentos que montam a total apuração até aqui de 6:411\$800, conforme os documentos juntos, foram escripturados de Irmãos Gome & C. mp., 95\$; do armazem Colomb, 140\$; de A. Queres & Comp., 140\$; de G. Guida & Comp., 140\$, da Recebedoria de Minas - 350\$; de Azevedo Barros & C. mp. — 1.541\$. d. Bromberg &

Comp. 1:505; de Firmio Fontes & Comp. 7005; de Nunes Gonçalves & Companhia 156800; de Araújo Ribeiro & Co. p. 1403; de J. Borges & Comp. 1503; de França & Comp. 1:600. Ora, recebendo essas importâncias e não as entregando aos requerentes o referido Waldemar Avellar apropriou-se indebitamente dellas, incidindo nas penas do art. 331 n. 2 do Código Penal, crime que ainda mais se caracteriza pela fuga do querellado para logir inextinguível e não sabido. Assim os requerentes vem apresentar a V. Ex. contra o dito Waldemar Avellar a competente queixa pelo delicto dos artigos 330 § 4º e 331 n. 2 do Código combinados reatando que afirmada e jurada a queixa e ouvido o órgão do Ministério Público, seja a mesma recebida para o competente processo. Nestes termos. P. deferimento. (Sobre uma estampilha de mil réis estava datado e assinado). Rio de Janeiro, nove de novembro, 1923. 9/11/23.—Telles, Irmano & Com. José N. da Silva Teiles. Testemunhas: Oscar Fontes, rua Carioca, n. 9; Francisco Marques dos Santos, rua Buena Ayres n. 12; Emilio Gonçalves, rua Carioca n. 21. Com 12 testemunhas. Despachos. D. A. afirmada ao Dr. promotor. Rio, 16-11-1923.—Enrico Cruz. E, tendo os autos ido com vista ao Dr. promotor público, depois de haver os querelantes assignado o compromisso legal, que lhes foi deferido na forma da lei, foi pelo mesmo, opido pelo recebimento da queixa, em data de 29 de novembro do corrente anno. Subindo os autos á conclusão, foi proferido o seguinte despacho: «Recebo a queixa de fls. 2, prosiga-se. Em 30-11-23.—Crz». A requerimento dos querelantes, foi designado o dia 16 do corrente, ás 12 horas, para ter lugar o sumário de culpa do querellado, o que não se realizou pelos motivos constantes da certidão seguinte: «Certifico que em cumprimento do mandado retro, e por informações obtidas. Li á rua Silva Manoel hoje, André Cavalcante n. 23, afim de intimar o querelado Waldemar Avellar, sendo ali informado pela senhora dona da casa que o querellado residia de favor na referida casa tendo o mesmo ha tres mezes se mudado, informando mais que o querellado está no Estado de Minas Geraes, não sabendo informar o local certo onde o mesmo se encontra neste Estado. O referido é verdade e dou fé. Rio, 16 de dezembro de 1923. O official do Juizo, Alfredo de Souza Lobo». Certifico que não intimei as testemunhas por não ter intimado o querellado. Dou fé. Rio, 16 de dezembro de 1923. O official do Juizo, Alfredo de Souza Lobo. Certifico que dei sciencia ao Doutor Promotor Público. Dou fé. Rio, 16 de dezembro de 1923. O official do Juizo, Alfredo de Souza Lobo. Em virtude da certidão do official do Juizo, não teve início a formação da culpa do querellado, tendo sido requerida em data de 21 do corrente mez, pelos querellantes, a citação edital do querellado Waldemar Avellar, e o preenchimento das formalidades legais. Este requerimento junto aos autos, foi afinal deferido, tendo este Juizo marcado o prazo de 30 dias para o querelado ser citado em lugar inextinguível e não sabido, a comparecer nestes e Juizo no dia 28 de janeiro do anno de 1924, ás 12 horas, afim de ser devidamente qualificada e assistir ao sumário de culpa e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do dito Waldemar Avellar, mandou passar o presente, que será afixado no lugar do costume e publica o no *Diário Official*. Outrossim, faz o mais saber que as audiências do Juizo tem lugar ás quartas feiras, ás 12 horas, no edificio do Forum, á rua Menezes

Vieira 152. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 24 dias do mez de dezembro do anno de 1923.—Eu, Oswaldo Loro, escrevente juramentado, escrevi. E u, Domingos Loro, escrivão, subscrevi.—*Enrico Torres Cruz.* (78.6)

Estado de Minas Geraes

REGISTRO TORRENS

O Dr. Alonso Starling, juiz de direito da Comarca de Manhuassú.

Faço saber aos que o presente edital virem, que pelo Sr. João Rosa Vieira, me foi dirigida a petição do teor seguinte:

Exmo. Sr. Dr. juiz de direito — O Sr. Rosa Vieira, tendo adquirido do Estado de Minas Geraes, na forma e condições do título incluso, uma área de quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos metros quadrados (44.400,00^{m²}) no lugar denominado Ribeirão Manhuassúzinho, do título da cidade de Manhuassú, desta comarca, e confrontando por todos os lados com terrenos devolutos, e como queira inscrever esse título de aquisição no Registro Torrens, requer a V. Ex. que, feitas as notificações regulares, pessoalmente, ao Dr. engenheiro-chefe do 2º distrito de terras com sede nesta cidade e por edital com prazo razoável a interessados que porventura existam, se proceda ao mencionado registro, não surgindo opposição, tudo de acordo com as disposições dos decretos federais n. 451 B e 955 A, de 1890. Pede deferimento. Manhuassú, 10 de dezembro de 1923.—Por procuração, Albino da Paula Salazar, advogado. Está devidamente sellada e vê-se nos autos o desacho seguinte: Expeçam-se editaes em que o requerimento deve ser transcripto, com o prazo de 50 dias, e os editaes deverão ser afixados no lugar do costume e publicados no *Diário Official* da Capital Federal e no *Minas Geraes* uma vez e tres vezes na imprensa local. Expeça-se também mandado de notificação do requerimento, ás pessoas nelle indicadas, archivando-se a intimação em cartório. Manhuassú, 14 de novembro de 1923.—Alonso Starling. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa. Dado o passado nesta cidade de Manhuassú, aos 16 dias do mez de novembro de 1923. Eu, André Corcino de Souza Carvalho, official do registro, escrevi.—Alonso Starling. O official subscrevi, André Corcino de Souza Carvalho. (7.853)

REGISTRO TORRENS

O Dr. Alonso Starling, juiz de direito da comarca de Manhuassú.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por João Rosa Vieira me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito — João Rosa Vieira, tendo adquirido do Estado de Minas Geraes, na forma e condições do título incluso, uma área de duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos metros quadrados (23.500,00^{m²}) no lugar denominado Ribeirão Manhuassúzinho, do título da cidade de Manhuassú, desta comarca, e confrontando por todos os lados com terrenos devolutos, e como queira inscrever esse título de aquisição no registro Torrens, requer a V. Ex. que, feitas as notificações regulares, pessoalmente, ao Dr. engenheiro-chefe do 2º distrito de terras, com sede nesta cidade e por edital com prazo razoável aos interessados que, porventura, existam, se proceda ao mencionado registro, não surgindo opposição, tudo de acordo com as disposições dos decretos federais n. 451 B e 955 A, de 1890. Pede deferimento. Ma-

nhuassú, 5 de novembro de 1923.—Alonso Starling, advogado. Está devidamente sellada e vê-se no alto o despacho seguinte: Expeçam-se editaes em que o requerimento deve ser transcripto com o prazo de 50 dias; esse editaes deverão ser afixados no lugar do costume e publicados no *Diário Official* da Capital Federal e no *Minas Geraes* uma vez e tres vezes na imprensa local. Expeça-se mandado de notificação do requerimento ás pessoas nelle indicadas, archivando-se a intimação em cartório. Manhuassú, 14 de novembro de 1923. Alonso Starling. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Manhuassú aos 16 dias do mez de novembro de 1923. Eu, André Corcino de Souza Carvalho, official do registro, e crevi. Alonso Starling.—O official subscrevi, André Corcino de Souza Carvalho. (7.859)

REGISTRO TORRENS

O Dr. Alonso Starling, juiz de direito da Comarca de Manhuassú.

Faço saber aos que o presente edital virem, que pelo Sr. João Mendes de Carvalho, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito — João Mendes de Carvalho, tendo adquirido do Estado de Minas Geraes, na forma e condições do título incluso, uma área de setecentos e dous mil e trezentos metros quadrados (2.700,00^{m²}) no lugar denominado Barra do Rio Manhuassú, do título da cidade de Manhuassú, desta comarca, e confrontando com terrenos devolutos, e vertentes do Palmeira e do Manhuassú, e como queira inscrever esse título de aquisição no Registro Torrens, requer a V. Ex. que, feitas as notificações regulares, pessoalmente ao Dr. engenheiro-chefe do 2º distrito e terras com sede nesta cidade e por edital com prazo razoável, aos interessados que porventura existam, se proceda ao mencionado registro, não surgindo opposição, tudo de acordo com as disposições dos decretos federais n. 451 B e 955 A, de 1890. Pede deferimento. Manhuassú, 5 de novembro de 1923.—Por procuração, Albino da Paula Salazar, advogado. Está devidamente sellada, e vê-se nos autos o despacho seguinte: Expeçam-se editaes em que o requerimento deve ser transcripto com o prazo de 50 dias; esses editaes deverão ser afixados no lugar do costume e publicados no *Diário Official* da Capital Federal e no *Minas Geraes* uma vez e tres vezes na imprensa local. Expeça-se também mandado de notificação do requerimento ás pessoas nelle indicadas, archivando-se a intimação em cartório. Manhuassú, 14 de novembro de 1923.—Alonso Starling. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Manhuassú, aos 17 dias do mez de novembro de 1923. Eu, André Corcino de Souza Carvalho, official do registro, escrevi.—Alonso Starling. O official subscrevi, André Corcino de Souza Carvalho. (7.853)

REGISTRO TERRENS

O Dr. Alonso Starling, juiz de direito da Comarca de Manhuassú.

Faço saber aos que o presente edital virem, que pelo Sr. Theodoro Santiago Duarte me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito — Theodoro Duarte, tendo adquirido do Estado de Minas Geraes, na forma e condições do título incluso, uma área de oitocentos e quatorze mil metros quadrados (814.000,00^{m²}), no

O ar de ominado «Ribeirão São Pedro da Cabellud», do distrito de Santa Helena, desta Comarca, confrontando por ocos os l dos com os de terrenos devolutos, e como não há inscrever esse título da aquisição no Registro Terrens, requer a V. Ex. que feitas as noções regulares, pessoalmente ao Dr. engenheiro chefe do 2º distrito de Terras com sede nesta cidade e por edital com prazo razoável aos interessados que porventura existam, se proceda ao mencionado registro, não surgindo oposição, tudo de acordo com as disposições dos decretos 451 B e 955 A de 1930. P. deferimento. Manassés, 31 de outubro de 1923. Ato de Paula Salazar, advogado. Está de ida e volta e v. se nos autos o despacho seguinte: Expeça-se editais em que o requerimento deverá ser transcrito, com o prazo de 50 dias; esses editais deverão ser afixados no lugar do costume e publicados no *Diário Oficial* da Capital Federal e no *Minas Geraes* uma vez e três vezes na imprensa local. Expeça-se também em mandado de intimação do requerimento às pessoas nele indicadas, arquivada-se a intimação em cartório. Manassés, 14 de novembro de 1923. — *Alonso Starling*. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa. Dado e assinado nesta cidade de Manassés, aos 17 de novembro de 1923. Eu, André Corsino de Souza Carvalho, oficial do registro, escrevi. *Alonso Starling*. Oficial, subscrevi, *André Corsino de Souza Carvalho*. (7.85)

REGISTRO TORRENS

O Dr. Alonso Starling, juiz de direito da comarca de Manassés.

Faço saber os que o presente edital virem, que pelo Sr. José Santiago Dutra, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito. José Santiago Dutra, tendo adquirido do Estado de Minas Geraes, na forma e condições do título incluso, uma área de um milhão de metros quadrados (1.000.000 m²), no lugar denominado «Ribeirão São Pedro da Cabellud» do distrito de Santa Helena, desta comarca, confrontando ao Norte, a Leste e ao Sul, com terrenos devolutos ocupados por D. Porphyria Candida Dutra e outros e a Oeste ainda com terrenos devolutos e com o suplicante que é hoje sucessor do confrontante Vicens e Lucas, e como queira inscrever esse título de aquisição no Registro Terrens, requer a V. Ex. que, feitas as notificações regulares, pessoalmente ao Dr. engenheiro chefe do 2º Distrito de Terras com sede nesta cidade e por edital com prazo razoável aos interessados que porventura existam, se proceda ao referido registro, não surgindo oposição, tudo de acordo com as disposições dos decretos 451 B e 955 A de 1930. P. deferimento. Manassés, 10 de novembro de 1923. — Alino de Paula Salazar, advogado. Está devidamente selada, e v. se nos autos o despacho seguinte: Expeçam-se editais em que o requerimento deve ser transcrito com o prazo de 50 dias; esses editais deverão ser afixados no lugar do costume e publicados no *Diário Oficial* da Capital Federal e no *Minas Geraes* uma vez e três vezes na imprensa local. Expeça-se também mandado de intimação do requerimento às pessoas nele indicadas, arquivada-se a intimação em cartório. Manassés, 14 de novembro de 1923. — *Alonso Starling*. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa. Dado e pas-

sado nesta cidade de Manassés, aos 16 dias do mês de novembro de 1923. Eu, André Corsino de Souza Carvalho, oficial do registro, escrevi. *Alonso Starling*. Oficial, subscrevi, *André Corsino de Souza Carvalho*. (7.85)

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA GUERRA

RECTIFICACAO

Na publicação do contrato celebrado pela Escola Militar a 1º do corrente em diversas firmas comerciais desta praça, para o fornecimento de material e radiação para o Gabinete de Physica, que foi feito no *Livro Oficial* de 29 de dezembro, nas paginas 32.314 e 32.15, escapou, e o erro na parte final, na 18ª linha, depois das palavras «Siemens Schuckert S. A.», seguiu-se: «os testemunhas — Capitão Carlos Soares do Lago e 1º tenente Manoel Ferreira de Souza», deixando, também, na linha 3ª da última columna, de ser publicada, duas das palavras «João Achatz», assumindo da representante da Companhia a declaração que se acha ançada no livro logo depois das assignaturas das partes contratantes, e que é do teor seguinte: «como testemunhas: Capitão Carlos Soares do Lago e 1º tenente Manoel Ferreira de Souza».

Primeira Subdirectoria, 27 de dezembro de 1923. — *Humberto Pereira Gonçalves*, 2º official.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 26 de dezembro de 1923	10.426.904.346
Renda arrecadada em 27 de dezembro de 1923	399.881.869
Em igual periodo de 1922	7.904.941.824
Diferença para mais	2.861.844.891

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO

Renda arrecadada	
hontem:	
Em ouro	123.042.866
Em papel	128.648.969
Total	251.691.835
Renda arrecadada de 1 a 27 do corrente	6.898.551.535
Por igual periodo de 1922	7.500.133.889
Diferença a maior em 1922	631.582.354

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu hontem em conferencias, no Palacio do Catete, os Srs. Dr. João Luiz Alves, ministro da Justiça; Dr. Francisco Sá, ministro da Viação; almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha e interino da Guerra; Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura, e Dr. Sampaio Vidal, ministro da Fazenda.

— Esteve hontem no Palacio do Catete com o Sr. Presidente da Republica o Sr. deputado Carlos de Campos, que apresentou a S. Ex. as suas despedidas, por ter de seguir para S. Paulo.

— Em audiencias, foram hontem recebidos pelo Sr. Presidente da Republica os Srs. Dr. Argemiro do Rezende Costa, Dr. Garcia Leão, Dr. Daniel de Mello, Dr. Sergio Loreto Filho e major general A. R. Crofton Atkins, presidente da Companhia Leopoldina Railway.

Tambem foram recebidos pelo Chefe do Estado, em audiencia, os Srs. deputado Plinio Marques e Dr. Pontes de Miranda, acompanhados de uma comissão de funcionarios da Leopoldina Railway, composta dos Srs. Virgilio Afonso Rodriques, Juvencio Pinto Ribeiro, Fernando Gil Almeida e Flavio Bastos, da directoria da Caixa de Aposentadorias e Pensões da referida companhia.

— De regresso da Europa, onde representou o Instituto de Mangueiras, no Congresso de Strasbourg, esteve hontem no Palacio do Catete, para apresentar os seus cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. Eurico Villela.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar na cerimonia da entrega de diplomas ás alumnas da Escola Normal, que concluíram este anno o respectivo curso, pelo Sr. major Daltro Filho, do seu estado-maior.

— No enterramento do academico Mario Caldeira Brant, filho do Sr. Dr. Mario Brant, secretario das Finanças do Estado de Minas Geraes, o Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. capitão-tenente Edgard de Mello, do seu estado-maior.

— Por motivo da suspensão do estado de sítio, o Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

«4. Paulo — Acabo de receber telegramma de Sr. ministro da Justiça comunicando-me haver V. Ex. suspenso o estado de sítio, decretado para essa capital e para o Estado do Rio de Janeiro. Tenho a maxima satisfação de apresentar a V. Ex. as minhas vivas congratulações por esse elevado acto de V. Ex., que vem mostrar que a Nação se reintegrou na ordem civil, graças á prudencia e ao patriotismo com que vem V. Ex. dirigido os negocios publicos, confortada a segurança de que, sob o seu governo, caminha o Brasil para os seus altos destinos. Respeitosas saudações. — Washington Luiz»

«Rio — Neste momento tão cheio de victorias moraes e legaes para o nobre Governo de V. Ex., como brasileiro, congratulo-me pelas circumstancias que permitiram a suspensão do estado de sítio. — *Graccho Cardoso*, presidente do Senado»

— O Sr. Presidente da Republica recebeu telegramma de Itapagipe, na Ba-

hia, dos Srs. Pedro Paulo Neves e Etelvino Cyrino Costa, presidente e secretario da Colonia de Pescadores Z. S. da Ilha Maré, comunicando a S. Ex. a fundação de uma escola para os filhos dos pescadores, agradecendo a visita do cruzador *José Bonifácio* e felicitando o Chefe do Estado por motivo da pacificação do Rio Grande do Sul.

No Palacio do Catete estiveram hontem os Srs. Dr. Aloysio de Castro, director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que foi convidar o Sr. Presidente da Republica para assistir á cerimonia da collação de gráo dos doutorandos da turma de 1923, a realizar-se na referida Faculdade, no dia 30, ás 14 horas; Dr. A. Tavares de Lyra, ministro do Tribunal de Contas, e Dr. Edgard Simões Corrêa, para agradecerem, respectivamente, ao Chefe da Nação os telegrammas que S. Ex. lhes dirigiu por occasião de seus anniversarios natalícios.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 25 até 18 horas do dia 26:

Distrito Federal e Nictheroy — Tempo, em geral instavel com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Embora ainda elevada, soffrerá ligeiro declínio, com maxima entre 29° 0 e 31° 0; mormaço.

Ventos — Variaveis, sujeito a rajadas.

Estado do Rio — Tempo em geral instavel com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Embora ainda elevada, soffrerá ligeiro declínio; mormaço.

Tendencia geral do tempo após 18 horas do dia 26 — Perturbado e possivelmente ainda mais quente.

Estados do sul — Tempo bom no Rio Grande, salvo no littoral; entre instavel e ameaçador com chuvas fortes e trovoadas nos demais Estados. A temperatura declinará ligeiramente em toda a parte, ventos em geral do quadrante sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (até 15 horas do dia 25) — O tempo foi bom com alguma nebulosidade, principalmente no começo da noite; a passagem para o instavel, prevista para de dia, não se verificou até ás 15 horas. A temperatura foi ligeiramente mais fresca á noite, mantendo-se em ascensão de dia. Os ventos foram de sul á noite, reinando calmaria de dia. As temperaturas extremas do Posto Meteorologico foram: maxima 35°5 ás 13 horas 55 minutos, e minima 22° 8 ás 5 horas e 20 minutos, e as medias das temperaturas dos postos do Distrito Federal foram: maxima 33°9, e minima 21° 9.

Em todo o paiz (até 9 horas do dia 25) — Zona norte — Devido á grande deficiencia do serviço telegraphico, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Tempo, bom. A temperatura elevou-se em Goyaz e Estado do Rio e foi estavel nos demais Estados. Choveu esta manhã, em Bello Horizonte e Ouro Preto, em muitas localidades, acompanhadas de trovoadas. Zona sul. Tempo, bom. A temperatura elevou-se. Chuva, trovejou e relampejou hontem, em muitos pontos desta zona.

Estações de aguas — Tempo bom em Caxambu, Araxá e Poços de Caldas, tendo chovido hontem, nestas localidades. A temperatura elevou-se ligeiramente.

Temperaturas extremas: 30°0 e 18°0 em Caxambu; 30°2 e 18°8 em Araxá; 27°8 e 16°2 em Poços de Caldas. Não re-

cebemos o telegramma de Passa Quatro.

Maiores temperaturas — 38°6 em Arassuahy e 37°0 em Corumbá.

Maiores chuvas recolhidas do dia 25 — 47 m/m6 em Curvello e 37 m/m2 em Bello Horizonte.

Estado do mar na costa do paiz — Espelhado: em Florianopolis; tranquillo e chão: nos demais pontos da costa do paiz.

Regiões sem chuvas — Ha mais de 15 dias: Pão de Assucar, Propriá, Caetité, e Joazeiro.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Subindo em Cachoeira, Capava e S. Fidelis e baixando lentamente no resto do curso.

Dados aerologicos:

No Distrito Federal (ás 12 horas e 30 minutos) — Cor. S. a 150 vel. max. 0m5; cor. W. vel. max 9m6 a 315 0m, onde o balão desapareceu á distancia horizontal de 7.780 m.

Em Mendes (ás 9 h. 30 m.) — NE a superf. vel. max. 2m.; N. a 300 m. vel max. 4 m. W. vel. max. 8m7 a 840 0m, onde o balão desapareceu á distancia, horiz. de 14.810 m.

Em Campos (até 9 h. 30 m.) — NW a superficie vel. max. 4m.; W. a 360 0m. vel. max. 7m4; N., a 525 0m. vel. max. 5m2; S. vel. max. 6m7 a 780 0m, onde o balão desapareceu á distancia horizontal de 5.800 metros.

Em Santos (ás 9 h. 30 m.) — S W. a superficie vel. max. 1m.; W. vel. max. 12m8 a 1400m, onde o balão desapareceu á distancia horizontal de 8.280 metros.

Em S. Paulo dos Agudos (ás 9 h. 30 m.) — Cor. N. a 150 vel. max 3m6; W. cor. N. vel. max. 11 m. a 3300m, onde o balão desapareceu á distancia horiz. de 114200 m.

Em Corityba (ás 9 h. 30 m.) — SW. a superficie vel. max. 1m; WW. vel. max. 12m8 a 435, onde o balão desapareceu á distancia horizontal de 14.640 metros.

De Cuyabá, Florianopolis e Franca não recebemos os nossos telegrammas.

O tempo — Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 26 até 18 horas do dia 27:

Distrito Federal e Nictheroy — Tempo, bom com alguma nebulosidade a principio e sujeito a trovoadas locais.

Temperatura — Noite mais fresca; novamente em ascensão de dia com maxima entre 30°0 e 32°0.

Ventos normaes:

Estado do Rio — Tempo bom com alguma nebulosidade a principio e sujeito a trovoadas locais, salvo a leste, onde de estavel, passará a bom.

Temperatura — Noite mais fresca; novamente em ascensão de dia.

Tendencia geral do tempo após 18 horas do dia 27 — Bom, mais quente.

Estados do Sul — Tempo, bom passando a instavel no Rio Grande, com trovoadas; bom nos demais Estados, sujeito, porém, a trovoadas locais.

A temperatura elevar-se-ha em toda a parte.

Ventos — Variaveis no Rio Grande e do norte a leste nos demais Estados.

Synopse do tempo occorrido — No Distrito Federal (até 15 horas do dia 26) — O tempo, de accordo com a previsão feita, foi em geral instavel, tendo

chovido fracamente pela madrugada; as trovoadas previstas não se verificaram até ás 15 horas. A temperatura embora ainda se conservasse elevada, declinou. As temperaturas extremas do Posto Meteorologico foram: 29°6 ás 13 horas e 40 minutos e minima 23°7 ás 3 horas e 40 minutos e as medias das temperaturas dos postos do Distrito Federal foram: maxima 29°2 e minima 23°0. Predominaram os ventos do quadrante sul com rajadas frescas por vezes.

Em todo o paiz (até 9 horas do dia) — Zona norte: tempo bom. Choveu hontem, em Belém. Não recebemos o serviço telegraphico do Maranhão e Alagoas. Zona centro: Tempo instavel. A temperatura declinou no Estado do Rio, elevou-se em Mato Grosso e foi estavel nos demais Estados. Choveu esta manhã, em Entre Rios, Goyaz, Tinguá; Rio d'Ouro e Xerém e choviscou em Palmyra. Choveu, choviscou e trovejou hontem, na maioria das localidades de Minas e Estado do Rio. Zona sul: Tempo instavel em Santa Catharina e bom nos demais Estados. A temperatura declinou em São Paulo e Paraná e foi estavel nos demais Estados. Choveu esta manhã, em Paranaguá e Brusque. Choveu, hontem, em parte do Paraná e Santa Catharina e em todas as localidades de São Paulo.

Chuvas fortes — Choveu fortemente, relampejou e trovejou hontem, em Therezopolis e Itararé.

Estações de aguas — Tempo bom em Caxambu, Passa Quatro e Araxá, tendo chovido, trovejado e relampejado hontem, nestas localidades. A temperatura declinou. Temperaturas extremas: 30°0 e 16°0 em Caxambu; 29°0 e 17°0 em Passa Quatro; 30°0 e 19°0 em Araxá. Não recebemos o serviço telegraphico de Poços de Caldas.

Maiores temperaturas — 39°8 em Valença e 39°0 em Campos.

Maiores chuvas recolhidas no dia 26 — 54m/m3, em Itararé e 54m/m0 em Therezopolis.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas: em Florianopolis; pequenas vagas: em Fernando de Noronha, Ondina, Macahé e Santos; tranquillo e chão nos demais pontos da costa do paiz.

Regiões sem chuvas — Ha mais de 15 dias: Pão de Assucar, Propriá, Caetité e Joazeiro.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Baixando em Jacarehy, Anta, Guararema e Porto Novo do Cunha e subindo no resto do curso.

Dados aerologicos — No Distrito Federal (ás 12 horas e 30 minutos) — Cor. S. a 440 metros, velocidade maxima 12 milhas; cor. W. velocidade maxima 8m3 a 2400m, onde o balão desapareceu á distancia horizontal de 8.580m.

Em Santos (ás 9 horas e 30 minutos) — SE a superficie, velocidade maxima 1m2; cor. S. a 600 m. velocidade maxima 3m8; velocidade maxima 6m. a 1.800 metros onde o balão desapareceu á distancia horizontal de 2.190 metros.

Em Mendes, Campos, Curitiba e Florianopolis não foram feitas as sondagens habituaes; devido estar o céu encoberto por nuvens baixas.

De Franca, São Paulo dos Agudos e Cuyabá não recebemos os nossos telegrammas.

Directoria de Meteorologia Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 25 de dezembro de 1923

Zona Norte — Devido a grande deficiencia do serviço telegraphico, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Tempo bom. A temperatura elevou-se em Goyaz e Estado do Rio de Janeiro foi estável nos demais Estados. Choveu esta manhã, em Bello Horizonte e Ouro Preto e hontem, em muitas localidades acompanhadas de trovoadas.

Zona Sul — Tempo bom. A temperatura elevou-se. Choveu, trovejou e relampeou hontem, em muitos pontos desta zona.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (ons. no Rio de Janeiro) no dia 25 de dezembro de 1923 (Resumo do boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(X)											
Barra do Corda (X)...											
Fortaleza (X).....											
Quixerame (X).....											
Natal (X).....											
Parahyba (X).....											
Recife (X).....											
Pão de Assucar (X)...											
Aracaju.....	751.9	28.6	—	NE	2	7	B. (o. manhã)	29.2	23.1		
Bahia (X).....											
Caetité (X).....											
Januaria (X).....											
Bello Horizonte.....	59.7	21.4	-6.2	C	0	9	I. c. manhã	29.6	19.4	37.2	C. t. pm.
Theophilo Otonari...	58.2	26.5	-1.0	—	—	0	B.	35.0	21.0		
Uberaba.....	53.8	27.0	0.0	W	1	—	B.	33.0	20.0		
Caxambu.....	62.1	24.0	—	SE	2	8	B.	30.0	18.0	0.1	C. t. pm.
Poços de Caldas...	60.2	23.2	—	C	0	9	B.	27.8	16.2	10.2	C. pm.
Goyaz.....	—	26.0	—	C	0	0	B. .. manhã	36.1	18.0	7.4	C. pm.
Santa Luzia.....	—	26.8	0.4	S	3	6	B.	34.0	19.2		
Cuyabá.....	57.5	27.0	-1.0	NW	3	7	B. .. o. manhã	36.1	2.0		
Corumbá.....	57.0	29.0	0.0	W	1	2	B. b. manhã	37.0	13.0		
Victoria.....	58.4	31.0	5.0	NE	1	0	Tranquillo.	29.0	23.0		
Capital Federal (Insti- tuto Central) (X)...	57.0	28.6	2.3	C	0	6	Tranquillo.	29.0	23.0		
Campes.....											
Friburgo.....	58.2	27.0	5.0	C	0	0	B.	28.0	18.0		
Petropolis (X).....											
Rezende.....	58.0	23.0	-1.0	C	0	10	B. (b. c. manhã)	31.0	20.0	—	T. pm.
Cabo Frio.....	58.5	29.0	1.0	C	0	6	Chão.	29.0	23.0		
Therzopolis.....	59.5	25.0	3.0	N	1	8	I. b. manhã	27.0	17.0	5.5	Ch. t. r. pm.
S. Paulo.....	57.0	27.0	—	NW	2	0	B.	33.5	17.0	—	R. pm.
Santos.....	57.0	32.0	7.0	SE	2	1	Tranquillo.	28.0	22.0		
Paranaguá.....	57.5	17.0	3.0	C	0	6	Tranquillo.	3.0	13.0		
Quarapuava.....	—	25.0	1.0	W	3	3	B. (b. o. manhã)	29.0	20.0	—	Ch. t. pm.
Curitiba.....	58.3	26.0	4.0	W	3	3	B.	30.0	18.0	19.0	C. t. r. pm.
Florianopolis.....	58.2	03.8	-0.4	C	0	2	Esquedo	28.6	12.0	9.7	C. t. r. pm.
Lages (X).....											
Porto Alegre.....	59.5	25.0	2.0	C	0	6	B.	30.0	2.0	9.4	C. t. am. pm.
Uruguayana (X).....											
Montevideo.....	60.2	22.0	0.0	SE	2	—					
Buenos Aires.....	60.3	24.0	0.0	NE	2	—					
Passa Quatro (X).....											
Araxá.....	59.0	24.2	1.0	C	0	5	B. b. manhã	30.2	18.8	1.2	C. pm.

Estado do céu em décimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, má. Phenomenos diversos: o, chuva; ne, neve; ns, nevoia secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenuis; sa, saraiva; gr, geada; tr, trovoadas; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort de 0 calmo a 12 tufão. A pressão barometrica achase reduzida 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns pontos da Capital Federal

Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana.....				Goyaz (X).....			
Bangu.....	0.0	31.8	22.0	Pedra (X).....			
Niteroy.....	0.0	31.8	22.0	Corcovado (X).....			
Rio Comprido.....	—	9.0	22.2	Santa Cruz.....			
Engenho de Dentro.....				Campo dos Afonsos.....	0.0	31.0	22.2
Penha.....							
Encantado.....	0.0	31.0	2.0				

Nota: (X) Não veio telegramma. As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 25 ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopses do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 26 de dezembro de 1923

Zona Norte — Tempo bom. Chueu hontem, em Belém. Não recebemos o serviço telegraphico do Maranhão e Alagoas.

Zona Centro — Tempo instavel. A temperatura declinou no Estado do Rio, elevou-se em Matto Grosso e foi estavel nos demais Estados. Chueu esta manhã em entre Rios, Goyaz, Tinguá Rio d'Ouro e Xerém. Chuviscou em Palmyra. Chueu, chuviscou e trovejou hontem, na maioria das localidades de Minas e Estado do Rio.

Zona Sul — Tempo instavel em Santa Catharina e bom nos demais Estados. A temperatura declinou em São Paulo e Paraná e foi estavel nos demais Estados. Chueu esta manhã, em Paranaguá e Brusque. Chueu hontem, em parte do Paraná e Santa Catharina em todas as localidades de São Paulo.

Observações meteorologicas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 26 de dezembro de 1923. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmosphérica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(X)												
Barra do Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeremom (X)												
Natal (X)												
Parahyba (X)												
Recife	—	28.8	—	C	0	4	—	B. (b. manhã)	30.7	20.5		
Pão de Açúcar (X)												
Aracaju	761.2	28.2	-0.4	NE	3	4	—	B. (c. manhã)	29.2	20.1		
Bahia	58.6	28.0	—	NNE	2	5	Peqs. vagas	B. (c. manhã)	30.0	23.0		
Caetité (X)												
Januária (X)												
Bello Horizonte (X)												
Theophilo Otton (X)												
Uberaba	59.0	24.0	—	N	2	10	—	I. (b.c. manhã)	35.0	21.0	—	T. r. pm.
Caxambu	61.7	24.0	—	SE	2	2	—	B. (i. o. manhã)	30.0	16.0	—	Ch. t. pm.
Poços de Caldas (X)												
Goyaz	—	22.0	-4.0	C	0	10	—	M. c. t. (c. man)	35.0	16.0	45.0	
Santa Luzia	—	27.4	0.8	C	0	7	—	B. (t. manhã)	33.0	15.4		
Cuyabá	55.5	28.0	—	N	3	8	—	B. (b. c. man.)	31.0	23.0		
Corumbá	56.0	30.0	—	NE	1	6	—	B.	37.0	24.0		
Victoria	60.4	27.0	-4.0	S	1	9	Chão.	I.	35.0	23.0		
Capital Federal (Insti- tuto Central)	61.0	27.6	-1.0	SE	1	7	Chão.	B. i. c. manhã	35.8	22.8	—	V. pm.
Campos	60.1	27.0	—	S	5	10	—	I. (i. manhã)	31.0	23.0		
Friburgo	53.5	22.0	-5.0	—	—	3	—	B.	32.0	18.0	0.2	C. t. pm.
Petropolis (X)												
Rezende	56.0	26.0	3.0	C	0	6	—	B. (i. manhã)	35.0	20.0	11.4	C. t. pm.
Cabo Frio	61.5	26.0	-3.0	SE	3	8	Chão.	I.	33.0	24.0	—	R. m.
Therezopolis	59.0	21.5	-3.5	S	2	9	—	I.	31.0	16.0	54.0	C. t. r. pm.
S. Paulo	59.8	22.0	-5.0	E	2	7	—	B.	33.0	19.5	13.5	C. t. pm.
Santos	61.5	29.0	-3.0	S	2	6	Peqs. vagas.	I. (i. manhã)	36.0	13.0	—	Ch. pm.
Paranaguá	61.5	23.0	-4.0	C	0	8	Tranquillo.	I. (c. manhã)	30.0	15.0	5.0	C. pm.
Guarapuava	—	18.0	—	E	4	10	—	I. (ni. manhã)	29.0	17.0	1.6	Ch. r. pm.
Curitiba	61.9	18.0	-8.0	C	1	10	—	I. (i. manhã)	31.0	18.0	0.7	C. t. r. pm.
Florianopolis	62.1	22.2	1.6	S	1	10	Vagas.	I.	28.0	20.4		
Lages (X)												
Porto Alegre	61.0	23.0	-2.0	E	1	1	—	B. (b. manhã)	29.0	21.0		
Uruguayana (X)												
Montevideo	58.8	24.0	2.0	NW	2							
Buenos Aires	58.3	25.0	1.0	NW	2							
Passo Quatro	61.3	23.0	—	SE	3	2	—	B. (b. manhã)	29.0	17.0	9.2	C. t. r. pm.
Araxá	58.6	21.2	—	C	0	6	—	B.	30.0	19.6	2.5	Ch. pm.

Estado do céo em decimos do céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, má. Phenomenos diversos: c, chuva; n, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nb, nevoeiro tenue; sa, saralva; ge, geada; tr, trovada com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma 12 tufão. A pressão barométrica acha-se reduzida 0° C. ao nível do mar e a gravidade normal. Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal.

Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Fort de Copacabana				Encantado	0.0	35.0	22.2
Bangu	0.0	36.3	31.0	Gavca	0.0	33.4	21.8
Niteroy	0.3	37.3	22.6	Deodoro	0.0	36.0	20.4
Rio Comprido	—	39.0	21.8	Corcovado: temperatura do ar 20.4.			
Engenho de Dentro (X)				Humidade relativa: 92 %. Vento:			
Peana (X)				Sul. Força: 8 metros.			
				Campo dos Afonsos	0.3	35.0	20.6

Nota: (X) Não veio telegramma. As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 26 ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 77ª loteria do plano 26, 290ª extração do anno de 1923, realizada em 27 de dezembro de 1923, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

54894.....	200\$000
5717.....	100\$000
10631.....	200\$000
46410.....	100\$000
9657.....	200\$000
13766.....	100\$000
44539.....	200\$000
20161.....	100\$000
48674.....	500\$000
36546.....	100\$000
65538.....	100\$000
1181.....	100\$000
67054.....	100\$000
10279.....	100\$000
58115.....	500\$000
60936.....	200\$000
64264.....	100\$000
36134.....	100\$000
14552.....	100\$000
55637.....	100\$000
11461.....	200\$000
35622.....	100\$000
9292.....	100\$000
56598.....	100\$000
47573.....	100\$000
68057.....	100\$000
60005.....	100\$000
28573.....	200\$000
19389.....	100\$000
52978.....	200\$000
60391.....	100\$000
66252.....	100\$000
39978.....	3:000\$000
598.....	200\$000
1642.....	200\$000
13302.....	100\$000
65415.....	100\$000
52681.....	200\$000
68309.....	100\$000
9214.....	200\$000
55388.....	200\$000
63671.....	1:000\$000
396.....	100\$000
18195.....	200\$000
92368.....	100\$000
31097.....	200\$000
51818.....	200\$000
66811.....	200\$000
21805.....	100\$000
22615.....	20:000\$000
898.....	100\$000
7570.....	100\$000
67217.....	100\$000
66327.....	100\$000
66697.....	500\$000
65390.....	200\$000
4154.....	500\$000
24770.....	200\$000
68268.....	200\$000
15429.....	100\$000
10395.....	2:000\$000
46877.....	500\$000
10093.....	100\$000
59110.....	200\$000
44851.....	20\$000
31339.....	100\$000
66507.....	100\$000
12956.....	200\$000
40150.....	100\$000
17279.....	100\$000
13051.....	200\$000
49781.....	100\$000
32605.....	100\$000
45713.....	200\$000

21232.....	200\$000
19315.....	100\$000
46589.....	100\$000
3527.....	100\$000
30385.....	20:000\$000
30393.....	100\$000
47547.....	200\$000
43896.....	100\$000
63438.....	100\$000
39507.....	1:000\$000
117.....	100\$000
66213.....	200\$000
38731.....	200\$000
69574.....	100\$000
44878.....	100\$000
34538.....	100\$000

Approximações

22614 e 22616.....	300\$000
39977 e 39979.....	200\$000
10396 e 10396.....	100\$000
63670 e 63672.....	100\$000
39506 e 39508.....	100\$000

Dezenas

22611 a 22620.....	40\$000
39971 a 39980.....	30\$000
10394 e 10396.....	100\$000
63671 a 63680.....	20\$000
39501 a 39510.....	20\$000

Terminações

Os numeros terminados em 15 teem 4\$000.

Os numeros terminados em 5 teem 2\$000.

Exceptuando-se os terminados em 15. O fiscal das Loterias, do Governo da União, M. Cosme Pinto. — O director assisten, Antonio Olyntha dos Santos Pires, presidente. — O escrivão, Firmiano de Cantuaria.

PARTE COMMERCIAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA.

Preços	90 d/v	A' vista
Sobre Londres. . . .	5 9/16	5 33/64

COTAÇÕES DE CAFÉ DA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 26 de dezembro de 1923

		Termo			Total de vendas
Mezes		1ª cotação	2ª cotação	3ª cotação	
Janeiro.....		30\$050	29\$700	—	9.000 saccas
Fevereiro.....		30\$000	29\$650	—	3.000 saccas
Março.....		30\$000	29\$600	—	24.000 saccas
Abril.....		29\$900	29\$500	—	8.000 saccas
Maió.....		29\$550	29\$350	—	2.000 saccas
Dezembro.....		29\$800	29\$400	—	4.000 saccas
Vendas.....		saccas	saccas	—	50.000 saccas

Mercado: 1ª cotação, frouxo; 2ª cotação, frouxo.

Disponivel base typ. 7, 30\$8.0.

Mercado: frouxo.

Vendas até 10 1/2 horas, 3.073 saccas.

Vendas, total, 6.160 saccas.

O syndico, J. Severino.

Sobre Paris.....	\$506	\$509
Sobre Hamburgo, por milhao.....	—	\$001
Sobre Italia.....	—	\$442
Sobre Portugal.....	\$341	\$357
Libra esterlina.....	—	51\$000
Sobre Nova York.....	9\$850	10\$025
Sobre Buenos Aires, peso papel.....	—	3\$241
Sobre Buenos Aires, peso ouro.....	—	7\$520
Sobre Montevideo, peso ouro.....	—	7\$987
Sobre Hespanha, pesetas.....	—	1\$318
Sobre Suissa, francos.....	—	1\$766
Sobre Belgica, francos.....	—	\$155
Sobre Hollanda, florim.....	—	3\$810
Sobre Japão, yen.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Suecia.....	—	2\$640
Sobre Palestina e Syria.....	—	\$517
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Romania.....	—	\$057
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$302
Sobre Austria.....	—	000,17

Moedas

Lira, papel.....	\$450
Franco, ouro.....	1\$950
Escudos, papel.....	\$420
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, portador..	718\$000
Obrigações do Thesouro Nacional, de 1:000\$, 7 %....	965\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, portador..	537\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1917, portador..	155\$500
Apolices do emprestimo municipal de 1917, nominativas	158\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1920, nominativas	158\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1920, nominativas	140\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, decreto n. 1.535.....	167\$500
Apolices da Prefeitura de Niteroy de 100\$, 6 %, portador (2ª série).....	71\$500
Banco do Brasil.....	393\$000
Companhia de Tecidos Alliança.....	270\$000
Companhia America Fabril..	364\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1923. — A. Simonsen, syndico.	—

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 10 A 15 DE DEZEMBRO DE 1923

Genero, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda	Genero, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Mínimo	Máximo			Mínimo	Máximo	
Águas minerais:				Batatas:			
Caxambu.....	39\$500	40\$500	Por caixa.	Nacional—Mineira e Paulista.....	560	\$620	Por kilo.
Lambary.....	32\$000	34\$000	Idem.	Rio Grande.....	—	—	Idem.
Salutaris.....	34\$000	36\$000	Idem.	Estrangeira.....	—	—	Por 2 1/2 caixas.
Cambuquira.....	33\$000	35\$000	Idem.	Breu:			
S. Lourenço.....	32\$000	34\$000	Idem.	Americano, claro.....	—	—	Por 280 libras.
Aguardente:				Americano, escuro.....	—	—	Idem.
De Paraty.....	430 000	450 000	Por pipa c/480 litros.	Café:			
De Angra.....	41 000	420 000	Idem.	Lavado.....	Nominal	Nominal	Por arroba.
De Campos.....	380 000	400 000	Idem.	Moka.....	>	>	Idem.
De Pernambuco.....	—	—	Idem.	Maragogipe.....	>	>	Idem.
Alcool:				Typo 1.....	>	>	Idem.
De 40 grãos.....	730 000	750 000	Idem.	Typo 2.....	>	>	Idem.
De 38 grãos.....	710 000	720 000	Idem.	Typo 3.....	34 9 0	36 200	Idem.
De 36 grãos.....	680 000	690 000	Idem.	Typo 4.....	33 9 0	35 2 0	Idem.
Alfafa:				Typo 5.....	32 9 0	34 200	Idem.
Nacional.....	\$480	\$500	Por kilo.	Typo 6.....	32 0 0	33 3 0	Idem.
Estrangeira.....	\$480	\$500	Idem.	Typo 7.....	31 4 0	32 7 0	Idem.
Algodão em rama:				Typo 8.....	30 9 0	32 2 0	Idem.
Primeira do Sertão.....	90 000	93 000	Por 10 kilos.	Typo 9.....	30 3 0	31 6 0	Idem.
Primeira sorte.....	83 000	91 000	Idem.	Typo 10.....	Nominal	Nominal	Idem.
Mediano.....	84 000	90 000	Idem.	Escolha.....	>	>	Idem.
Regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Cimento:			
Paulista.....	>	>	Idem.	Marca Dova.....	34\$000	36\$000	Por barrica.
Sergipe—Dôres.....	>	>	Idem.	Marca Thewico.....	—	35\$ 00	Idem.
Sergipe—Itabaiana.....	>	>	Idem.	Marca Atlas.....	—	—	Idem.
Arroz:				Marca Excelsior.....	33\$000	34\$000	Idem.
Brilhado de 1ª.....	58\$000	62\$000	Por 60 kilos.	Outras marcas.....	33\$000	35\$000	Idem.
Brilhado de 2ª.....	48\$000	52\$000	Idem.	Farelo de trigo:			
Especial.....	48\$000	52\$000	Idem.	Dos Molinhos Nacionais...	6\$000	6\$5 0	Por 35 kilos.
Superior.....	44\$000	45\$000	Idem.	Farinha de mandioca de			
Bom.....	40\$000	42\$000	Idem.	Porto Alegre:			
Regular.....	34\$000	36\$000	Idem.	Especial.....	24\$000	25\$000	Por 50 kilos.
Branco do Norte.....	—	40\$000	Idem.	Fina.....	23\$000	23\$500	Idem.
Rajado do Norte.....	32\$000	35\$000	Idem.	Entrefina.....	20\$ 00	21\$000	Idem.
Meio arroz.....	30\$000	32\$000	Idem.	Peneirada.....	18\$000	18\$500	Idem.
Sanga.....	25\$000	27\$000	Idem.	Grossa.....	16\$000	16\$500	Idem.
Assucar:				Dita de Laguna:			
Branco Uzuia.....	Não ha	Não ha	Por sacco.	Peneirada.....	18\$000	18\$500	Idem.
Branco Crystal.....	79 00	83 000	Idem.	Grossa.....	16\$000	16\$500	Por saccos c/44 kilos
Segundo facto.....	—	—	Idem.	Farinha de trigo do			
Tercera sorte.....	—	—	Idem.	Moinho Fluminense:			
C. amarello.....	75\$000	76\$000	Idem.	De 1ª qualidade.....	—	43\$000	Idem.
Mascavinho.....	72\$000	73\$000	Idem.	De 2ª qualidade.....	—	41\$000	Idem.
Mascavo.....	62\$000	65\$000	Idem.	De 3ª qualidade.....	—	40\$000	Idem.
Bacalhão:				Dita do Moinho Inglez			
Diversas marcas, caixa....	140\$000	150\$000	Por caixa.	(R. R. M.):			
Diversas marcas, meia caixa	—	75\$000	Por 1/2 caixa.	De 1ª qualidade.....	43\$000	43\$500	Idem.
Em tina—Gaspe.....	—	—	Por tina.	De 2ª qualidade.....	4 40 0	42\$500	Idem.
Em tina Americano, Halifax	—	—	Idem.	De 3ª qualidade.....	41\$000	41\$500	Idem.
Em tina Peixotin.....	—	120\$000	Idem.	Dita do Rio da Prata:			
Banha:				De 1ª qualidade.....	—	—	Idem.
De Porto Alegre — Latas				De 2ª qualidade.....	—	—	Idem.
com 20 kilos.....	2\$450	2 500	Por kilo.	De 3ª qualidade.....	—	—	Idem.
De Porto Alegre — Latas				Dita Americana:			
com 2 kilos.....	2\$450	2\$500	Idem.	Barricas ou saccos.....	—	—	Idem.
De Porto Alegre — Latas				Felão:			
com 1 kilo.....	2\$500	2\$550	Idem.	Preto superior.....	37\$000	39\$000	Por 60 kilos.
Da Laguna — Latas com				Preto regular.....	33\$000	35\$000	Idem.
20 kilos.....	2\$4 0	2\$450	Idem.	De cores—de Porto Alegre.	38\$000	40\$000	Idem.
De Itajahy — Latas com				Manteiga.....	43\$000	45\$000	Idem.
20 kilos.....	2\$45	2\$500	Idem.	Enxofre, 60 kilos.....	33\$000	35\$000	Idem.
De Itajahy — Latas com				Branco nacional.....	48\$000	50\$000	Idem.
10 kilos.....	2\$4 0	2 500	Idem.	Branco estrangeiro.....	73\$000	76\$000	Idem.
De Itajahy — Latas com				Amendoim.....	34\$000	36\$000	Idem.
com 2 kilos.....	2\$400	2\$500	Idem.	Fradinho.....	25\$000	31\$000	Idem.
Mineira e Paulista — Latas				Mulatinão.....	32\$000	34\$000	Idem.
com 20 kilos.....	2\$350	2 400	Idem.	De outras procedencias....	28\$000	30\$000	Por kilo.
Mineira e Paulista — Latas							
com 2 kilos.....	2 350	2\$4 0	Idem.				

Gênero, quantidade e procedencia	Preços		Unidade de venda	Gênero, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Mínimo	Máximo			Mínimo	Máximo	
Carvão em corda de Minas:				Do Paraná:			
Especial.....	0 0	3\$00	Idem.	1ª qualidade.....	—	1\$500	Por dúzia.
Bom.....	0 0	3\$ 0	Idem.	2ª qualidade.....	—	1\$400	Idem.
Baixo.....	1 0	1\$ 0	Por 15 kilos.	3ª qualidade.....	—	1\$300	Idem.
Idito do Rio Grande:				Madeira de lei:			
Marcello de 1ª.....	40\$00	42\$00	Idem.	Cedra.....	—	28\$000	Por metro cubico.
Marcello de 2ª.....	38\$00	40\$00	Idem.	Peroba branca.....	—	20\$000	Idem.
Comum de 1ª.....	8\$00	40\$00	Idem.	Outras qualidades.....	—	140\$000	Idem.
Comum de 2ª.....	6\$00	38\$00	Idem.	Fosphoros:			
Idito de Santa Catharina:				Marca Ypiranga, de ma-			
Especial de 1ª.....	48\$00	50\$00	Idem.	deira.....	73\$000	75\$000	Por lata.
Superior de 2ª.....	43\$00	45\$00	Idem.	Marca Ypiranga, de cera...	55\$00	96\$00	Idem.
Baixo de 3ª.....	4\$00	5\$00	Idem.	Ypiranga de luxo.....	75\$000	76\$000	Idem.
Bahia — Especial.....	60\$00	5\$00	Idem.	Marca Olho.....	73\$000	94\$000	Idem.
Bahia — Superior.....	5\$00	5\$000	Idem.	Marca Brilhante.....	75\$000	76\$000	Idem.
Bahia — Bom.....	30\$00	40\$00	Idem.	Outras marcas.....	74\$000	76\$000	Idem.
Kerozene americano:				Sul:			
Diversas marcas.....	—	35\$000	Por caixa.	Do Norte—grosso.....	—	8 990	Por sacco c/60 kilos.
Ladrilhos:				Do Norte—moldo.....	—	9\$ 0	Idem.
Nacionais.....	7\$00	15\$000	Por milheiro.	Do Cabo Frio—grosso.....	—	7 0 0	Idem.
De ceramica.....	21\$000	26\$000	Por metro quadrado.	Do Cabo Frio—moldo.....	—	—	Idem.
Estrangeiros.....	38\$000	40\$000	Idem.	Estrangeiro.....	—	—	Idem.
Manteiga:				Sabo:			
De Minas e do Estado do				Do Rio Grande e fronteira.	—	—	Por kilo.
Rio.....	618\$00	1 2 0	Por kilo.	Do Matadouro e Xarqueada	—	—	Idem.
De Santa Catharina—Latas				Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.
de 5 e 10 kilos.....	613\$00	515\$00	Idem.	Lapioca:			
Estrangeiras—diversas mar-	—	—	Por libra.	Diversas procedencias.....	\$500	\$800	Idem.
cas.....				Telhas:			
Milho:				Francesas.....	420\$000	440\$000	Por milheiro.
Amarello.....	19 5 0	0 000	Por 60 kilos.	Nacionais.....	440 000	53 \$000	Idem.
Branco.....	19 0	0 00	Idem.	Toucinho:			
Mesclado.....	7 0 0	7 5	Idem.	Comum.....	1 4 0	1 6 0	Por kilo.
Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.	De linceiro.....	2 8 0	3 0 0	Idem.
Óleo de linhaça:				Vinho:			
Em barril.....	—	4\$000	Por kilo bruto.	Do Rio Grande.....	90\$000	100\$000	Por barril.
Em lata.....	—	4\$100	Idem.	Estrangeiro:			
Óleo de caroço de algo-				Vergem.....	—	1:200\$	Por pipa.
dão:				Verde.....	—	1:200\$	Idem.
Nacional.....	—	1\$800	Por litro.	Collares.....	—	1 3 00\$	Idem.
Estrangeiro.....	—	—	Idem.	Xarque do Rio da Prata:			
Polvilho:				Patos e mantas.....	—	—	Por kilo.
De Minas, Rio e S. Paulo..	\$550	\$600	Por kilo.	Mantas.....	2 4 0	2 8 0	Idem.
De Porto Alegre.....	\$460	\$500	Idem.	Do Rio Grande do Sul:			
De Santa Catharina.....	\$380	\$400	Idem.	Patos e mantas.....	3 0	2\$500	Idem.
Pinho:				Mantas.....	—	—	Idem.
Americano.....	—	1\$400	Por m. a.	De Malto Grosso:			
De rezina.....	—	420\$ 0	Por dúzia couçoiras	Patos e mantas.....	1\$800	2\$400	Idem.
Spruce:				Do interior de Minas, Rio e			
Sueco branco.....	—	2\$500	Por pe.	S. Paulo.....	2\$100	2\$500	Idem.
Sueco vermelho.....	—	—	Idem.				

MARCAS REGISTRADAS

N. 20.073

Dias d'Andrade & Comp., estabelecidos á rua Cardozo n. 29, apresentam a marca supra, a qual consiste em um para lelogrammo giracido de bordaduras e em forma de facha vendo-se no centro duas circumferencias concentricas, e nte do um triangulo com as iniciaes F. A. e no espaco as circumferencias os dizeres : fabrica Augusta — Sabonetes e Perfumarias; acompanhada do o dito triangulo le se Marca Registrada—Rio. Ladeando circunferencias, encontram-se os dizeres: 1.º de Sabão — Industria Brasileira e o nome caracteristico «Angelo»—Rio e nas extremidades os dizeres: Rua Cardoso 29 — Dias d'Andrade & Comp. A referida marca que poderá variar em cores e dimensões, servira para distinguir pó de sabão, para barba, do fabrico dos requerentes. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1923.—*Dias d'Andrade & Comp.* (sobre uma estampilha de 100 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 50 minutos do dia 10 de julho de 1923.

Registrada sob o n. 20.073, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1923.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (7.856)

N. 20.074

Jamil Jerdaoui, estabelecido á rua Emilia Sampaio n. 76, apresenta a marca supra, a qual consiste em duas fachas em sentido obliquo ao lado uma da outra, contendo o nome caracteristico «Malharia Atlantica». Entre as duas fachas, achase as letras J. J., seguidas das palavras «Marca Registrada»—Rio de Janeiro e unindo as citadas fachas a figura do sol. A referida marca que poderá variar de cores e dimensões, servira para distinguir os artigos de tecidos de malha, de sua fabricação, como sejam: meias, inclusive para sports, camisas, inclusive para sports, roupas para creanças, homens, e senhoras, gorros, bon ts, gravatas, distinctivos, furos, suspensorios, porta-seios, cintos, bandas, toalhas hygienicas para toilette intima, rêdes ou bolsas, borlas, almofadas, chales, agasalhos, pyjamas, combinações e Maillleuses para homens, senhoras e creanças. Rio de Janeiro, 1 de julho de 1923.—*Jamil Jerdaoui* (sobre estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 10 minutos do dia 10 de julho de 1923.

Registrada sob o n. 20.074 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1923.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (7.85.)

N. 20.086

Francisco de Macedo, estabelecido n'esta praça, á praça Mauá n. 73, apresenta para ser registrada a marca supra, que adoptou para distinguir vinhos, cervejas, licores, cognacs, vermouths, wiskys, pastelaria, sadwichs, presuntos, salames e café do seu commercio. Consiste ella no nome caracteristico «Bar Miramar», entre aspas. A marca poderá variar em cores e typos. Sobre duas estampilhas de 300 réis: Rio de Janeiro, 18 de julho de 1923.—*Francisco de Macedo*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas e 35 minutos do dia 20 de julho de 1923.

Registrada sob n. 20.085 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1.º exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1923.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (7.854)

N. 20.103

Reynaldo Peixoto, estabelecido á travessa do Thesouro n. 20, apresenta para ser registrada a marca supra, que adoptou para distinguir calçados de quaesquer qualidades, e feitiços, do seu fabrico e commercio. Consiste ella no nome caracteristico «Ba-ta-cla» entre aspas. A marca poderá variar em cores e typos. Sobre uma estampilha de 600 réis: Rio de Janeiro, 24 de julho de 1923.—*Reynaldo Peixoto*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 5 minutos do dia 24 de julho de 1923.

Registrada sob o n. 20.103 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1923.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (7.851)

N. 20.120

J. L. de Menezes, domiciliado á rua Aristides Lobo n. 183, apresenta para ser registrada a marca supra, que adoptou para distinguir um creme para a pelle, de seu pequeno fabrico de perfumaria. Consiste ella no nome caracteristico «Miquita», entre aspas. A marca poderá variar em cores e typos. Sobre uma estampilha de 600 réis: Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1923.—*J. L. de Menezes*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas e 15 minutos do dia 4 de agosto de 1923.

Registrada sob n. 20.120 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1923.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (7.854)

N. 20.130

Freitas & Forel, estabelecidos á rua Dezenbargador Izidro n. 21, apresentam para ser registrada a marca supra que adoptaram para distinguir o preparado pharmaceutico, tonico, do seu fabrico e commercio. Consiste ella no nome caracteristico «Diatesei», sobre os dizeres: «Preparado pelo pharmaceutico Maximino Jose de Azevedo», entre aspas. A marca poderá variar em cores e typos. Sobre uma estampilha de 100 réis: Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1923.—*Freitas & Forel*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 16 horas e 35 minutos do dia 4 de agosto de 1923.

Registrada sob n. 20.130 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1923.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (7.851)

N. 20.071

Oscar Moreira, estabelecido á rua da Carioca n. 30, apresenta para ser registrada a marca supra, que adoptou para distinguir

sanatos, botinas, borzeguins, alpe catas, chinellos, do seu commercio. Consiste ella no nome caracteristico «Casa Diana», sobre um traço. A marca poderá variar em cores e typo e será applicada a artigos aima, em notas, annuncis, recame no mais que fo necessario para o referi o fin. Sobre uma estampilha de 600 réis: Rio de Janeiro, 16 de maio de 1923.—*Oscar Moreira*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 14 horas e 30 minutos do dia 29 de junho de 1923.

Registrada sob n. 20.071 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1923.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (7.851)

N. 20.077

Almeida, Vasconcellos & Comp. estabelecidos nesta praça, á rua João Alares n. 18, apresentam a marca supra que adoptaram para distinguir o milho, gomma, telas e dextrina, do seu fabrico e commercio. Consiste ella no nome caracteristico «Fabrica Aurea», entre aspas. A referida marca, poderá variar em cores e typos. (Sobre uma estampilha de 600 réis. Rio de Janeiro, 12 de julho de 1923.—*Almeida, Vasconcellos & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas do dia 13 de julho de 1923.

Registrada sob n. 20.077, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1923.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (7.854)

N. 20.082

José Mahmud, estabelecido á praça da Republica n. 74, apresenta para ser registrada a marca supra que adoptou para distinguir um preparado para tirar manchas de quaesquer fazendas do seu commercio. Consiste ella no desenho de duas circumferencias, em uma das quaes vê-se superiormente o nome Kleenzol, tendo-se dentro da mesma o dito nome e dizeres sobre a utilidade e modo de uzar o preparado. Na outra lê-se internamente o nome Kleenzol, ao lado seguido de um circulo com as letras J. S. M. em monogramma e entre dizeres exlcativos um novo circulo com as figuras de uma mulher e uma menina, aquella apilando com uma escova o preparado na roupa desta. A marca, poderá variar em cores e dimensões. (Sobre uma estampilha de 600 réis. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1923.—*José Mahmud*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 20 minutos do dia 17 de julho de 1923.

Registrada sob n. 20.082, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1923.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (7.84)

N. 20.081

Dias Garcia & Comp., estabelecidos á rua Visconde de Inhammas n. 23 e 26, apresentam para ser registrada a marca supra que adoptaram para distinguir a soda caustica de seu commercio. Consiste ella no desenho de um circulo contendo uma figura ap

nm sol com seus raios luminosos e sobre ella o nome amb m caracteristico «Radialit», entre os d zeros «Trad Mark». Superior e infermente: ao ciculo leem-se os dizeres: só a caustica Gran lada d 98 %. A marca poderá .a ar em côres, typos e dimensões. Sobre uma estampilha de 600 réis) Rio de Janeiro, 6 de julho de 1923. — *Dias Garcia & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas e 33 minutos do dia 18 de julho de 1923.

Registrada sob o n. 20 084, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1923. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (7.854)

N. 20.125

A Sociedade Anonyma Estabelecimento Lambert, estabelecida esta Capital á rua Mariz & Barros n. 344 com fabrica de latas, lythographia e estamparia em folhas de flandres, cobre e outros metaes, a resenta a marca supra, constante da denminação caracteristica, «Estamparia Colomb», entre aspas, que servirá para distinguir latas de folha de flandres e ou ros productos de su fabrico e commercio podendo variar de typos de latras e dimensões. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1923. — *M. Noel José Lebrão*, presidente (sobre 600 réis em estampilhas).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 22 de junho de 1923.

Registrada sob n. 20.125 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. — Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1923. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (7.846)

Ns. 11 á 14

BAHIA

Certifico que as marcas Pirangy, Aid, Liro e Fenianos, para cigarros do fabrico de Leite Alves, registradas na Junta Commercial da Bahia, sob os ns. 11 á 14, respectivamente, foram depositadas nesta Junta em 22 de outubro depois de cumpridas as formalidades legais.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 26 de dezembro de 1923. — *Carlos Torre de Oliveira*, 2º official (sobre uma estampilha de 3\$000). Visto J. . em 26 de dezembro de 1923. — *Isidoro Campos*, director.

(7.856)

EDITAES E AVISOS

Juizo Federal da Segunda Vara

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Octavio Kelly, juiz federal da 2ª Vara do Distrito Federal, etc.:

Faz saber que, de accôrdo com o artigo 21 do decreto n. 14.631, de 1921, dividiu o eleitorado deste Distrito pelas secções abaixo, nomeando os respectivos presidentes na ordem que se segue, para a legislatura, de 1924 a 1926:

Primeiro districto

GAVEA

PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. juiz de direito da 5ª Vara Cível — Rua Marquez de S. Vicente n. 238.

SEGUNDA SECÇÃO

Presidente, auditor Dr. Mario Berredo Leal — Rua Jardim Botânico n. 920.

TERCEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. Mario Azevedo — Agencia da Prefeitura — Rua Jardim Botânico n. 153.

COPACABANA

PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. juiz de direito da 6ª Vara Cível — Agencia da Prefeitura — Rua Barroso n. 71.

SEGUNDA SECÇÃO

Presidente, Dr. Ribeiro de Almeida Rego — Rua Toneleros n. 89.

TERCEIRA SECÇÃO

Presidente, auditor Dr. Raulpho Bocayuva Cunha — Agencia do Correio — Rua Nossa Senhora de Copacabana.

QUARTA SECÇÃO

Presidente, auditor Dr. Antonio Passos de Miranda — Rua Copacabana n. 745.

LAGOA

PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos — Rua Marquez de Olinda n. 45.

SEGUNDA SECÇÃO

Presidente, Dr. juiz de direito da 2ª Vara Cível — Rua General Severiano n. 152.

TERCEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. Sydney Haddock Lobo — Rua da Matriz n. 67 (pavilhão terreno).

QUARTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Pedro Gusmão de Jafaty — Rua da Matriz n. 67 (pavilhão superior).

QUINTA SECÇÃO

Presidente, Dr. juiz da 6ª Pretoria Cível — Rua General Severiano n. 152.

SEXTA SECÇÃO

Presidente, Dr. João de Albuquerque Mello Mattos — Instituto Benjamin Constant — Praia da Saudade.

SETIMA SECÇÃO

Presidente, Dr. Delino Agapito Fernandes da Veiga — Ministerio da Agricultura (pavilhão terreno) — Praia Vermelha.

OITAVA SECÇÃO

Presidente, Dr. juiz da 2ª Pretoria Criminal — Rua D. Mariaanna n. 222.

NONA SECÇÃO

Presidente, Dr. juiz da 4ª Pretoria Criminal — Travessa Ilmorina n. 38.

DECIMA SECÇÃO

Presidente, professor Dr. Candido de Oliveira Filho — Ministerio da Agricultura (saguão-pavilhão superior) — Praia Vermelha.

DECIMA PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, professor Dr. Antonio Pacheco Leão — Faculdade de Medicina (saguão) — Praia da Saudade.

GLORIA

PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. juiz de direito da 2ª Vara Criminal — Rua do Caffete numero 147.

SEGUNDA SECÇÃO

Presidente, Dr. juiz da 3ª Pretoria Ci-

vil — Rua Augusto Severo n. 4 (ala direita).

TERCEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. 2º procurador dos Feitos da Fazenda Municipal — Rua das Laranjeiras n. 232 (ala direita).

QUARTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Alvaro Werneck — Rua das Laranjeiras n. 232 (ala esquerda).

QUINTA SECÇÃO

Presidente, Dr. 2º adjunto do procurador dos Feitos da Saude Publica — Praça Duque de Caxias (ala esquerda).

SEXTA SECÇÃO

Presidente, professor Dr. Eugenio Valladão Catta Preta — Praça Duque de Caxias (ala esquerda).

SETIMA SECÇÃO

Presidente, Dr. 1º curador de orphãos — Rua do Caffete n. 190 (saguão da Agencia da Prefeitura).

OITAVA SECÇÃO

Presidente, Dr. Carlos Amalio da Silva — Rua da Gloria n. 26 (ala direita).

NONA SECÇÃO

Presidente, Dr. Arthur Rossolo — Rua Senador Octaviano n. 133 (sala dos fundos).

DECIMA SECÇÃO

Presidente, Dr. Fernando Antonio Raja Gabaglia — Rua Senador Octaviano numero 133 (sala da frente).

DECIMA PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. Heitor Sinas — Rua da Gloria n. 26 (ala esquerda).

DECIMA SEGUNDA SECÇÃO

Presidente, Dr. Horacio Cartier — Rua Augusto Severo n. 4 (ala esquerda).

SÃO JOSE

PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. juiz de direito da 5ª Vara Criminal — Escola Nacional de Bellas Artes (saguão) — Avenida Rio Branco.

SEGUNDA SECÇÃO

Presidente, Dr. 2º procurador da Republica — Bibliotheca Nacional (saguão) — Avenida Rio Branco.

TERCEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. juiz de direito da Provedoria — Conselho Municipal (saguão).

QUARTA SECÇÃO

Presidente, coronel Carlos Leite Ribeiro — Imprensa Nacional (saguão) — Rua 13 de Maio.

QUINTA SECÇÃO

Presidente, auditor Dr. Garcia de Avila Pires — Theatro Municipal — Rua 13 de Maio.

SEXTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Mario Fonseca (Escola Dramatica) — Beco Manoel de Carvalho.

SETIMA SECÇÃO

Presidente, 2º suplente da 1ª Pretoria Cível — Agencia da Prefeitura — Rua São José n. 58, sobrado.

OITAVA SECÇÃO

Presidente, Dr. Raul Adalberto Campos — Instituto de Musica — Rua do Passado (ala direita).

NONA SECÇÃO

Presidente, professor Dr. João Ferrão de Gusmão Lima — Palacio Monroe (pavilhão superior).

DECIMA SECÇÃO

Presidente, Dr. Cicero Francisco Lopes — Palácio Monroe (pavimento terreo).

DECIMA PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, professor Dr. Heitor Lyra da Silva — Instituto de Musica — Rua do Passeio (ala esquerda).

DECIMA SEGUNDA SECÇÃO

Presidente, Affonso Vizeu — Escola de Bellas-Artes (entrada pela rua Araujo Porto Alegre).

CANDELARIA

PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. juiz da 3ª Pretoria Criminal — Repartição Geral dos Telegraphos (pavimento terreo).

SEGUNDA SECÇÃO

Presidente, Dr. 1º procurador da Republica — Correio Geral (saguão).

TERCEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. Justo Mendes de Moraes — Ministerio da Viação e Obras Publicas (saguão).

QUARTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Antonio Nunes de Aguiar — Rua 1º de Março n. 42 — Estatística Commercial (saguão).

QUINTA SECÇÃO

Presidente, professor Dr. Agliberto Xavier — Agencia da Prefeitura — Rua Sete de Setembro n. 48, sobrado.

SEXTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Eduardo Gusmão Alves de Brito. — Rua 1º de Março n. 66 — Escola de Aperfeiçoamento.

SETIMA SECÇÃO

Presidente, Dr. Augusto Ramos — Repartição Geral dos Telegraphos (pavimento superior).

OITAVA SECÇÃO

Presidente, professor Dr. Raul Gomes de Mattos — Alfandega (saguão).

NONA SECÇÃO

Presidente, general Marcos Pradel de Azambuja — Rua 1º de Março n. 42 — Estatística Commercial (pavimento superior).

DECIMA SECÇÃO

Presidente, capitão de mar e guerra A. Gomes Carvalho — Policia Maritima.

DECIMA PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, professor Dr. Victor Cabral Teive — Palácio dos Estados (saguão) — Avenida das Nações.

ILHAS

PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, 2º adjunto do promotor publico — Estação dos Telegraphos — Zumbi — Rua Formosa n. 39

SEGUNDA SECÇÃO

Presidente, 1º suplente da 5ª Pretoria Criminal — Praia do Zumbi n. 71 — Escola Publica.

TERCEIRA SECÇÃO

Presidente, professor Dr. Antenor Nascimentos — Rua Formosa n. 30 — Posto da Limpeza Publica.

QUARTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Manoel Cavalcanti de Albuquerque — Colonia de Alienados (ilha do Governador).

QUINTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Armindo Gomes Guia — Escola de Coccolá (ilha do Governador).

SANTA RITA

PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. juiz da 1ª Pretoria Civil — Rua Camerino n. 51 (ala direita).

SEGUNDA SECÇÃO

Presidente, 1º adjunto do promotor — Rua Camerico n. 51 (ala esquerda).

TERCEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. 1º procurador dos Feitos da Fazenda Municipal — Externato do Collegio Pedro II (pavimento terreo, ala direita).

QUARTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Ernani Torres — Externato do Collegio Pedro II (pavimento terreo, ala esquerda).

QUINTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Gregorio Garcia Seabra Junior — Rua Marechal Floriano numeros 34 a 40.

SEXTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Ataliba Corrêa Dutra — Laboratorio Nacional de Analyses — Rua Camerino n. 27.

SETIMA SECÇÃO

Presidente, auditor Dr. João Paulo Barbosa Lima — Rua da Saude n. 120 — Escola Publica.

OITAVA SECÇÃO

Presidente, Dr. Carlos Cupertino do Amaral — Agencia da Prefeitura — Rua Camerino n. 9, sobrado.

NONA SECÇÃO

Presidente, professor Dr. Edgard de Castro Rebello — Rua Marechal Floriano n. 68 — Conselho Superior de Ensino.

DECIMA SECÇÃO

Presidente, Dr. Lobato de Vasconcellos — Rua Marechal Floriano — Ministerio do Exterior (saguão, ala direita).

DECIMA PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, professor Dr. Miguel Daltro dos Santos — Rua Marechal Floriano n. 212 — Directoria da Saude da Guerra (pavimento terreo).

DECIMA SEGUNDA SECÇÃO

Presidente, professor Dr. Sergio de Carvalho — Rua Marechal Floriano numero 212 — Directoria da Saude da Guerra (pavimento superior).

SACRAMENTO

PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. juiz de direito da 1ª Vara Civil — Escola Polytechnica — Largo do S. Francisco n. 38 (ala direita).

SEGUNDA SECÇÃO

Presidente, Dr. 3º promotor publico — Escola Polytechnica (ala esquerda) — Largo de S. Francisco.

TERCEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. adjunto do promotor publico — Secretaria da Justiça (pavimento terreo) — Praça Tiradentes n. 57.

QUARTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Josino de Menezes — Rua da Alfandega n. 116 — Escola Publica.

QUINTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Francisco Belisario Velloso — Rua Buenos Aires n. 238 — Terceira Delegacia de Saude.

SEXTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Abdenago Alves — Rua Barbara de Alvarenga n. 25, 2ª Pretoria Civil).

SETIMA SECÇÃO

Presidente, Dr. Daroy Fróes da Cruz — Thesouro Nacional (saguão) — Pavimento terreo.

OITAVA SECÇÃO

Presidente, auditor Dr. Virgolino Antonio de Carvalho — Ministerio da Fazenda (saguão).

NONA SECÇÃO

Presidente, Dr. juiz da 5ª Pretoria Criminal — Corte de Appellação (sala contigua ao saguão) — Pavilhão terreo).

DECIMA SECÇÃO

Presidente, Dr. Tobias Nunes Machado — Agencia da Prefeitura — Avenida Passos n. 2.

DECIMA PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, professor Dr. Ernani Carlos de Menezes Pinto — Theatro João Caetano — Praça Tiradentes (pavimento terreo).

DECIMA SEGUNDA SECÇÃO

Presidente, general Dr. Alcides Bruce — Theatro João Caetano — Praça Tiradentes (pavimento superior).

DECIMA TERCEIRA SECÇÃO

Presidente, professor Dr. Pedro do Coutto — Ministerio da Justiça — Pavimento superior.

DECIMA QUARTA SECÇÃO

Presidente, general Dr. José Maria Moreira Guimarães — Corte de Appellação (saguão) — Pavimento superior.

SANTO ANTONIO

PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. juiz de direito da 3ª Vara Civil — Rua do Rezende n. 124.

SEGUNDA SECÇÃO

Presidente, Dr. 6º promotor publico — Rua do Rezende n. 182.

TERCEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. Edmundo de Miranda Jordão — Rua do Riachuelo n. 287.

QUARTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Gabriel Loureiro Bernardes — Rua Visconde do Rio Branco n. 48 — Escola Tiradentes (pavimento superior).

QUINTA SECÇÃO

Presidente, Dr. juiz da 1ª Pretoria Criminal — Rua do Lavradio n. 84 — Gabinete de Identificação (pavimento terreo).

SEXTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Agostinho Porto — Agencia da Prefeitura — Rua do Rezende n. 92.

SETIMA SECÇÃO

Presidente, Dr. Dionysio de Castro Cerqueira — Rua Menezes Vieira n. 152 (saguão).

OITAVA SECÇÃO

Presidente, Dr. Gabriel Osorio de Almeida Junior — Rua do Lavradio n. 56 (pavimento terreo).

NONA SECÇÃO

Presidente, Guilherme da Silva Araújo — Rua do Rezende n. 124 (pavimento superior).

DECIMA SECÇÃO

Presidente, professor Dr. J. Guarani de Sant'Anna.

DECIMA PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, professor Dr. José Philadelpho de Barros Azevedo — Rua Visconde do Rio Branco n. 48 (pavimento terreo).

DECIMA SEGUNDA SECÇÃO

Presidente, Dr. Armino Rangel — Rua Menezes Vieira n. 152 (sala do Jury).

DECIMA TERCEIRA SECÇÃO

Presidente, professor Dr. Pedro Pernambuco Filho — Rua Lavradio n. 84 (pavimento superior).

DECIMA QUARTA SECÇÃO

Presidente, coronel Bernardo de Oliveira — Rua Lavradio n. 56 (pavimento superior).

SANTA THEREZA

PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. juiz de direito da 4ª Vara Criminal — Rua do Curvello numero 50.

SEGUNDA SECÇÃO

Presidente, Dr. juiz da 2ª Pretoria Civil — Rua Aqueducto n. 70 — Agencia da Prefeitura.

TERCEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. juiz de direito da 3ª Vara Criminal — Rua Paula Mattos n. 15.

SANT'ANNA

PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. juiz da 7ª Pretoria Civil — Praça 11 de Junho — Escola Benjamin Constant (ala direita).

SEGUNDA SECÇÃO

Presidente, Dr. 2º curador de Orphãos — Rua Frei Caneca n. 119.

TERCEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. Antonio Evaristo de Moraes — Praça 11 de Junho — Escola Benjamin Constant (ala esquerda).

QUARTA SECÇÃO

Presidente, Dr. curador de Resíduos — Prefeitura (frente para a praça da Republica).

QUINTA SECÇÃO

Presidente, Dr. curador de Ausentes — Archivo Nacional (pavimento terreo) — Praça da Republica.

SENTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Joaquim Ferreira Veloso — Praça da Republica — Terceira Pretoria Civil.

SETIMA SECÇÃO

Presidente, Dr. 3º adjunto de promotor publico — Superintendencia da Limpeza Publica — Praça da Republica numero 124 (pavimento terreo).

OITAVA SECÇÃO

Presidente, Dr. João Augusto de Meira e Sá — Rua Senador Euzébio n. 234, 1º.

NONA SECÇÃO

Presidente, Dr. curador das Massas — Praça da Republica — Escola Rivadavia Correa (ala direita).

DECIMA SECÇÃO

Presidente, Dr. José Pires Brandão — Escola Publica — Praça da Republica (fronteira ao escriptorio da Limpeza Publica).

DECIMA PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. Lincoln Godinho — Praça da Republica — Jardim da Infancia Campos Salles.

DECIMA SEGUNDA SECÇÃO

Presidente, Dr. João Domingos de Oliveira — Rua Frei Caneca n. 200.

DECIMA TERCEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. Ataliba de Souto Galvão — Escola Rivadavia Correa (ala esquerda).

DECIMA QUARTA SECÇÃO

Presidente, professor Dr. Garfield de Almeida — Instituto Electro-technico — Rua Visconde do Rio Branco (esquina da praça da Republica).

DECIMA QUINTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Alberto Paula Rodrigues — Edificio do Supremo Tribunal Militar (saguão) — Praça da Republica.

DECIMA SEXTA SECÇÃO

Presidente, pharmaceutico Orlando Rangel — Archivo Nacional (pavimento superior).

DECIMA SETIMA SECÇÃO

Presidente, Dr. Cupertino Durão — Edificio do Supremo Tribunal Militar (pavimento superior).

DECIMA OITAVA SECÇÃO

Presidente, General José Ribeiro Pereira — Posto Central de Assistencia (saguão).

DECIMA NONA SECÇÃO

Presidente, coronel Bernardo de Oliveira — Superintendencia da Limpeza Publica (pavimento superior) — Praça da Republica n. 121.

GAMBÓN

PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. juiz de direito da 1ª Vara Criminal — Rua João Ricardo (bocca do tunnel) — Agencia da Prefeitura.

SEGUNDA SECÇÃO

Presidente, Dr. Mourão do Valle — Rua da Harmonia n. 80 (ala direita).

TERCEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. Solfiori G. de Albuquerque — Rua da Harmonia n. 80 (ala esquerda).

QUARTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Eduardo Cicero de Faria — Ladeira do Faria n. 31.

QUINTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Francisco F. Piratim de Almeida — Rua da America numero 166.

SEXTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Noel Baptista — Laboratorio Bromatologico — Rua Camerino n. 27.

Segundo districto

ESPIRITO SANTO

PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. juiz de direito da 4ª Vara Civil — Rua Machado Coelho n. 124 (Deposito Municipal).

SEGUNDA SECÇÃO

Presidente, 3º procurador dos Feitos da Fazenda Municipal — Escola Normal (pavimento terreo) — Largo do Estacio.

TERCEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. Trajano de Miranda Valverde — Rua de Catumbi n. 90.

QUARTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Antonio Magarinos Torres — Rua Miguel de Frias n. 46.

QUINTA SECÇÃO

Presidente, auditor Dr. Antonio A. de Lima Junior — Agencia da Prefeitura — Rua Machado Coelho n. 34

SEXTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Oscar da Cunha — Rua Campos da Paz n. 134.

SETIMA SECÇÃO

Presidente, Dr. Francisco José P. de Oliveira — Escola Normal (pavimento superior).

OITAVA SECÇÃO

Presidente, auditor Dr. Francisco Thompson Flôres — Praça Condessa da Frontin n. 7.

S. CHRISTOVÃO

PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, auditor Dr. Alfredo Oclavio Mavignier — Internato do Collegio Pedro II — Campo de S. Christovão.

SEGUNDA SECÇÃO

Presidente, Dr. 1º promotor publico — Escola Nilo Peçanha — Avenida Pedro II n. 256 (ala esquerda).

TERCEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. Luiz Barreto Murat — Escola Nilo Peçanha — Avenida Pedro II n. 256 (ala direita).

QUARTA SECÇÃO

Presidente, coronel Marcondes da Luz — Escola Gonçalves Dias (ala direita) — Campo de S. Christovão.

QUINTA SECÇÃO

Presidente, Dr. José Cyrillo Castex — Travessa Coronel Souza Valente n. 8.

SEXTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Placido Barbosa — Museu Nacional (ala direita) — Quinta da Boa Vista.

SETIMA SECÇÃO

Presidente, Dr. Decolecio Duarte — Museu Nacional (ala esquerda) — Quinta da Boa Vista.

OITAVA SECÇÃO

Presidente, 1º suppleente da 5ª Pretoria Civil — Terceira Delegacia de Saude — Avenida Pedro II n. 158.

NONA SECÇÃO

Presidente, general Jacintho da Cunha Leal — Escola Gonçalves Dias (ala esquerda) — Campo de S. Christovão.

DECIMA SECÇÃO

Presidente, Edgard Pereira Fernandes — Escola Julio Furtado — Avenida do Exercito (portão da Quinta da Boa Vista).

ENGENHO VELHO

PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. juiz de direito da 5ª Vara Criminal — Desinfectoria da Saude Publica (lado direito) — Rua Mariz e Barros n. 72.

SEGUNDA SECÇÃO

Presidente, auditor Dr. Alfredo Guimarães de O. Lima — Escola Benedicto Ottoni — Rua Senador Pórtado n. 90.

TERCEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. Luiz Vossio Brígido — Desinfectoria da Saúde Pública (lado esquerdo) — Rua Mariz e Barros n. 72.

QUARTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Gualberto Marques Porto — Agência da Prefeitura — Praça da Bandeira n. 71.

QUINTA SECÇÃO

Presidente, professor Dr. Joaquim Abílio Borges — Instituto Ferreira Vianna — rua General Canabarro n. 412.

SEXTA SECÇÃO

Presidente, Dr. João Pedroso — Escola Wenceslão Braz — Rua General Canabarro n. 338.

ANDARAÍ

PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos — Rua Major Avila n. 83.

SEGUNDA SECÇÃO

Presidente, Dr. 4º promotor publico — Rua Duqueza de Bragança n. 28.

TERCEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. Renato Gomes de Campos — Escola Oswaldo Cruz — Avenida 28 de Setembro n. 468.

QUARTA SECÇÃO

Presidente, auditor Dr. Elias Fernar dos Leite — Avenida 28 de Setembro numero 387.

QUINTA SECÇÃO

Presidente, Dr. procurador dos Feitos da Saúde Pública — Rua Senador Naluco n. 72.

SEXTA SECÇÃO

Presidente, Dr. juiz da 4ª Pretoria Civil — Rua Barão de Mesquita n. 499.

SETIMA SECÇÃO

Presidente, professor Dr. Augusto X. de Oliveira Menezes — Agência da Prefeitura — Avenida 28 de Setembro numero 109.

OITAVA SECÇÃO

Presidente, general Sylvestre Rocha — Oitava Delegacia de Saúde — Rua Visconde de Hamaraty.

NONA SECÇÃO

Presidente, Dr. Armenio Jouvina — Praça Barão de Drummond n. 24.

TIJUCA

PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. 5º promotor publico — Rua Barão de Pillar n. 36.

SEGUNDA SECÇÃO

Presidente, Dr. Vital do Valle Pereira — Rua Pereira de Siqueira n. 43.

TERCEIRA SECÇÃO

Presidente, auditor Dr. Olegario da Silva Bernardes — Rua Barão do Amazez n. 47.

QUARTA SECÇÃO

Presidente, auditor Dr. Mario Augusto Cardoso de Castro — Praça Hilda n. 17 (andar terreno).

QUINTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Augusto Moreira de Barros Oliveira Lima — Praça Hilda numero 17 (andar superior).

ENGENHO NOVO

PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, auditor Dr. Henrique Alberto Magalhães de Almeida — Escola Ramiz Galvão — Rua D. Anna Nery n. 354.

SEGUNDA SECÇÃO

Presidente, Dr. João Evangelista Ribeiro de Andrade — Rua 24 de Maio numero 165.

TERCEIRA SECÇÃO

Presidente, 1º suplente da 1ª Pretoria Civil — Rua 24 de Maio n. 227 (ala direita).

QUARTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Germano Augusto de Azambuja — Rua 24 de Maio n. 595.

QUINTA SECÇÃO

Presidente, 1º adjunto do Procurador dos Feitos da Saúde Pública — Rua 8 de Dezembro de 85 A.

SEXTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Augusto Bezerra Cavalcanti — Rua Diamantina n. 54 (Agência da Prefeitura).

SETIMA SECÇÃO

Presidente, Guilherme Souto — Rua 24 de Maio n. 227 (ala esquerda).

OITAVA SECÇÃO

Presidente, Dr. Midanda Ribeiro — Rua Palm Pamplona n. 17.

NONA SECÇÃO

Presidente, auditor Julio Bueno Brandão Filho — Rua 24 de Maio n. 595 (pavilhão).

DECIMA SECÇÃO

Presidente, Dr. Benvenuto dos Santos Pereira — Agência do Correio — Rua São Francisco Xavier n. 894.

DECIMA PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. Annibal Barroso Pinto Correia — Agência do Correio — Rua São Francisco Xavier n. 520.

DECIMA SEGUNDA SECÇÃO

Presidente, Dr. Luiz Ribeiro Rosado — Rua 24 de Maio n. 165 (pavimento terreo).

MEYER

PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal — Rua Dias da Cruz n. 207.

SEGUNDA SECÇÃO

Presidente, 4º adjunto de promotor publico — Agência da Prefeitura — Rua Santa Fé sem numero.

TERCEIRA SECÇÃO

Presidente, 5º adjunto de promotor publico — Rua Archilas Cordeiro n. 354.

QUARTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Mario Fialho Valladares — Rua Joaquim Meyer n. 81.

QUINTA SECÇÃO

Presidente, 1º suplente da 2ª Pretoria Civil — Quinta Delegacia de Saúde — Rua Dias da Cruz n. 201.

SEXTA SECÇÃO

Presidente, Dr. José Damas da Silva — Posto de Assistência de Meyer (sala de administração) — Rua Archilas Cordeiro.

SETIMA SECÇÃO

Presidente, Dr. Delfino de Sá — Rua Imperial n. 170.

INHAUMA

PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. juiz da 5ª Pretoria Civil — Rua Engenho de Dentro n. 98.

SEGUNDA SECÇÃO

Presidente, Dr. Mario Aristides Freire — Rua Tavares n. 46 (Encantado).

TERCEIRA SECÇÃO

Presidente, 1º suplente da 7ª Pretoria Criminal — Colonia de Alienados (sala de administração) — Rua Maria Flôra n. 47.

QUARTA SECÇÃO

Presidente, 2º suplente da 5ª Pretoria Criminal — Rua Vital n. 20.

QUINTA SECÇÃO

Presidente, auditor Dr. Luiz Romão — Rua José dos Reis n. 166.

SEXTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Alfredo Carlos Inacema Gomes — Rua Goyaz n. 164.

SETIMA SECÇÃO

Presidente, general Isidro de Souza Figueiredo — Rua do Engenho de Dentro n. 245.

OITAVA SECÇÃO

Presidente, Dr. Eugenio de Menezes — Setima Pretoria Civil (estação de Casca-dura).

NONA SECÇÃO

Presidente, Dr. Cirne Lima — Rua Engenho de Dentro n. 135.

DECIMA SECÇÃO

Presidente, Dr. Arthur Bellegarde Mariz de Maracujá — Agência da Prefeitura — Rua Elias da Silva n. 21.

DECIMA PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. Carlos Galdino Leal — Estrada da Penha n. 7.141.

IRAJÁ

PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. juiz da 6ª Pretoria Criminal — Rua da Estação n. 42 (ala direita).

SEGUNDA SECÇÃO

Presidente, Dr. Ruy de Lima e Silva — Travessa Maria de Freitas n. 18 (ala direita).

TERCEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. Pedro Ferreira Serrado — Travessa Maria de Freitas n. 18 (ala esquerda).

QUARTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Nicoláo Tolentino Neves Gonzaga — Rua Domingos Lopes numero 233 (ala direita).

QUINTA SECÇÃO

Presidente, 2º suplente da 2ª Pretoria Civil — Rua Domingos Lopes n. 233 (ala esquerda).

SEXTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Domingos Margarinos de Souza Leão — Estrada Marechal Rangel n. 303.

SETIMA SECÇÃO

Presidente, Dr. Gastão Vitoria — Rua da Estação n. 42 (ala esquerda).

OITAVA SECÇÃO

Presidente, Dr. Octavio Lopes Santos Moreira — Rua Itaquaty n. 167.

NONA SECÇÃO

Presidente, Eustachio Alves — Agencia do Correio (Cascadura).

DECIMA SECÇÃO

Presidente, 1º suplente da 7ª Pretoria Cível — Agencia da Prefeitura — Rua 15 de Novembro n. 13 (Penha).

JACAREPAGUA

PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, auditor Ernesto Claudino de Oliveira Cruz — Estrada da Freguezia n. 61.

SEGUNDA SECÇÃO

Presidente, 6º adjunto de promotor — Agencia da Prefeitura — Estrada da Freguezia n. 20.

TERCEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. Raul Pestana de Aguiar — Rua Barão da Taquara n. 45.

CAMPO GRANDE

PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. juiz da 8ª Pretoria Cível — Oitava Pretoria Cível — Rua Campo Grande N. 134.

SEGUNDA SECÇÃO

Presidente, Dr. Eurico Jacy Monteiro de Oliveira — Praça João Esberard numero 130.

TERCEIRA SECÇÃO

Presidente, 2º promotor publico — Estrada de Santa Cruz n. 305.

QUARTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Agenor Augusto da Silva Moreira — Agencia da Prefeitura — Campo Grande n. 174.

QUINTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Carlos A. Cerqueira Lima — Limpeza Publica — Estrada de Santa Cruz.

SEXTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Jayme de Albuquerque Alves Maya — Poste de Prophylaxia — Rua Augusto de Vasconcellos.

SANTA CRUZ

PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, auditor Dr. Antonio Augusto Guimarães — Secretaria do Mata-douro.

SEGUNDA SECÇÃO

Presidente, Dr. José de Oliveira Machado — Rua Felipe Cardoso n. 228.

TERCEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. Lino Leal de Sá Pereira — Agencia da Prefeitura — Barão de Ladario n. 58.

QUARTA SECÇÃO

Presidente, Dr. Herbert Moses — Repartição de Telegraphos — (Estação de Santa Cruz).

GUARATIBA

PRIMEIRA SECÇÃO

Presidente, Dr. juiz da 7ª Pretoria Criminal — Estrada da Pedra n. 61 A (Monte...

SEGUNDA SECÇÃO

Presidente, 1º suplente da 2ª Pretoria Cível — Agencia da Prefeitura — Estrada da Pedra n. 35.

E, para constar, mandou expedir o presente, que será publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis de dezembro de 1923. Eu, Pedro de Sá, escrivão, o subscrevi. — Octavio Kelly.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

SERVIÇO ELEITORAL

SEGUNDA SECÇÃO DA LAGOA

O Doutor Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível, Presidente da mesa eleitoral da 2ª secção da Lagoa do Districto Federal, etc.

Faz saber que, nos termos do decreto n. 14.361, de 15 de janeiro de 1921, no qual os eleitores da referida secção para fazerem suas indicações de mesários, e os officos com as firmas, devidamente recolhidas e que serão abertos e auctentica deste juizo que terá lugar a rua dos Livros n. 152, Forum, ás 13 horas do dia 4 de janeiro de 1924. Dado e passado ao 2º de dezembro de 1923. Eu, José Candido de Barros, subscrevi. Antonio Paulino da Silva. — Confere, José Candido de Barros.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro e de conformidade com os termos dos arts. 753 e 760 do Regulamento do Código de Contabilidade, faço publico que, não havendo comparecido proponentes á concorrência publica realizada para fornecimento de gasolina e kerozene e de carvão de pedra ás repartições dependentes deste ministerio, de accordo com o edital de 21 de novembro findo, se acha aberta, nesta directoria, pelo prazo de 15 dias, a respectiva inscripção dos candidatos a esses fornecimentos, por quatro mezes, sob as seguintes condições:

1ª — Para esse fim, os pretendentes á inscripção apresentarão requerimento, juntamente com os documentos precisos do julgamento de sua idoneidade e para verificação do pagamento dos impostos concernentes aos artigos em que se desejarem inscrever, declarando as denominações desses artigos e os preços a elles correspondentes, de accordo com as unidades de lata e tambor, para a gasolina; caixa para o kerozene e tonelada para o carvão de pedra, não sendo aceites preços que excedam de dez por cento os preços correntes da praça, de conformidade com o art. 753 do Código de Contabilidade.

2ª — O julgamento da idoneidade será feito dentro de dez dias contados da data da entrada do requerimento nesta directoria, sendo então ordenada ou não a inscripção do requerente.

3ª — Os preços offerencidos não poderão ser alterados antes de decorridos os quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimento só se tornarão effectivas após quinze dias ao despacho que ordenar sua annotação.

4ª — O fornecimento de qualquer dos artigos caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda que lhe for dirigida na quantidade pedida, sob pena de ser excluido e seu nome ou firma do registro ou inscripção

e de correr por conta delle a differença de preços que houver.

5ª — Os proponentes inscriptos depositarão no Thesouro Nacional a quantia de \$5.000, para garantia da satisfação dos pedidos de fornecimento que lhes forem dirigidos.

6ª — A inscripção encerrar-se-ha ás quatorze horas do dia 5 de janeiro de 1924.

Directoria de Contabilidade, em 21 de dezembro de 1923. — Flóres Junior, director geral, interino.

Exposição Internacional do Centenario da Independencia

(TRABALHOS DE LIQUIDAÇÃO)

RECLAMAÇÕES AGENCIA DOS PRODUCTOS NACIONAIS QUE FIGURARAM NA EXPOSIÇÃO

O encarregado do expediente da Exposição Internacional torna publico, por ordem de S. Ex., o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores e para conhecimento dos interessados, que, achando-se terminada, desde o mez de outubro ultimo, a devolução dos mostruarios dos expositores nacionais que figuraram na Exposição Internacional, tanto do Districto Federal, como dos Estados, as reclamações referentes a quaesquer faltas ou trocas que se tenham verificado até a serão recebidas, até o dia 31 de dezembro do corrente anno, no escriptorio do Expediente da Exposição Internacional, antigo Palacio das Festas da Exposição, ala esquerda (primeiro andar).

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1923. — Arno Konder, encarregado do Expediente da Exposição, (Trabalhos de liquidação).

Policia do Districto Federal
INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motoristas

Chamada para o dia 28 do corrente, ás 6 horas, nesta inspeção.

Antonio (ome) da Costa, Francisco Antonio da Conceição, José Fernandes da Cruz, Mario do Santos, Domingos Dias, Sylvio de Oliveira Azevedo, Mario ego Muniz, Wldear Motta Bastos, João Vicente Cruz e Dar-y Marques da Costa Braga.

Turma suplementar

Joaquim da Costa Albuquerque, Carlos Arias, Alfredo Alves Ferreira, Antonio da Rocha e Souza, José Mattos Garcia, Francisco Miranda e Alberto da Rocha Quintanilha.

Prova pratica

José Pinto de Almeida e Antonio Ferreira.

Resultado dos exames effectuados em 24, 25 e 26 do corrente

Motoristas approvados:

Albino Vaidão, O. car Alves, Maria Cilda Ribeiro, José Correa Guimarães Netto, Augusto de Abreu, José Rodrigues, Antonio Vasques Mamo, João Ignacio da Silva, Antonio da Silva, José de Freitas, Adamastor Antonio Castorino, Ezquiel Ignacio Ribeiro, Antenor Segredo, João Mendes Pedreira, Raul Teixeira Belo, Joaquim Paulino da Costa e Benjamin Medina dos Santos.

Reprovados:

Carollao Augusto, D.odoro Heleno dos Santos e Adelino Simões.

Inspectoria de Vehiculos, 27 de dezembro de 1923. — F. F. de Gusmão Lima, pelo inspector geral.

Exposição Internacional do Centenario

RIO DE JANEIRO 1922-1923

INSTRUÇÕES PARA A EXPEDIÇÃO DOS DIPLOMAS E DA MEDALHA DA EXPOSIÇÃO**Disposições geraes**

I. Não participarão das recompensas os governos estaduais e municipais que tiverem exhibido, em seu proprio nome, quaesquer productos na exposição.

Essa disposição não será applicada ás repartições que tiverem exposto productos cultivados ou trabalhos organizados em campos, laboratorios, officinas, etc., que lhes forem proprios.

II. Os governos estaduais que de qualquer fórma cooperaram no certamen receberão «diplomas commemorativos especiaes», acompanhados de medalha de ouro.

III. Aos governos municipais serão conferidos diplomas commemorativos, com medalha de ouro e de prata, segundo o valor das suas exhibições, quer com relação á variedade, quer relativamente á qualidade dos productos expostos.

A mesa do Jury Superior mandará proceer, para esse fim, á classificação necessaria, de accordo com o resultado dos julgamentos feitos pelos juries de classe e de grupo.

Diplomas de recompensas a expositores

IV. Aos expositores recompensados pelo Jury Superior serão conferidos diplomas nos termos do art. 36 do Regulamento do Jury e na seguinte ordem:

1. Grande Premio;
2. Diploma de Honra;
3. Medalha de Ouro;
4. Medalha de Prata;
5. Medalha de Bronze;
6. Menção Honrosa.

V. Aos expositores considerados «fora do concurso» caberão tambem diplomas, com os dizeres seguintes:

- a) não participante das recompensas: Aos governos dos Estados que tinham exhibido productos em seu nome;
- b) a pedido, não participante das recompensas:

Aos expositores de que trata o art. 51 do Regulamento do Jury;

- c) titular de premio em exposição universal;

Aos expositores que se encontrarem nas condições do art. 42 do mesmo Regulamento do Jury; e

- d) membro do Jury;

Aos expositores que serviram como membros do jury, nos termos do art. 40 do referido regulamento.

VI. A cada expositor só será fornecido dentro do mesmo premio um unico diploma, do qual constarão, entretanto, os productos premiados nas varias classes.

Os expositores em nome colectivo ou aos que se apresentarem reunidos em collectividade caberá tambem um unico diploma.

Os interessados poderão obter as cópias que quizerem, de taes diplomas, mediante indemnização da despesa respectiva, que será fixada na occasião.

VII. Com excepção dos diplomas de Menção Honrosa, os demais serão acompanhados de um exemplar da medalha

da Exposição, em bronze, offerecida pelo Governo.

Essa medalha corresponderá, entretanto, a «prata» para os expositores recompensados com medalha de prata, e a «ouro» para os expositores premiados com medalha de ouro ou premio superior, bem como para os que tiverem sido considerados «fora do concurso».

VIII. Os expositores recompensados com medalha de prata poderão mandar pratear a medalha recebida, e os que houverem obtido medalha de ouro ou premio superior, bem como os considerados «fora do concurso», terão a faculdade de mandar dourar as medalhas correspondentes aos seus diplomas.

IX. Os expositores poderão mandar gravar nas suas medalhas, na face onde se lê «Exposição Internacional, etc.» e no lugar reservado para esse fim, na extremidade inferior, o seguinte:

- a) o premio obtido;
- b) o nome do paiz expositor (tratando-se de expositor brasileiro, além da palavra Brasil, figurará, entre parentthesis, o nome do Estado ou do Districto Federal ou do Acre);
- c) si houver lugar: o nome do expositor;
- d) nos cantos inferiores: á esquerda, a letra da série, e, á direita, o numero indicados no diploma.

X. Os expositores recompensados poderão fazer figurar nos seus catalogos, facturas e demais impressos reproduções da medalha da Exposição, desde que o façam exactamente de accordo com o modelo official.

Diplomas commemorativos

XI. Aos cooperadores da Exposição são conferidos os seguintes diplomas:

- a) commemorativos especiaes:

Aos membros das comissões organizadas pelos governos estrangeiros e pelo Governo Federal, ás comissões estaduais e aos membros do Jury;

- b, commemorativos (ouro) e
- c) commemorativos (prata):

Aos municipios brasileiros que obtiveram qualquer dessas classificações nos resultados do jury.

Todos esses diplomas serão acompanhados de medalha de bronze offerecida pelo Governo.

A concessão de diplomas commemorativos será feita pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por proposta do delegado geral do Governo, a quem os commissarios estrangeiros, delegados dos Estados e chefes de Serviço da Exposição enviarão a relação das pessoas merecedoras de taes diplomas.

XII — Os portadores de «Diplomas Commemorativos (Prata)», poderão mandar pratear a medalha recebida e os que houverem sido contemplados com qualquer dos outros diplomas commemorativos terão a faculdade de mandar dourar a mesma.

Os portadores de diplomas commemorativos poderão mandar gravar nas suas medalhas, na face onde se lê «Exposição Internacional, etc.», e no lugar reservado para esse fim, na extremidade inferior, o seguinte:

- a) nome do portador;
- b) nome do paiz (tratando-se de diploma conferido a municipio brasileiro, o nome do Estado a que este pertencer);
- c) nos cantos inferiores: á esquerda, a letra da Série, e, á direita, o numero indicado no diploma

Premios de Collaboração

XIII — Aos collaboradores dos expositores, de que tratam os arts. 36, 43 e 44 do regulamento do Jury, e aos collaboradores das diferentes secções nacionais e estrangeiras da Exposição serão expedidos diplomas de «Premio de Collaboração», sem direito a medalha, podendo, entretanto, os portadores de taes diplomas adquirir por sua conta essa medalha, na qual terão o direito de mandar gravar o seu nome, a serie e o numero indicados no respectivo diploma.

A concessão de premios de collaboração será feita pelo delegado geral do Governo, por proposta dos Commissarios estrangeiros, delegados dos Estados, chefes de serviço e ainda pelos proprios expositores quando se tratar de collaboradores seus.

A cada uma das comissões municipais será conferido, collectivamente, um diploma de «Premio de Collaboração», do qual constarão os nomes das pessoas que fizeram parte dessas comissões.

Nota — A medalha da Exposição foi gravada de accordo com o modelo official adoptado, pelo artista Godefroy Devreese, de Bruxellas, e da sua fundição foi incumbida a casa Jules Fonson, da mesma capital, que conservou para si a respectiva propriedade artistica.

Os interessados que desejarem adquirir, por sua conta, a medalha da exposição, em bronze, em prata massica, prata dourada ou ouro, deverão enviar as suas encomendas directamente á casa. — *Jules Fonson*, 49, Rue des Fabriques — Bruxelles, ou por intermedio do seu representante Sr. Henri A. Mallerme, 39, rue Sete de Setembro — Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1923.

Exposição Internacional do Centenario da Independencia**TRABALHOS DE LIQUIDAÇÃO****Reclamações acerca do texto dos diplomas expedidos pela exposição**

O encarregado do expediente da Exposição (trabalhos de liquidação) torna publico, de ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores e para conhecimento dos interessados, que, achando-se terminada a expedição dos diplomas de expositores commemorativos e de collaboração, quaesquer reclamações que digam respeito ao texto desses diplomas (nomes e productos) só serão acceitas até o dia 28 de fevereiro de 1924, sendo indispensavel, para ser feita a correção, que seja apresentado o diploma original.

Communica, outrossim, que, de accordo com as instruções baixadas em 15 de junho ultimo, os expositores premiados, mesmo quando se trate de collectividade, não tem direito a receber, gratuitamente, senão um unico exemplar do respectivo diploma, podendo, entretanto, solicitar a expedição das copias que desejarem mediante a indemnização de 5\$000, por copia.

Toda a correspondencia sobre esses assumptos deve ser endereçada ao encarregado do expediente da Exposição (trabalhos de liquidação), no antigo Palacio das Festas da Exposição, ala esquerda, primeiro andar.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1923.
Arno Konder, encarregado do expediente da Exposição Internacional (trabalhos de liquidação).

Instituto Nacional de Musica

CONCURSOS AOS PREMIOS

De ordem do Sr. director, faço publico que nos dias 27, 28 e 29 do corrente mez, o grande salão de concertos deste Instituto, se realizarda, na conformidade do programma abaixo, os concursos aos premios de piano, flauta, clarinete, fagote, violino e canto.

Quinta-feira, 27 de dezembro de 1923:
Piano ás 10 1/2 horas:

Membros do jury: presidente, o professor José de Lima Coutinho; vogaes, os membros honorarios e professores extra ordinarios os honoraes, commandor Arthur Napoleão dos Santos, João Rodrigues Barbosa, Godofredo Leão Velloso, professores Arnaud Duarte de Gouvêa, Francisco Braga e Alfredo Raymundo Richard.

Concorrentes:

1. Adalgiza de Araújo.
2. Cecília Luiza de Souza Rangel.
3. Hilda Bertina de Azevedo.
4. Margarida Bittencourt.
5. Maria das Mercedes Mourão.
6. Nair Barroso Netto.
7. Nella Pereira da Ponte e Souza.
8. Wanda Carneiro Teles Ferreira.
9. A. es de Andrade Junior.
10. Francisco de Paula Basilio.
11. João Souto Menor.

Programma:

A - a) Schumann — *Novellete*, n. 2 (para alumnos);
b) Chopin — *Polonaise*, op. 44 (para alumnos);

B — Execução, de cor, de um preludio e fuga do «Clavecin bien tempéré», de J. S. Bach, escolhido pelo jury, dentre quatro apresentados pelo concorrente;

C — Execução, de cor, de uma ou mais peças, á escolha do concorrente.

— Sexta-feira, 28 de dezembro de 1923:

Flauta clarinete e fagote, ás 10 horas:

Membros do jury: presidente, o director professor Alfredo Ferreira de Vasconcellos; vogaes, os professores Azevedo, Luiz Gouvêa, Aguiello Gonçalves Vianna França, José Raymundo da Silva, Rodolpho Pfeifferkorn, Eurico de Araújo Costa e Avelar Nelson de Vasconcellos.

Flauta

Concorrentes:

1. Armando Kergaz Marques de Oliveira.
2. Moacyr Gonçalves Liserra.

Programma:

A — Paul Taffanel — *Andante pastoral et scherzettino*.

B — Execução de cor, de uma ou mais peças, á escolha do concorrente.

Clarinete

Concurrent:

Levo Malamuta.

Programma:

A — Max d'Ollone — *Fantaisie Orientale*.

B — Execução, de cor, de uma ou mais peças, á escolha do concorrente.

Fagote

Concorrentes:

Anton de Assis Republicano.

Programma:

A — Boieldieu — 1º solo, com acompanhamento de piano.

B — Execução, de cor, de uma ou mais peças á escolha do concorrente.

Piano, ás 12 horas:

Membros do jury: presidente, o director-professor Alfredo Ferreira de Vasconcellos; vogaes os membros honorarios e professores extraordinarios honorarios, commandor Arthur Napoleão dos Santos, José Rodrigues Barbosa e Godofredo Leão Velloso e professores Arnaud Duarte de Gouvêa.

Francisco Braga e Alfredo Raymundo Richard.

Concorrentes:

1. Innocencia Virginia Ribeiro da Rocha.
2. Maria de Lourdes Milone Vaz.
3. Semiramis de Paiva Moraes.
4. Zelia de Almeida.
5. Manoel Barreira.

Programma:

A - a) Schumann — *Novellete* n. 2 (para alumnas).

b) Chopin — *Polonaise*, op. 44 (para alumnas).

B — Execução, de cor, de um preludio e fuga do «Clavecin bien tempéré», de J. S. Bach, escolhido pelo jury, dentre quatro apresentados pelo concorrente.

C — Execução, de cor, de uma ou mais peças, á escolha do concorrente.

Sabbado, 29 de dezembro de 1923

Violino, ás 10 1/2 horas:

Membros do jury: presidente, o director-professor, Alfredo Ferreira de Vasconcellos; vogaes o membro honorario e professor extraordinario honorario Godofredo Leão Velloso, proesso honorario Edgarao Guerra e professor Francisco Braga, Eurico de Araújo Costa, Frederico de Almeida e Newton de Menezes Padua.

Concorrentes:

1. Celso Nogueira.
2. Isaura Mathias.
3. Lydia Fernandes Brasil.

Programma:

A — Kreutzer — Concerto n. 13 — Primeiro tempo;

B — Execução, de cor, de uma ou mais peças, á escolha do concorrente;

C — Execução, de cor, de um dos divertimentos de Campagnoli, ou de um numero das seis sonatas para violino só, de J. S. Bach, escolhido pelo jury, dentre quatro apresentados pelo concorrente.

Canto — ás 13 horas

Membros do jury: Presidente, o director, professor Alfredo Ferreira de Vasconcellos; vogaes: os membros honorarios e professores extraordinarios honorarios, Commandador Arthur Napoleão dos Santos, José Rodrigues Barbosa e professores DD. Maria Celeste Jaguaribe de Matos Faria, Nicia Silva, Maria Isabe de Verney Campello e Henri de Oswald.

Concorrentes:

1. Maria Boule.
2. Judith Maranhão.
3. Lucy Florence Stevens.
4. Naddy da Costa Pinto.

Programma:

A — a) Weber — Freischütz — Aria — *Ald che non giunge il sonno* (soprano dramatico).

b) Mozart — Domeneo — Aria — *Z fti di Lusingheri* (dux zéphira). (soprano lyrico).

c) Carlos Gomes Condor — *Monologo al Zulma* — *O da cad. l. f. oc.* (soprano).

B — Execução de cor de uma peça em francez ou italiano, á escolha do concorrente;

C — Execução de cor de uma ou mais peças em portuguez, á escolha do concorrente.

Os concursos são publicos.

Instituto Nacional de Musica, 26 de dezembro de 1923. — O secretario, A. Toenino.

Polícia Militar do Districto Federal

REFORMA DE FIANÇA

Previne-se ás custeiras desta corporação, que até o dia 31 do corrente mez, terão de reformar as suas cartas de fiança, além de ficarem habilitadas para o anno proximo vindouro.

Intendencia Geral, em 6 de dezembro de 1923. — C. Deschamps Cavalcanti, coronel.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-agente do correio de Monte Verde, no Estado de S. Paulo, Humberto Polizotto para, no prazo de 30 dias, contados da primeira publicação deste, allegar o que tiver a bem de seu direito e produzir documento, relativamente ao alcance de 21\$3.5, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 1 de julho de 1919 a 22 de agosto de 1920, sob pena de revella.

3ª Directoria do Tribunal de Contas 3 de dezembro de 1923. — Francisco José Pereira d'Oliveira, director

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-agente do Correio de Rio Pardo, no Estado do Rio Grande do Sul, Maxel Osorio, para, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, allegar o que tiver a bem de seu direito e produzir documento, relativamente ao alcance de 4:881\$240 verificado no processo de tomada de suas contas, referen e ao periodo de 5 de outubro de 1920 a 11 de setembro de 1922, sob pena de revella.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 3 de dezembro de 1923. — Francisco José Pereira d'Oliveira, director.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica, uniformizada do valor nominal de 1:000\$, juros de 5 %, papel, de n. 93.514, oriunda de Antonio Emygdio Ferreira Barro, brasileiro, solteiro, em nome de quem se achava inscripta nesta repartição, com a clausula de «uso-fructo», vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 20 de dezembro de 1923. — O inspector, Dr. Carlos Claudio da Silva.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude

CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra medico Dr. director de Saude e de conformidade com a autorização do Sr. almirante ministro da Marinha, communico aos interessados que, a partir desta data, está aberta nesta repartição, durante dez (10) dias, a inscripção para concorrência do serviço de lavagem e concerto de roupa dos doentes da enfermaria auxiliar de Capetiana, de accordo com os arts. 757 e 763 doCodigo de Contabilidade Publica.

Os interessados devem inscrever-se tambem na Contabilidade Geral da Marinha.

Directoria de Saude, em 21 de dezembro de 1923. — Dr. O. W. do Pathres, capitão de corveta medico assistente.

Capitania do Porto da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão do porto da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro, fica expressamente

proibido o tráfego do porto no sector a Oeste das duas rectas unindo o centro da ilha das Enxadas á boia do «Novo Collastine» e o centro da ilha de Santa Barbara e um círculo de 200 metros de raio comprehendido entre as duas rectas—durante as hoas de vôo dosapparelhos da Escola de Aviação Naval, o que é indicio do pelo balão vermilho lançado no mastro dessa escola. Secretaria a Capitania do Porto da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1923. — Ery João Sierre, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria da Contabilidade

MONUMENTO COMMEMORATIVO DA PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA

Exposição de modelos

No Depósito de Material Bellico, á praça Municipal, e tãto exposta ao publico, diariamente, das 9 ás 14 horas, a é 3 de janeiro proximo, a maquette, aprontada em concurso para a execução, nes a Capital, do monumento comemorativo da proclamação da Republica.

Director e Conselho de, em 27 de dezembro de 1923 = Floris Junior, director geral, interino.

Primeiro Batalhão de Caçadores

CONCURRENÇA PUBLICA

De ordem do Sr. tenente coronel commandante e presidente do Conselho de Administração deste batalhão, faço sciente aos interessados, que a Concurso Publica, marcada para 28 do corrente foi transferida, por motivos de ordem administrativa, para 9 do mez de janeiro vindouro, as mesmas horas e no mesmo local, sendo os requerimentos de inscrição accetos até 13 horas do dia anterior.

Quartel do 1.º B/C, e 1.º Andar hy na Capital Federal, 27 de dezembro de 1923. — João Americo dos Santos, 1.º tenente interino do B/C/A.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição o primeiro tenente Francisco Clarindo Thomaz Cordão, sob pena de, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma do art. 117 e seus annexos do Código Penal Militar, e processado de accordo com o art. 246 do código de Organização Judicial Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, em 24 de dezembro de 1923. — A. Lavigne W. de Ley, coronel, chefe do Gabinete.

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA PHARMACEUTICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. general Dr. director da Saude da Guerra, faço publico que estará aberta nesta directoria durante 20 dias, a contar da data desta publicação, a inscrição para o concurso de pharmaceuticos do Exército.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1923. — Dr. Alarico Damazio, major chefe interino do gabinete.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

No *Diário Official*, de 23 do corrente, á pagina 32.665, sahi publicado, por engano, um edital de apreensão de prcos para fornecimento de artigos de expediente referente a Directoria acima, quando o mesmo se refere á Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, conforne se vê na secção respectiva.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastori

CONCURSO PARA VETERINARIOS DA INDUSTRIA PASTORIL

São chamados hoje, 23, ás 8 horas da manhã para a prova pratica oral de clinica e zootechnia os seguintes candidatos:

1. José Franco Ribeiro de Faria.
2. Antonio Alfredo da Justa.
3. José Wanderley Braga.
4. Otto Stephan.
5. Belisario Alves Fernandes Tavora.
6. Azarias Martins Villela.
7. Marçal Cordeiro Campos.
8. Humberto Vernet.

Not. — São chamados ás 14 horas, para leitura das provas escritas todos os candidatos acima referidos.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco Sul Americano

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALISADA A 3 DE DEZEMBRO DE 1923

Aos tres dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte tres, na sala de reuniões da Sociedade Anonyma Banco Sul Americano, á rua do Ouvidor numero cincoenta e quatro, primeiro andar, ás quinze horas, presentes, pessoalmente ou por procuradores bastantes, cento e onze accionistas, representando tres mil trescentas e sessenta e seis ações, conformente consta do livro de presença por todos assignado, assume a presidencia da assembleia na forma dos estatutos sociais, o doutor Theodoro de Barros Machado da Silva, presidente da sociedade, que declara haver numero legal para a realização da assembleia nesta segunda convocação; convidando para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os accionistas Luiz José Pereira Simões Filho e doutor Roauro Zambrano Junior, os quaes assumem os seus logares junto á mesa. O senhor presidente manda ler a acta da ultima assembleia geral realizada a de sete de setem proximo findo o que foi feito pelo primeiro secretario sendo a mesma acta, sem de a e, unanimemente approvada. O senhor presidente declara que na conformidade do edital de convocação, publicado no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio* de vinte e cinco de novembro proximo passado e de dois de dezembro corrente, a assembleia terá que resolver sobre o projecto de modificação de algumas disposições dos estatutos sociais, formulado pela directoria, como determinou a assembleia geral extaordinaria de dezete de setembro proximo passado. O senhor presidente lê em dis-

cussão e submete á votação, successivamente, as seguintes emendas aos estatutos sociais, as quaes, sem debate, são unanimemente approvadas: No 1 — substitua-se o art. 8.º pelo seguinte: «Feita a distribuição determinada no artigo anterior, o saldo será distribuido aos accionistas em um dividendo nunca superior a 12 % ao anno, sobre o capital realizado, sendo as sobras porventura verificadas levadas ao fundo de integralização de capital». E o parágrafo unico do mesmo artigo pelo seguinte: «Integralizado o capital social as sobras que forem verificadas serão conervadas na conta de lucros para serem applicadas como determinar a assembleia geral ordinaria». No 2 — Substituam-se no art. 9 as palavras «uma ou mais ações pelas» palavras «uma ou mais ações». No 3 — Supprimam-se no art. 11 as palavras «consultor juridico» e substitua-se a expressão «no mez de abril» pela «ante o mez de fevereiro». No 4 — substitua-se o art. 16 pelo seguinte: «A administração do banco se á exercida por um directoria composta de um director-presidente, um director-gerente e um director-secretario, sendo todos electos pela assembleia geral de quatro em quatro annos, podendo ser reelectos». No 5. Acrescente-se ao n.º 3 do art. 18 o seguinte: «com os demais directores». No 6. Supprimam-se o n.º 4 do art. 18. No 7. Acrescente-se ao n.º 5 do art. 18 o seguinte: «ou com o director-secretario». No 8. Substitua-se o n.º 6 do art. 18 pelo seguinte: «Assignar com o director-gerente ou com o director-secretario as escripturas, contractos e procurações que devem ser outorgados pelo banco». No 9. Acrescente-se ao n.º 4 do art. 1 o seguinte: «ou do director-secretario, na ausencia do primeiro». No 10. Supprimam-se o n.º 5 do art. 1. No 11. Acrescentem-se ao art. 19 as seguintes disposições: «Assignar os titulos de ações e quaisquer outros que representem obrigações do banco juntamente com o director-presidente ou com o director-secretario» e «Assignar com o director-presidente ou com o director-secretario as escripturas, contractos e procurações que devam ser outorgados pelo banco». No 12. Substitua-se o art. 20 pelo seguinte: «São deveres e attribuições do director-secretario». No 13. Acrescente-se ao art. 21 o seguinte: «A) dirigir todo o serviço do contencioso, representando a sociedade e emjuizo com procuração outorgada pelos demais directores; B) presidir as reuniões da directoria, do conselho fiscal e da assembleia geral, na falta de director-presidente; C) assignar os titulos de ações e quaisquer outros que representem obrigações do banco juntamente com o director-presidente ou com o director-gerente; D) assignar com o director-presidente ou com o director-gerente as escripturas, contractos e procurações que devam ser outorgados pelo banco». No 14. Supprimam-se os ns. 1, 2, 4 e 6 do art. 20. No 15. Supprimam-se no § 1.º do art. 22 as seguintes palavras: «Ao consultor juridico». No 16. Supprimam-se no art. 23 todas as palavras depois da palavra «cessaria». No 17. Supprimam-se no art. 25 as seguintes palavras: «E de tres suppletes» e acrescente-se no fim do mesmo artigo o seguinte: «sendo seus suppletes os tres accionistas que lhes seguirem na ordem da votação». No 18. Suprimam-se no art. 31 as palavras: «Consultor Juridico». No 19 — Supprimam-se no art. 39 as seguintes palavras: «Consultor Juridico e os membros». No 20 — Supprimam-se no art. 41 as seguintes palavras: «Nem o Consultor Juridico nem as dos membros». No 21 — Acrescente-se onde couvier, as disposições transitorias: «Substituido o cargo de consultor juridico pelo do director-secretario, é mantido no alludido»

car o de director-secretario, pelo resto de se mandando com os honorarios que incluam a remuneração do accionista que exerce as funções de consultor jurídico. N.º 12— Suprimido todo o art. 46. Depois de votada a ultima emenda, pede a palavra o accionista Dr. José Bernardo de Martins Castilho e propõe seja levantada a restrição contida no art. 1.º com a supressão do exorcismo. «Fixe-se a palavra para as alterações». Justificando essa emenda, diz o Dr. José Bernardo de Martins Castilho que a sua resolução não traz pensamento da directoria em operar immediatamente em camião mas habilita a isso fazer, preenchendo as formalidades da lei, quando a occasião e o fôr necessário para reforma parcial dos estatutos. Submettida a votação a proposta, sem debate, unanimemente approvada. Os accionistas Luiz José Pereira Simões Filho propõe sejam nomeadas pela assembléa as Srs. Drs. Avaro da Cunha Mello e Walter Frankel, engenheiros constructores para avaliarem o predio n.º 54 da rua do Ovidor submittendo-se o respectivo laudo a approvação da primeira assembléa geral. Submettida a discussão essa proposta e ninguém sobre ella se manifesta do o Sr. presidente e a submette á votação, tendo sido unanimemente approvada. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente, antes de encerrar a reunião convida os Srs. accionistas a nomearem um comissão para a signar a acta juntamente com a mesa. Pede a palavra o accionista Dr. Carlos Pinto Seidl e propõe que a alludida comissão seja composta dos accionistas Ernesto Silva Ferreira, Antonio Bisaggio, Joaquim José Vieira, Dr. Horacio Ribeiro da Silva e João Afonso Gonçalves com o dore dos demais accionistas para asinar a acta juntamente com a mesa. Submettida a votação a proposta, sem debate, unanimemente approvada. O Sr. presidente encerra a reunião, da qual eu Luiz José Pereira Simões Filho, primeiro secretario, lavrei esta acta que depois de lida e achada conforme é assignada pe a mesa e pela comissão nomeada pelos Srs. accionistas.—*Theodoro de B. Machado da Silva*, presidente.—*Luiz José Pereira Simões Filho*, 1.º secretario.—*Raizuro Zambrano Junio*, 2.º secretario.—*Horacio Ribeiro da Silva*.—*Antonio Bisaggio*.—*Ernesto Silva Ferreira*.—*Joaquim José Vieira*.—*José Afonso Gonçalves*.

CERTIDÃO

Junta Commercial do Rio de Janeiro—Certifico que, por desachado de 24 de dezembro de 1923, archivou-se nesta repartição sob o n.º 6.500 o seguinte documento referente ao Banco Sul Americano, a saber: Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 3 do corrente, approvando alterações dos seus estatutos. Eu, Jo.º Hygino de Araujo, 1.º official da secretaria desta Junta escrevi a presente certidão. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1923.—*J. Hygino de Araujo*, 1.º official (soffre es am ilhas federaes na importancia total de cinquenta mil réis, devidamente inutis das). Vi-to. Em 2.º de dezembro de 1923.—*Ricardo Campos* director. (7.849)

Companhia Amfranco, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 1923

Aos vinte e seis dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e tres, ás dez horas, na sede social á rua São Bento numero dezesse e, nesta capital, presentes todos os accionistas da Companhia Amfranco, S. A., por si ou por seus procuradores devidamente constituídos,

assumiu a presidencia da assembléa o Sr. Richard P. Momsen que declrou aberta a sessão e prodeu a leitura dos annuncios de con ocação da presente assembléa geral extraordinaria publicados no *Jornal do Commercio* e *Correio da Manhã* de vinte e dois de dezembro corrente, convidando em seguida os Srs. accionistas a elgerem um dentre elles para presidir os trabalhos. Por proposta do Sr. Ricardo Dias de Moraes Neto, fideleiro, por uma imidade, o Sr. Walter D. Stuart, que convidou para secretarios os Srs. Pedro Americo Werneck e Edino Amaral Agapito da Veiga, que tomaram assento. Pelo Sr. presidente foi dito que se achavam sobre a mesa os documentos apresentados pelos liquidantes da sociedade, nomeados em assembléa anterior, documentos estes que constavam do balanço e relatório dos trabalhos realizados pelos referidos liquidantes, declarando ainda que mandaria proceder á sua leitura, afim de que os Senhores accionistas pudessem votal-os. Pelo primeiro secretario foram lidos os documentos acima mencionados, que se achavam concebidos nos seguintes termos: «Relatório», Senhores

accionistas: Os abaixo assignados, liquidantes nomeados pela assembléa geral extraordinaria realizada em 24 de novembro, tendo cumprido os seus deveres, apresento o balanço da companhia até o dia 24 de dezembro corrente, data em que ficaram liquidados os ultimos negocios pendentes. Esse balanço foi preparado pela firma de peritos em contabilidade Price, Waterhouse, Haller & Company, desta Capital, com os elementos fornecidos pelos abaixo assignados. O acto de auctu do esciptorio da companhia foi passado á Comelbure, Limited, sem onus algum para a Companhia Amfranco. Tendo os prejuizos excedido o capital, os principaes accionistas Geo. H. McFadden & Bro., de Nova York, Société d'Importation et de Commission, ancienne maison Reinhardt, de Havre, e Robert Hall Teler, Jr. assumiram estes prejuizos, tendo os dois primeiros liquidado todos os compromissos a companhia, sem prejuizos a terceiros com quem a companhia fez transacções. Nestas condições não a ratio a distribuir aos accionistas. Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1923.—*Richard P. Momsen*.—*R. H. Tyler, Jr.*

BALANÇO GERAL EM 24 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo		Passivo	
Devedores diversos.....	1.468:182\$766	Capital.....	1.000:000\$000
		Credites diversos.....	463:182\$766
	1.468:182\$766		1.468:182\$766

CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O PERIODO DE 1 DE AGOSTO A 24 DE DEZEMBRO DE 1923

Dev.		Hav.	
Despezas.....	3:846\$035	Receitas.....	335:134\$235
Juros.....	31:832\$310	Saldo desta conta.....	1.333:124\$024
Depreciação em stock de café.....	1.703:636\$660		
Depreciação em stock de sacchar.....	774\$400		
Diferença em cambio.....	33.168\$994		
	1.733:253\$252		1.733:253\$252

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1923.—*Richard P. Momsen*.—*R. H. Tyler, Jr.*, liquidantes.

Postos em discussão os documentos que acabavam de ser lidos e ninguém desejando usar da palavra, o Sr. presidente os submetteu á votação, tendo se verificado que os mesmos foram approvados por unanimidade. Em seguida o Sr. Robert Hall Tyler, Jr. usando da palavra declarou que tendo a companhia liquidado todos os seus compromissos e restando apenas cumprir as formalidades perante as autoridades do Governo, fosse o liquidante Richard P. Momsen autorizado a dar os passos necessários para esse fim. Esta proposta foi unanimemente approvada, conferindo a assembléa plenos e illimitados poderes ao referido liquidante Richard P. Momsen, para promover todas as medidas necessarias para os fins acima mencionados, independentemente de assignatura do outro liquidante e de outra qualquer authorização. Nada mais havendo a se tratar o Sr. presidente levantou a sessão afim de ser lavrada a acta dos trabalhos. Reaberta a sessão, o primeiro secretario procedeu á leitura da acta que foi approvada unanimemente, sem debates. Foi Pedro Americo Werneck lavrei a presente que assigno com os demais membros da casa.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1923.—*Pedro Americo Werneck* (soffre es am ilhas federaes na importancia total de cinquenta mil réis, devidamente inutis das). Vi-to. Em 2.º de dezembro de 1923.—*R. H. Tyler, Jr.*—*Walter D.*

Stuart.—*Richard P. Momsen*.—*Elarço Dias de Moraes Neto*.—*S. W. Harris*.—*Diário Amfranco Agiota da Veiga*.—*Geo. H. McFadden & Br.*, por procuração *Cid Cabral de Melo*.—*Société d'Importation et de Commission, ancienne maison Louis Reinhardt*, por procuração, *Cid Cabral de Melo*. (7.874)

SOCIEDADES CIVIS

Auxiliada do Thesouro Nacional

A «Auxiliada do Thesouro Nacional», fundada nas Cortes de 1826 em sua sede com o objecto de limitar numero de socios, du ará por tempo indeteminado, e tem por fins conceder auxilios em caso de fallecimento de socios associados e outros beneficencias que forem julgadas opportunas e razoaveis. Ella é administrada por um conselho deliberativo para o qual é composto de doze associados dentre os quaes se á escolhido um director permanente composto de presidente, vice-presidente e 2 secretarios e 2 trezoureiros. É representada pelo presidente e os associados não respondem solidariamente pelas obrigações da sociedade. Os estatutos só podem ser reformados por assembléa geral especialmente convocada

para esse fim. A associação extingue-se quando não poder preencher seus fins, tendo neste caso o seu patrimônio o destino que fôr resolvido por uma assembleia geral especialmente convocada para esse acto — *A directoria.* (7.869)

Associação de Chronistas Desportivos do Rio de Janeiro

A Associação de Chronistas Desportivos do Rio de Janeiro, onde tem sua sede, tem por fim promover o congraçamento dos chronistas desportivos, defender-lhes os interesses, proporcionar-lhes eficiência, instituir concursos desportivos e concorrer para o engrandecimento da classe e dos desportos em geral e por tempo indeterminado e seu fundo social será constituído pela mensalidade dos associados, sendo retirados 50 % para beneméritos do art. 36; é administrado por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretários e 2 thesoureiros e res. directores, presidentes das comissões permanentes, eleitos biennalmente e seus sócios, no respectivo subsidiariamente pelos actos da directoria e só será dissolvida por assembleia geral, reulando e coexistindo composta da maioria de associados quites que resolverá também o destino do patrimônio social.

Os presentes estatutos só ser o reformados depois de dois annos de sua approvação. — *A directoria.* (7.853)

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 14.181—*Memoria descriptiva da invenção de um composto chimico para impermeabilizar madeira, couros, tecidos e papel, para que pretend privilegio tagyba Santiago, com sede em S. Paulo*

O presente pedido de privilegio refere-se a uma composição chimica para impermeabilizar madeira, couros, tecidos e papel, dando aos mesmos apparencia de escuro, com desenhos variados e decrescentes de qualquer tonalidade.

A materia prima de que se compõe a referida composição é o oleo de linhaça, que se de xana e ebulição por doze horas, em uma temperatura de duzentos e cinquenta graus, juntamente com 5 % (cinco por cento) de carbonato de chumbo e 5 % (cinco por cento) de oxido de zinco.

Depois de frio, junta-se aos poucos uma solução de 2 % (dois por cento) de bichromato de potassa diluido em 10 % (dez por cento) de alcool de 30º (trinta e seis graus).

Prompto e se o oleo, adiciona-se o colorante necessario para dar o tom desejado, bate-se tudo bem batido, e junta-se mais 5 % (cinco por cento) de colloide a 20º (vinte por cento).

Este preparado depois de prompto é passado sobre o material que se deseja impermeabilizar por meio de uma machina que regula a espessura da massa.

Depois de distendida a massa vai o artigo para a machina de stampar o que feito, vai o producto para o sol, e depois de bem secco, es á prompto para o mercado.

Em resumo, reivindico como pontos constitutivos da presente invenção:

Uma composição chimica para impermeabilizar madeiras, couros, tecidos e papel, constituído de oleo de linhaça, carbonato de chumbo e oxido de zinco, juntando, depois d'aria, bichromato de potassa diluido em oleo a 36º.

Uma composição chimica para impermeabilizar madeiras, couros, tecidos e papel, adicionando-se o colorante necessario para dar a cor desejada juntando-se colloide, como a ima se acha descripto, para o fim especificado.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1923. — Por procuração, *Deuda o Cyullo P. Im.*

N. ta—Este relatorio foi depositado em 4 de julho de 1923 e regularizado na data supra. (7.842)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De primeira praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação do predio sito á rua General Rocca n. 12, pertencente ao espolio do finado Domingos Rodrigues Ferreira.

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber a todos quantos o presente edita de 1ª praça, com o prazo de 20 dias, virem ou delle conhecimento tiverem, que o porteiro dos auditorios deste Juizo trará a publico prégão de venda e arrematação, e entregará o ramo a quem maior lance offerecer acima da avaliação, o predio sito á rua General Rocca n. 12, pertencente ao espolio do finado Domingos Rodrigues Ferreira, no dia 28 de dezembro, logo após a audiência deste Juizo, que terá lugar ás 13 horas, no edificio do Forum, á rua dos Invalidos n. 152, descripto e avaliado pela forma seguinte: Predio abrangido, á rua General Rocca n. 12, formato de platibanda, tendo na frente tres portas sobre sacadas de grade de ferro á franceza e tres mezzaninos; do lado direito seis janellas de peitoril e seis mezzaninos e ao lado esquerdo cinco janellas de peitoril, duas portas e tres mezzaninos; as portadas na frente são de cantaria e as dos lados são de madeira. Uma varanda ladrilhada, coberta e cercada por gradil de ferro, do lado esquerdo, dando para ali duas portas e duas janellas. Construção de pedra e cal até ao vigamento e de uma vez de tijolos dahi para cima, e coberto de telhas francezas; dividido em duas salas, corredor, seis quartos e gabinete forrados e assoalhados, cozinha e privada ladrilhadas e forradas; mede o predio da largura 8m,10 por 27m,00 de comprimento e é edificado no centro do terreno, cercado na frente por gradil e portão de ferro, e lados e fundos por muro, medindo 13m,60 até á extensão de 36m,40, onde se alarga para 20m,00 por 15m,70 de comprimento. Avaliam este predio e terreno respectivo em réis 55.000\$000. E quem pretender arrematá-lo deverá comparecer no referido lugar, no dia e hora a principio designados, onde o referido porteiro o submeterá a publico prégão de venda e arrematação, entregando o ramo a quem maior lance offerecer acima da avaliação, advertindo-se aos interessados de que o pagamento deverá ser feito á vista ou mediante a apresentação de fiador idoneo por tres dias, na forma da lei, e de que o laudêmio, si houver, correrá por conta do arrematante. E para que a noticia chegue ao conhecimento de to-

dos a quem interessar possa, mandei passar o presente edital e mais dois de igual teor, que serão publicados no *Diário Official* e em um dos jornais de grande circulação e affixado no lugar publico do costume, pelo porteiro, que de o haver feito lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de novembro de 1923. Eu, José Caetano Machado, escrivão, subscrevi. — *José Antonio de Souza Gomes.* — Confere. O escrivão *José Caetano Machado.* (7.278)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de Silva Assumpção & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Silva Assumpção & C. que a fallencia foi aditada para o dia 27 do corrente, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1923. — O escrivão interino, *José da Silva Norberto.*

(7.798)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de Cardoso Monteiro & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Cardoso Monteiro & Comp., estabelecidos á rua Theophilo Ottoni ns 125 133, na forma abaixo:

O dr. Auto Fortes, juiz de direito da Primeira Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento dos mesmos devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Cardoso Monteiro & Comp., estabelecidos á rua Theophilo Ottoni ns 125 a 133, por sentença deste Juizo de 28 de novembro de 1923, ás 15 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais de 18 de outubro de 1923. Foram nomeados syndicos os credores A. Caldas Viana & Comp., residentes á rua Theophilo Ottoni, 94, ficando os credores da dita firma fallida notificados pela presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e outresim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 28 de dezembro de 1923, ás 13 horas na sala das audiencias, no Forum desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos do art. 17, 18, 80 e 82 e seus §§ da lei 2.024 de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta ás 13 horas, na sala das audiencias, no vembro de 1923. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão, interino, subscrevi. — *Auto Fortes.* (Está conforme). — O escrivão, interino, *José da Silva Lisboa.* (7.261)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

AVISO AOS INTERESSADOS

Major Barros communica a si interessados da fallencia da Companhia de Seguro de Vida Cruzeiro do Sul, que se acham em

cartorio os autos da acção de reavindicação de Dr. Djalma Monteiro de Faria, correndo o prazo da lei e sob as penas da lei.
— O escrivão, José Cândido de Barros.

Juiz de Direito da Segunda Vara Civil

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros comunica aos interessados da fallencia de M. Domingues & Domingues que a assembleia foi adiada para o dia 27 do corrente, ás 14 horas.
Rio, 17 de dezembro de 1923. — O escrivão, José Cândido de Barros. (7.803)

Juiz de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia da Companhia de Seguros "Previsora Rio Grandense"

AVISO AOS CREDITORES

Pelo presente faço publico que, por este juizo e cartorio se processam os autos de reavindicação entre partes, reivindicantes os Drs. Dinval Borges de Moraes e Cicero Borges de Moraes e reivindicada a massa fallida da Companhia de Seguros "Previsora Rio-Grandense", nos quaes pedem lhes seja entregue a importância de 5:830\$330, proveniente de duas apolices saldadas. Em virtude do que e na forma do art. 128, 1, da lei 2.024, de 1908, qualquer credor ou interessado poderá dentro do prazo de cinco dias, contados do da primeira publicação deste, contestar o pedido ou allegar o que entender de direito, devendo a contestação, quer dos fallidos, quer dos syndicos, quer dos credores que tenham cumprido a disposição da referida lei, ser articulada em forma de embargos para os fins do direito.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1923. — O escrivão, Emanoel Gomes Cardim. (7.778).

Juiz de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia de Joaquim de Oliveira & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Pelo presente faço publico que a assembleia dos credores da fallencia de Joaquim de Oliveira & Comp., foi adiada e terá lugar no dia 31 do corrente mez, ás 13 horas, na sala das audiencias do Forum, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio, 20 de dezembro de 1923. — Pelo escrivão Antonio de Souza Coelho, escrivão interino. (7.823)

ANNUNCIOS

Companhia Fiat Lux

JUROS DE DEBENTURES

São convidados os Srs. portadores de debentures desta companhia a virem receber em seu escriptorio, á rua da Quitanda numero 147, 1º andar, de 1 de janeiro proximo vindouro em diante, excepto aos sabbados e dias feriados, das 13 1/2 ás 15 horas, a importancia relativa ao 2º coupon correspondente aos juros do 2º semestre de 1923, á razão de 7 % ao anno.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1923. — A directoria. (5.806)

Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto

Sociedade anonyma

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas no dia 23 do corrente e não no dia 30, conforme o co vite publicado no dia 25 de dezembro, por ter havido erro na data para a reunião, que será na sede social á Avenida Henrique Vail dares rs. 101, a 107 a fim de resolverem sobre a reforma de Estatutos a augmento do capital social.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1923. — Mario Lima, director-secretario. (7.870)

Companhia Metallurgica

(Em liquidação)

REEMBOLSO DE CAPITAL E RATEIO

São convidados os Srs. accionistas a virem receber á rua da Candelaria n. 42, sobrado, nos dias 23 e 29 do corrente, das 12 ás 14 horas, em liquidação dos seus dividendos, a quantia de 10 \$ correspondente ao capital e mais 23 750 do rateo attribuido a cada acção na liquidação da companhia.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1923. — Os liquidantes. (7.855)

Companhia Guanabara

São Paulo

JUROS DE DEBENTURES

São convidados os Srs. portadores de debentures desta companhia a virem receber do dia 2 de janeiro de 1924 em diante, no escriptorio desta companhia, á rua Tupinambás n. 10 e no Rio de Janeiro no escriptorio da Companhia Cervearia Brahma, á rua Marquez de Sapucahy n. 200, das 12 ás 14 horas, os juros correspondentes ao semestre a fundar em 31 do corrente mez.

São Paulo, 26 de dezembro de 1923. — A directoria. (7.851)

Companhia Usinas Nacionais

EMIESTIMO POR DEBENTURES

Do dia 2 de janeiro de 1924 em diante paga-se no Brasilianische Bank für Deutschland, rua da Quitanda n. 131, o coupon numero 8 vencivel em 1 de janeiro de 1924 no valor de 8\$, isentos de impostos das debentures em circulação.

Rio de Janeiro. — A directoria. (7.847)

Declaração

Para os devidos fins faço publico que desde (6) seis de julho do corrente anno deixei de fazer parte do corpo de directores da Sociedade Anonyma Nickel-Banco estabelecida nas a praça.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1923. — Horacio Coutinho.

Reconheço a firma de Horacio Coutinho.
Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1923. — Em testemunho da verdade, (estava o signal publico) Dumazio Oliveira. (7.864)

Fallencia de Eugen Urban & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O syndico communica que por despacho do Exmo. Sr. Dr. juiz da 6ª Vara Civil, foi prorrogado o prazo para recebimento das

declarações de credito por mais de 15 dias, a terminar em 12 de janeiro de 1924, devendo as mesmas ser entregues no escriptorio dos fallidos, á rua Conselheiro Sarai a . 30, 1º andar, ou no Banco do Brasil, sala dos advogados, das 14 ás 16 horas, onde prestam informações. A communicação será por esta folha.

Rio, 27 de dezembro de 1923. — O syndico. (7.857)

Caixa Economica do Rio de Janeiro

SECÇÃO DE EMPRESTIMOS SOBRE PENHORES

Previne-se aos Srs. mutuários que, na dia 9 de janeiro proximo, serão levados o feilão os penhores correspondentes ás cautelas emitidas e reformadas em novembro de 1922. Os Srs. mutuários devem resgatar os respectivos penhores ou reformar os seus contractos até o dia 15 do referido mez de janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1923. — O gerente, Horacio Ribeiro da Silva.

Declaração

José da Rocha Martins Ferreira, portuquez, casado, de 29 annos, empregado no commercio, residente á rua Visconde do Rio Branco n. 25, vem declarar publicamente para todos os effeitos que desta data em diante mudou o seu nome, passando a assinar-se José Martins Ferreira.

Rio, 26 de dezembro de 1923. — José Martins Ferreira.

Reconheço a firma de José Martins Ferreira.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1923. Estava o signal publico. — O tabelliao, Alvaro Fonseca da Cunha. (7.828)

BANCO ESPANOL DEL RIO DE LA PLATA

Por disposição da directoria e de conformidade com os artigos 30, § 1º, e 38 dos estatutos, convocam-se os senhores accionistas para a assembleia geral extraordinaria que se celebrará em o dia dous do fevereiro proximo vindouro, ás 3.30 horas p. m., no local do Banco, Calle Reconquista n. 200, Buenos Aires, para tratar e resolver sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º Reducção do capital actual.
- 2.º Entrada de capital preferido.
- 3.º Reforma dos estatutos.
- 4.º Considerar sobre a demissão dos actuaes directores e syndicos e eleição dos substitutos.
- 5.º Designar dos accionistas para aprovar e firmar a acta.

Os projectos referentes aos pontos primeiro, segundo e terceiro da ordem do dia ficarão á disposição dos senhores accionistas no mesmo local do Banco desde dez dias antes do indicado para a celebração da assembleia.

Lembra-se aos senhores accionistas que de accordo com o artigo 26 dos estatutos, para poder assistir á assembleia deverão depositar as suas acções nas caixas do Banco pelo menos tres dias antes do fixado para a celebração da mesma.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1923. — Pedro Fernandez, presidente. — Jorge A. Santamarina, secretario.